



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 135

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	19	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		19	26
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	8	20	27
Secretaria de Estado de Fazenda	8	20	27
Secretaria de Estado de Saúde	9	20	28
Secretaria de Estado de Mobilidade	9	21	30
Secretaria de Estado de Educação		21	30
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	9		30
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos	9		
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social	12	22	31
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos			32
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			33
Secretaria de Estado Das Cidades		24	33
Secretaria Estado do Meio Ambiente	16	24	34
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude		24	
Secretaria de Estado de Cultura	17	25	34
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer	17		
Controladoria Geral do Distrito Federal		25	
Tribunal de Contas do Distrito Federal			34
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Dos Territórios	17		
Ineditoriais			35

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.333, DE 13 DE JULHO DE 2017 (*)

Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal 13.465, de 12 de julho de 2017 no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Aplicam-se, no que couber, para fins de regularização fundiária urbana no Distrito Federal, as disposições da Lei Federal nº 13.465, de 12 de julho de 2017 que não contrariar a legislação ambiental e urbanística do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 2017, página 04.

DECRETO Nº 38.334, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Institui Força Tarefa com a finalidade de analisar processos de licenciamento ambiental.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Força Tarefa com a finalidade de analisar os processos de licenciamento ambiental para empreendimentos de interesse público considerados prioritários pelo Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. O período de funcionamento da Força Tarefa é de 2 anos, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º A Força Tarefa é composta por um representante titular e o respectivo suplente indicados pelos seguintes órgãos e entidades do Distrito Federal:

I - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM;
II - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH;

III - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP;

IV - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI;

V - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB;

VI - Companhia Energética de Brasília - CEB;

VII - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

VIII - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;

IX - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

X - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER;

XI - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER.

§ 1º Os titulares dos órgãos e entidades de que tratam este artigo devem encaminhar ao IBRAM, no prazo de 5 dias, contados da publicação deste decreto, a indicação de seus representantes, com formação acadêmica em geologia, arquitetura, biologia ou em engenharia civil, ambiental, florestal ou agrônoma.

§ 2º A Força Tarefa pode convidar representantes de organismos governamentais, não governamentais, especialistas e de entidades da sociedade civil para participar dos trabalhos, com a finalidade de realizar consultas ou receber o assessoramento em atividades específicas.

Art. 3º Fica atribuída ao IBRAM a coordenação-geral da Força Tarefa, o qual compete prestar suporte administrativo para a realização das atividades e por ato formal, a designação dos representantes indicados na forma do art. 2º.

Art. 4º A Força Tarefa deve analisar os processos de licenciamento ambiental, de obras de utilidade pública e interesse social, bem como de atividades econômicas destinados a:

I - parcelamento de solo inseridos no Programa Habita Brasília, conforme solicitação da SEGETH;

II - licenciamento de obras de infraestrutura e saneamento, conforme solicitação da SINESP;

III - parcelamento de solo para aprovação de projeto urbanístico, conforme solicitação da SEGETH;

IV - renovação de Licenças de Operação;

V - emissão de Licença de Operação;

VI - emissão de Licença de Instalação.

Parágrafo único. A prioridade de análise deve observar a ordem estabelecida nos incisos deste artigo.

Art. 5º A análise dos processos de licenciamento deve observar as diretrizes de parecer definidas pelo IBRAM, de modo a estabelecer padronização na elaboração dos documentos produzidos pela Força Tarefa.

Art. 6º A participação nas atividades da Força Tarefa é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 2017.

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.335, DE 14 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.906.746,00 (quatro milhões, novecentos e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 094.000.426/2017 e 390.000.07416/2017-41, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana-SLU, e ao Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF-FUNDURB, crédito suplementar no valor de R\$ 4.906.746,00 (quatro milhões, novecentos e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						2.681.995
15.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010334 9762 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.34	0	100	508.647	508.647
15.126.6001.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref 013116 5851 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	872.069	872.069
15.452.6210.2582 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR						
Ref 010558 0001 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	642.080	642.080
15.452.6210.4094 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS						
Ref 010748 2256 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	659.199	659.199
280901/28901 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB						2.224.751
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref 001255 0008 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	169	600.000	600.000
15.451.6208.3089 REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS						
Ref 008210 0001 REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	169	1.624.751	1.624.751
2017AC00262					TOTAL	4.906.746

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						2.681.995
15.452.6210.3013 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
Ref 010577 0001 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	2.681.995	2.681.995
280901/28901 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB						2.224.751
15.126.6001.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref 010096 0010 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEGETH-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	169	1.624.751	1.624.751
15.451.6208.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref 001253 0009 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	169	600.000	600.000
2017AC00262					TOTAL	4.906.746

DECRETO Nº 38.336, DE 14 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.979.193,00 (nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e noventa e três reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 370.000.085/2017, 060.025.681/2017-51 e 417.000.517/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 9.979.193,00 (nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e noventa e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL						931.175
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 001700 0062 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	931.175	931.175
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						1.079.518
14.126.6228.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref 011125 0024 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.079.518	1.079.518
2017AC00265 TOTAL						2.010.693

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						7.968.500
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref 000660 0008 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-TERAPIA RENAL - SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	6.679.500	6.679.500
10.302.6202.3141 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref 004800 2696 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-BLOCO II DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA/HCB-SES- PLANO PILOTO.						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	44.90.51	0	100	1.289.000	1.289.000
2017AC00265 TOTAL						7.968.500

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						1.079.518
14.126.6228.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref 011128 2523 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	1.079.518	1.079.518
190103/00001 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RAI						931.175
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 011070 9760 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO.						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	931.175	931.175
2017AC00265 TOTAL						2.010.693

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						7.968.500
10.302.6202.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref 011247 0004 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- EQUIPAMENTO DE SUPORTE-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	7.968.500	7.968.500
2017AC00265 TOTAL						7.968.500

DECRETO Nº 38.337, DE 14 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.464.932,00 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 112.000.425/2017 e 113.012.199/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, e ao Departamento de Estradas de Rodagem, crédito suplementar no valor de R\$ 11.464.932,00 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						11.305.932
15.122.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref 010103 5316 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	68.213	68.213
15.122.6001.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref 010043 9750 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	99	33.90.39	0	100	28.003	28.003
15.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010046 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.14	0	100	7.738	7.738
	99	33.90.30	0	100	400.769	400.769
	99	33.90.33	0	100	7.738	7.738
	99	33.90.36	0	100	84.358	84.358
	99	33.90.37	0	100	215.048	215.048
	99	44.90.52	0	100	50.291	50.291
						765.942
15.122.6210.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref 011580 3199 ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL						
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	280.035	280.035
15.126.6001.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref 010044 2499 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	28.003	28.003
15.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref 010075 2578 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	78.409	78.409
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref 011322 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	33.90.39	0	100	558.639	558.639
						637.048
15.451.6216.3090 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS						
Ref 010108 5327 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS--DISTRITO FEDERAL						
CICLOVIA IMPLANTADA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	9.132.928	9.132.928
15.452.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref 011328 0002 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0	99	33.90.39	0	100	85.725	85.725
						85.725
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010237 0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	60.000	60.000
						60.000
26.543.6216.1230 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE						
Ref 002606 0001 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
ÁREA RECUPERADA (M2) 0	99	33.90.39	0	220	10.000	10.000
						10.000
26.782.6216.1226 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE						
Ref 001256 0001 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	100	78.409	
	99	33.90.39	0	100	558.639	637.048
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref 011322 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0						
	99	44.90.51	0	100	9.132.928	9.132.928
15.451.6216.3090 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS						
Ref 010108 5327 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS--DISTRITO FEDERAL						
CICLOVIA IMPLANTADA (KM) 0						
	99	44.90.51	0	100	280.035	280.035
15.452.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref 011328 0002 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0						
	99	33.90.39	0	100	85.725	85.725
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						159.000
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010237 0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DER-DF--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	220	60.000	60.000
26.543.6216.1230 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE						
Ref 002606 0001 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE--DER-DF--DISTRITO FEDERAL						
ÁREA RECUPERADA (M2) 0						
	99	33.90.39	0	220	10.000	10.000
26.782.6216.1226 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE						
Ref 001256 0001 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						11.305.932
15.452.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref 011327 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES--DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0						
	99	33.90.39	0	100	11.305.932	11.305.932
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						159.000
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010248 9672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	237	30.000	30.000
26.128.6001.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref 010252 0019 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DER-DF--DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	220	59.000	59.000
26.782.6216.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref 001285 9549 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--LEVES E PESADOS - DER-DF--DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	220	60.000	60.000
26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref 008121 0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS--LEVES E PESADOS - DER-DF--DISTRITO FEDERAL						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	220	10.000	10.000
2017AC00270					TOTAL	11.464.932

DECRETO Nº 38.338, DE 14 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.815.366,00 (quatorze milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 0002-00005759/2017-89, 070.000.566/2017, 080.004.598/2017, 110.000.333/2016, 110.000.124/2017, 050.000.987/2017, 050.001.120/2017, 098.002.435/2017, 098.001.831/2017, 098.002.088/2017, 133.000.107/2017, 060.025.637/2017-41, 060.025.936/2017-86, 060.025.191/2017-55 e 097.000.444/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 14.815.366,00 (quatorze milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						250.000
19.572.6207.4210 GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL						
Ref 011768 0004 GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	250.000	
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						250.000
20.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						75.426
Ref 000069 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	75.426	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						271.057
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	271.057	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						77.000
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	44.90.51	3	100	77.000	
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						77.000
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						107.781
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010342 0076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO .						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	17.916	17.916
26.453.6216.2725 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref 010353 0004 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
PILOTO-- PLANO PILOTO .						
PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 0	1	33.90.37	0	100	89.440	89.440
26.453.6216.4002 MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref 010357 0003 MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	425	425
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						200.000
26.453.6216.3277 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref 010727 0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	200.000	200.000
190106/00001 59106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV						25.000
15.812.6206.3440 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref 010778 9632 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	100	25.000	25.000
2017AC00240					TOTAL	1.006.264

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						13.809.102
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref 010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	6.294.957	6.294.957
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref 000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.30	0	138	6.000.000	6.000.000
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE						
Ref 000768 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	138	1.500.000	1.500.000
10.305.6202.4145 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ref 011154 5613 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	14.145	14.145
2017AC00240					TOTAL	13.809.102

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						250.000
04.244.6203.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref 013061 5771 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-CAPACITAÇÃO DE PESSOAS DAS INCUBADORAS SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	250.000	250.000
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						75.426
20.451.6207.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref 010390 3196 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	75.426	75.426
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0						
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						271.057
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 001537 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	271.057	271.057
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						77.000
15.782.6216.3361 CONSTRUÇÃO DE PONTES						
Ref 008045 4356 CONSTRUÇÃO DE PONTES--DISTRITO FEDERAL						
PONTE CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	70.000	70.000
15.812.6206.3440 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref 002797 0011 REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES--DISTRITO FEDERAL						
QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	7.000	7.000
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						107.781
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010342 0076 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS - PLANO PILOTO .						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	44.90.52	0	100	17.916	17.916
26.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS						

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref 012456 8540 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	100	89.440	89.440
26.453.6216.4002 MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref 010357 0003 MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	425	425
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						200.000
26.541.6210.1866 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL						
Ref 010645 0001 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL--DISTRITO FEDERAL						
PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	200.000	200.000
190106/00001 59106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV						25.000
15.451.6210.1763 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref 013482 0003 (EP) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DE BRAZLÂNDIA-BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	0	100	25.000	25.000
2017AC00240					TOTAL	1.006.264

ANEXO IV		DESPESA						RS\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						13.809.102		
10.126.6202.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Ref 011244 5211 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES- PLANO PILOTO .								
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	138	6.309.102	6.309.102		
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE								
Ref 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.39	0	138	2.000.000	2.000.000		
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE								
Ref 000768 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL								
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	1.500.000	1.500.000		
10.302.6202.6052 ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR								
Ref 000733 0003 ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.39	0	138	4.000.000	4.000.000		
2017AC00240					TOTAL	13.809.102		

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DO FUNDO PRÓ-GESTÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2017

Diante das informações exaradas na Nota Técnica emitida às fls. 976/997 pela Unidade Administrativa do Fundo de Melhoria da Gestão Pública e da Nota Técnica nº 35/2017 emitida pela Unidade de Pessoal da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEPLAG/DF, e com fulcro no art. 7º, *caput*, da Portaria nº 70/2015 - SEGAD (DODF n. 131, de 09 de julho de 2015), decido:

- 1.Declarar tempestivos os Pedidos de Reconsideração dos servidores Jailson Santana de Jesus, fls. 854, e Eylane Dourado Arisawa, fls. 877/880, conforme art. 5º da Portaria nº 70/2015 - SEGAD;
- 2.Indeferir o Pedido de Reconsideração do servidor Jailson Santana de Jesus, visto a justificativa da desistência não se enquadrar como força maior, por falta de imprevisibilidade da situação que ensejou o pedido e não haver, nos autos, comprovação de que o servidor acompanhou o filho no período de internação médica;
- 3.Indeferir o Pedido de Reconsideração da servidora Eylane Dourado Arisawa por insuficiência de comprovação da incapacidade físico/psicológica da servidora permanecer no curso de pós-graduação;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017071700008

4.Declarar preclusos os Pedidos de Reconsideração dos servidores Maurício Paz Martins, Kássia Maria da Silva Buscario e Rosa Helena de Souza, conforme §2º do art. 5º da Portaria nº 70/2015 - SEGAD (DODF n. 131, de 09 de julho de 2015);

5.Proceder com as inscrições dos servidores Maurício Paz Martins, Kássia Maria da Silva Buscario e Rosa Helena de Souza, em dívida ativa do Distrito Federal, conforme Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017 e Lei Complementar nº 904, de 28 de dezembro de 2015;

6.Notificar os servidores Jailson Santana de Jesus e Eylane Dourado Arisawa, via Aviso de Recebimento, conforme art. 15 da Portaria nº 70/2015 - SEGAD, do teor da presente decisão, através de Notificação, contendo alteração de valores do ressarcimento, conforme entendimento da Nota Técnica nº 35/2017 - UNP/AJL/SEPLAG/DF, dando oportunidade de realizarem pagamento espontâneo e descontos em folha, assim como ingressar com Recurso Administrativo, conforme art. 8º da Portaria nº 70/2015 - SEGAD, junto ao Presidente do Conselho de Administração do Fundo Pró-Gestão, que hoje se encontra representado pela Sra. Leany Barreiro de Sousa Lemos, em documento formal, protocolado na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Anexo do Palácio do Buriti, 9º Andar.

7.Recomendar à Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV/DF que, em decorrência do descumprimento de Termo de Compromisso, proceda com a inabilitação da inscrição dos servidores em capacitações no prazo de 90 (noventa) dias;

8.Publicar a presente decisão no Diário Oficial do Distrito Federal, em atenção ao princípio da ampla defesa, celeridade, publicidade e devido processo legal.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

Gestor Administrativo do Fundo Pró-Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 54, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Altera o Ato Declaratório nº 81, de 23 de dezembro de 2016 que declara valores atualizados relativos à legislação do ICMS e do ISS, bem como de outros valores, para o exercício de 2017.

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e no art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, DECLARA:

Art. 1º O art. 44 do Ato Declaratório nº 81, de 23 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. O valor atualizado de que tratam os artigos 146, III; 148; 150, II; 151; 155, *caput* e parágrafo único, I; todos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, é de R\$ 992,31." (NR)

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 14/2017 - SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 040.001664/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua SUBSECRETÁRIA, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 101 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, fundamentada no art. 8º da Lei nº 5005, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com o Relatório Cassação Regime Lei nº 5005/2012 - GEMAE/COFIT, constante dos autos do processo administrativo nº 040.001664/2017, RESOLVE: Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos retroativos a 01/01/2012, a empresa MÁXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 08.691.096/0001-93, CF/DF nº 07.487.748/001-34.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 14 de julho de 2017.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DF - GESTÃO DE ATIVOS S/A
CNPJ 23.284.932/0001-09 NIRE 5330001670-41

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data: 01 de junho de 2017; 2. Hora: 14 h30min. 3. Local: SBS Quadra 01 Bloco E, Ed. Brasília, 7º andar, Brasília - DF. 4. Presentes: Totalidade dos acionistas, o Governo do Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda, pelo seu Secretário Interino Wilson José de Paula e o BRB - Banco de Brasília S.A pelo seu presidente Vasco Cunha Gonçalves. 5. Mesa: Presidente: Rossini Dias de Souza; Secretária: Lucyane Frain de Lima. 6. Ordem do Dia: Alteração da composição do Conselho Fiscal. 7. Deliberação: Considerando o pedido de renúncia do Conselheiro Fiscal Hormino de Almeida Júnior, nos termos do expediente de 02.05.2017, o representante do acionista majoritário, submeteu o nome da senhora Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, para exercer o cargo de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da companhia. Os acionistas, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições aprovaram a alteração proposta. A íntegra da presente ata, pode ser acessada no site www.fazenda.df.gov.br, no link DF GESTÃO DE ATIVOS S/A.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 14 de julho de 2017

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 086/2017, realizada no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 19/03/2017 - DODF Nº 75, Seção 3, Pág. 30.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, EDITADA NA 1138ª
REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 13/07/2017

Processo nº. 097-000334/2017-METRO-DF. Considerando que o Diretor-Presidente Substituto da Companhia, com base no disposto no 'caput' do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, (1) reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação para a aquisição, junto à empresa EDITORA PINI S.A., de licença do software VOLARE 20 (sistema de orçamentação de obras públicas e serviços de engenharia), com 03 (três) cópias adicionais do sistema, com suporte técnico e upgrade para novas versões do sistema, pelo período de 12 meses, e com atualização mensal de preços dos insumos necessários para cálculo do custo/preço de composições de serviços de construção (Movpreço PINI e SINAPI), também pelo período de 12 meses, pelo valor total de R\$12.354,84 (doze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), bem como (2) autorizou a realização da despesa correspondente, a Diretoria Colegiada ratifica o ato em questão, na forma prevista no art. 26 da referida Lei. CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA; LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE; DANIELA DINIZ RODRIGUES; GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, que trata do Regimento Interno desta Pasta, à luz das normas contidas no Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, e demais disposições legais vigentes, bem como na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Recursos prevista no artigo 16, do mencionado Decreto, e em atendimento ao princípio da publicidade, transparência, eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade e outros, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade (resumida) dos julgamentos dos recursos administrativos analisados e deliberados em 04 de julho de 2017, referentes aos processos administrativos objeto da Ordem de Serviço nº 17, de 29/05/2017, publicada no DODF nº 104, de 01/06/2017, pgs. 17/18/19, da SUPEC/SEDES, conforme planilha contida no ANEXO I.

Art. 2º Ficam convocados os interessados (recorrentes) descritos no ANEXO I da presente, a comparecerem à Gerência de Atendimento ao Empresário - GEATE/DAABE/SUPEC/SEDES-DF para ciência do inteiro teor das decisões proferidas nos processos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fica a Assessoria da SUPEC/SEDES incumbida de coordenar e adotar as devidas providências administrativas no sentido de se dar andamento e cumprimento às referidas decisões.

Art. 4º Após, junte-se cópia ao processo administrativo 370.000.492/2016 que trata do acompanhamento dos trabalhos da presente Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

ANEXO I

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	DECISÃO	DATA DO JULGAMENTO
370-001013/2008	SOUZA NEVES & CIA LTDA	INDEFERIDO	04/07/2017
160.001.583/2000	WR SOUZA ME	DILIGÊNCIA	04/07/2017
160.002.790/1999	DAN RAI SOM E ACESSÓRIOS LTDA ME	RECURSO NÃO CO-NEHECIDO - INTEMPESTIVO	04/07/2017
370.000.110/2013	LEONARDO EVANGELISTA MOREIRA ME	DILIGÊNCIA	04/07/2017
160-000561/2002	AUTO ELÉTRICA 418 LTDA ME	RECURSO NÃO CO-NEHECIDO - INTEMPESTIVO	04/07/2017
160-000133/1995	ADALBERTO MARINHO DA COSTA	INDEFERIDO	04/07/2017
160-001939/1999	AUTO ELETRICA BETEL LTDA	RECURSO NÃO CO-NEHECIDO - INTEMPESTIVO	04/07/2017
160-000127/1999	GRANEDO DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS LTDA	RECURSO NÃO CO-NEHECIDO - INTEMPESTIVO	04/07/2017
160-002447/1999	GERALDO SANTANA DA SILVA ME	RECURSO NÃO CO-NEHECIDO - INTEMPESTIVO	04/07/2017
160.001.110/1994	SERRALHERIA ASA NORTE LTDA ME	RECURSO NÃO CO-NEHECIDO - INTEMPESTIVO	04/07/2017
160.002.946/2000	ROMILDO MAX DE ALMEIDA ME	RECURSO NÃO CO-NEHECIDO - INTEMPESTIVO	04/07/2017
160-001166/1999	ELVIRA IBANHEZ ME	RECURSO NÃO CO-NEHECIDO - INTEMPESTIVO	04/07/2017
160-001003/2001	MARIA DAS DORES FRANCISCA DE OLIVEIRA ME	RECURSO NÃO CO-NEHECIDO - INTEMPESTIVO	04/07/2017
160-000114/1999	SHOPPING DO LEITE LTDA - ME	RECURSO NÃO CO-NEHECIDO - INTEMPESTIVO	04/07/2017
160-002800/1999	CICERO GOMES DE LIMA	PROCESSO ENCAMINHADO A UAOC - NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	04/07/2017
160-002960/1999	LA ROMANA PIZZARIA	RECURSO NÃO CO-NEHECIDO - INTEMPESTIVO	04/07/2017
0160-002069/2001	GTI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA	PROCESSO ENCAMINHADO A UAOC - NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	04/07/2017
160.002.430/2001	CLÍNICA DE OLHOS ANCHIAETA	PROCESSO ENCAMINHADO A UAOC - NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	04/07/2017
0160-000545/2006	RAFA PARTICIPAÇÕES & EVENTOS LTDA	RECURSO NÃO CO-NEHECIDO - INTEMPESTIVO	04/07/2017
370.000.480/2013	TRIEL HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A	RECURSO NÃO CO-NEHECIDO - INTEMPESTIVO	04/07/2017
370.000.287/2010	LUIZ PEREIRA GOMES ME	RECURSO NÃO CO-NEHECIDO - INTEMPESTIVO	04/07/2017
160.001.237/2000	HAROLDO LEITE DA SILVA ME	RECURSO NÃO CO-NEHECIDO - INTEMPESTIVO	04/07/2017

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Regulamento das Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal e da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e de acordo com deliberação do Colegiado na 52ª Reunião Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 13 de julho de 2017 e, ainda:

CONSIDERANDO que o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, mediante a Portaria Conjunta nº. 02, de 12 de dezembro de 2016 convocaram a XI Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 05 de dezembro a 08 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 23, de 15 de dezembro de 2016 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH e o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, mediante a Portaria Conjunta nº. 02 de 20 de março de 2017 convocaram a XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, a realizar-se no período de 09 a 11 de outubro de 2017, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, Distrito Federal;

CONSIDERANDO ainda a Resolução CAS/DF nº. 08/2017 que cria a Comissão Organizadora da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regulamento das Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal e da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGÊ STELA SERRA MARTINS
Presidente

REGULAMENTO DAS CONFERÊNCIAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS
DO DISTRITO FEDERAL E DA XII CONFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

TÍTULO I
DAS CONFERÊNCIAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS
DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO E TEMÁRIO

Art. 1º A XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal e as Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal têm como tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS" e como eixos:

I - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais:

a) A segurança social e a proteção social não-contributiva.
b) O papel da Assistência Social na seguridade social e na proteção social não-contributiva.

c) Afirmação dos direitos socioassistenciais como instrumento para o enfrentamento das desigualdades e para a promoção da equidade e da justiça social.

d) A equidade enquanto fundamento ético e político necessário ao aprimoramento da universalização de direitos sociais.

e) A proteção socioassistencial no campo da seguridade social enquanto direito de cidadania e dever do Estado.

f) A gestão dos direitos socioassistenciais comprometida com a resolutividade das demandas e com a emancipação social dos usuários.

g) Defesa e garantia de direitos socioassistenciais como recurso estratégico para assegurar a proteção social não-contributiva e a promoção da equidade e da justiça social.

h) Defesa e garantia da proteção social não-contributiva no cenário atual.

II - Gestão Democrática e Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS:

a) Direito à participação social e o lugar da sociedade civil na gestão democrática e no controle social.

b) Efetivação do direito à participação social.

c) Direito à participação social na prática cotidiana dos equipamentos e serviços socioassistenciais nos territórios.

d) Qualificação, capacitação e educação permanente de conselheiros e trabalhadores como recursos para assegurar a participação social, o controle social e a garantia de direitos socioassistenciais.

e) Papel, financiamento e relação com o SUAS das Entidades de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

f) Gestão do trabalho no SUAS, relação trabalhador e usuários e seus impactos na garantia dos direitos socioassistenciais.

III - Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais:

a) Seguranças Socioassistenciais.
b) Acesso a direitos e aquisições dos usuários.

c) Acesso e garantia de direitos como premissa para a qualificação das ofertas no SUAS.
d) Articulação e integração entre serviços, benefícios e transferência de renda para acesso e garantia de direitos.

e) Papel estratégico da vigilância socioassistencial, do Cadastro Único e dos Programas para a articulação e integração entre serviços, benefícios e garantia de direitos.

f) Visibilidade dos resultados da Política de Assistência Social e de seus impactos na vida da população atendida.

IV - A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

a) Aprimoramento da legislação da Política de Assistência Social para assegurar a efetivação dos compromissos e responsabilidades dos entes na garantia dos direitos socioassistenciais.

b) Fortalecimento dos espaços de pactuação.

c) Diversidade na capacidade de gestão e financiamento dos entes e impactos na garantia de direitos dos usuários.

d) Vigilância Socioassistencial e instrumentos de gestão do SUAS como elementos estratégicos para o planejamento das ofertas, acesso e garantia de direitos.

e) Convergência entre cofinanciamento e custos das ofertas, considerando compromissos compartilhados.

Art.2º As Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal constituem-se em instâncias que têm por atribuição a avaliação da política de assistência social no Distrito Federal e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Distrito Federal.

Art.3º As Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal têm como objetivos:

I - Avaliar o estágio de implementação do SUAS à luz do II Plano Decenal de Assistência Social com destaque para as deliberações da conferência anterior;

II - Analisar os avanços, as conquistas, os desafios e as dificuldades colocadas para a construção e consolidação do Sistema Único de Assistência Social em cada Região Administrativa do Distrito Federal;

III - Indicar propostas para o aperfeiçoamento das ações do Sistema Único de Assistência Social no âmbito local no Distrito Federal e nacional;

IV - Fortalecer a participação e o controle social, o reordenamento e a qualificação dos serviços socioassistenciais e sua relação com os benefícios e programas de transferência de renda.

V - Organizar a participação da Sociedade Civil e do Governo para a XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES

Art.4º Poderão se inscrever como participantes das Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal, desde que devidamente credenciados e credenciadas, pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento, implementação e consolidação da política de assistência social na condição de:

I - Representantes governamentais.

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) dirigentes ou representantes de organizações da sociedade civil de assistência social, inscritas no CAS/DF;

b) trabalhadores e trabalhadoras que atuam na política de assistência social;

c) usuários, usuárias e beneficiários, beneficiárias dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

III - Convidados, Convidadas:

a) representantes dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos;

b) integrantes de movimentos e organizações comunitárias;

c) representantes de órgãos do sistema de garantia de direitos;

d) representantes dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

IV - Observadores, Observadoras: pessoas interessadas nas questões afetas à política de assistência social

Art.5º Para a realização dos objetivos de que trata o art. 2º, a Comissão Organizadora da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal definirá a metodologia de trabalho a ser adotada nas Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal, de acordo com as orientações propostas pelo Conselho Nacional de Assistência Social constantes no Informe CNAS nº 05/2017.

Art.6º Para fins de realização das 14 (quatorze) Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal, serão consideradas as 31 (trinta e uma) Regiões Administrativas do Distrito Federal, com seus respectivos aglomerados urbanos e rurais, conforme anexos I e III, a saber:

I - Conferência das Regiões Administrativas do DF 1: Sobradinho, Sobradinho II e Fercal;

II - Conferência das Regiões Administrativas do DF 2: São Sebastião, Lago Sul e Jardim Botânico;

III - Conferência das Regiões Administrativas do DF 3: Santa Maria;

IV - Conferência das Regiões Administrativas do DF 4: Riacho Fundo I, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, e Park Way;

V - Conferência das Regiões Administrativas do DF 5: Gama;

VI - Conferência das Regiões Administrativas do DF 6: Guarã, SCIA/Estrutural e SIA;

VII - Conferência das Regiões Administrativas do DF 7: Paranoá, Varjão, Lago Norte e Itapoã;

VIII - Conferência das Regiões Administrativas do DF 8: Riacho Fundo II e Recanto das Emas;

IX - Conferência das Regiões Administrativas do DF 9: Taguatinga, Vicente Pires e Águas Claras;

X - Conferência das Regiões Administrativas do DF 10: Brasília, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal;

XI - Conferência das Regiões Administrativas do DF 11: Planaltina e Arapoanga;

XII - Conferência das Regiões Administrativas do DF 12: Samambaia;

XIII - Conferência das Regiões Administrativas do DF 13: Brazlândia;

XIV - Conferência das Regiões Administrativas do DF 14: Ceilândia.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art.7º As Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal serão constituídas de: Credenciamento dos Participantes, Apresentação Cultural, Abertura, Mesa Temática, Debates, Credenciamento de Candidatos e Candidatas a Delegados e Delegadas, Grupos de Trabalho, Plenária e Eleição de Delegados/Delegadas, conforme programação a ser divulgada.

Art.8º As Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal iniciam-se às 8h com o Credenciamento dos Participantes e terminam após a eleição dos Delegados e Delegadas para a XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Credenciamento dos participantes das Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal será das 8h às 11h e o credenciamento dos Candidatos e das Candidatas a Delegados e Delegadas será das 11h às 14h e 30 minutos.

Art. 9º No Credenciamento de Candidatos e Candidatas a Delegados e Delegadas para a XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, o candidato ou candidata indicará qual o segmento que representa e serão aceitos como documentos comprobatórios deste vínculo:

I - Governo: identidade funcional de servidor público do Governo do Distrito Federal e indicação do gestor da respectiva instituição pública à qual representa;

II - Trabalhadores e Trabalhadoras que atuam na política de assistência social: identificação funcional, identificação profissional e indicação da organização de trabalhadores a qual representa podendo ser, associações de trabalhadores, sindicatos, fórum de trabalhadores ou conselhos de profissões regulamentadas;

III - Entidades e Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social inscritas no CAS/DF: Declaração da Entidade ou Organização da Sociedade Civil de Assistência Social designando seu representante;

IV - Usuários e beneficiários dos serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais: Declaração expedida por Entidades ou Organizações da Sociedade Civil com inscrição no CAS/DF, que executam serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, bem como, Declaração expedida por uma Unidade de Atendimento da SEDESTMIDH, ou ainda qualquer identificação como sendo usuário ou usuária da política de assistência social (Cartão de Beneficiário do Programa Bolsa Família-PBF, do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Carteira de Idoso, entre outros).

Art.10º A Mesa Temática terá por finalidade promover o debate e subsidiar os Grupos de Trabalho.

Parágrafo único. Após a apresentação da Mesa Temática, as intervenções dos e das participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas ao Coordenador ou Coordenadora da Mesa, respeitado o tempo previsto para debate na programação.

Art.11 Os Grupos de Trabalho aprofundarão os objetivos da Conferência da(s) Região(ões) Administrativa(s) do DF, definidos no art. 2º, deste Regulamento.

§1º Cada Grupo de Trabalho contará com participantes, que serão distribuídos uniformemente no momento do credenciamento, garantindo-se a representação de participantes de todas as RA's nos respectivos grupos.

§2º Os Grupos de Trabalho constituídos deverão eleger um Coordenador ou Coordenadora e contarão com um relator ou relatora e um facilitador ou facilitadora escolhidos pela Comissão Organizadora.

§3º No decorrer das discussões os Grupos de Trabalho deverão elaborar propostas de deliberação relacionadas aos eixos temáticos propostos pelo CNAS conforme orientações constantes no Informe CNAS nº 02/2017.

§4º Deverão ser votadas e aprovadas pela maioria dos participantes de cada grupo, 5 (cinco) propostas de deliberação para sistematização, a ser realizada pela equipe de relatoria para apresentação na Plenária, assim definidos:

I - Duas propostas de deliberação, de caráter geral, para o DF;

II - Uma proposta de deliberação, de caráter específico de cada RA, para o DF;

III - Duas propostas de deliberação para a União.

Parágrafo único. As propostas de deliberação eleitas pelos Grupos de Trabalho deverão ser registradas na tabela constante no Anexo II, visando seu encaminhamento à Plenária Final.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017071700010

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.12 São atribuições do Coordenador ou Coordenadora do Grupo de Trabalho:
I - Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes;
II - Controlar o uso da fala pela ordem de inscrição;
III - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a deliberação do grupo;

IV - Cronometrar o tempo de intervenção de cada participante;
V - Contar os votos para cada proposta.

Art. 13 São atribuições do relator ou relatora do Grupo de Trabalho:
I - Abrir os trabalhos e encaminhar a eleição do Coordenador ou Coordenadora;
II - Registrar as conclusões do Grupo de Trabalho em sistema próprio da relatoria (Anexo 2);

III - Apresentar a sistematização das propostas dos Grupos de Trabalho à Comissão Organizadora para deliberação na Plenária.

Parágrafo único. Para a sistematização por parte da equipe de relatoria das propostas de deliberação dos Grupos de Trabalho das Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal, devem-se adotar as recomendações constantes no Informe CNAS nº 05/2017.

Art. 14 São atribuições do facilitador:

I - Apresentar tema proposto do eixo temático correspondente ao grupo;
II - Fomentar a discussão dos participantes com apresentação de questões norteadoras;
III - Garantir que as propostas de deliberações atendam ao disposto no §4º do art. 11 e aos 4 eixos propostos.

Art. 15 A Plenária tem como competência discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as propostas e moções, além de eleger os delegados e delegadas para a XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

§1º Terão direito a voz todos os participantes e terão direito a voto apenas os participantes representantes de usuários, representantes governamentais, representantes da sociedade civil organizada e trabalhadores, devidamente credenciados e credenciadas.

§2º As atividades da Plenária serão dirigidas pelo Coordenador ou Coordenadora da Mesa, indicado pela Comissão Organizadora.

Art.16 A Plenária deliberará sobre as propostas aprovadas em cada Grupo de Trabalho, sendo vedada a apresentação de novas propostas.

Art.17 O processo de apreciação e aprovação das propostas de deliberação deverá observar:

I - Leitura das propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho;
II - Apresentação dos destaques solicitados;
III - Vedação quanto à inclusão de novas propostas;
IV - Esclarecidas as propostas, essas serão submetidas à votação pela Plenária.

V - Cada Grupo de Trabalho deverá aprovar 2 (duas) propostas de deliberação para o DF, 01 (uma) proposta de deliberação para cada RA e 2 (duas) propostas de deliberação para a União.

Parágrafo único. Serão permitidos ajustes na redação, desde que isso não acarrete alterações em seu objeto.

Art.18 Após a aprovação das propostas, a Plenária deverá:

I - Apreciar e votar as moções;
II - Eleger os delegados para a XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, nos termos do Capítulo VI deste Regulamento.

§1º Os candidatos credenciados deverão apresentar-se ao Coordenador da Mesa para confirmar sua candidatura.

§2º O Coordenador da Mesa fará a leitura dos nomes dos candidatos para todos os presentes, convocando-os para se posicionarem em local visível a todos.

§3º No caso de o número de candidatos e candidatas estar de acordo com o definido no Anexo Único deste Regulamento, o Coordenador da Mesa instalará a votação por segmento para aprovação, por maioria simples, salvo manifestação contrária dos presentes.

§4º Caso não haja preenchimento das vagas de delegados e/ou delegadas definidas no Anexo Único deste Regulamento, a Plenária decidirá sobre o preenchimento das vagas daquela Conferência da Região Administrativa do Distrito Federal, respeitada a paridade entre governo e sociedade civil.

§5º Finda a eleição, o Coordenador da Mesa deverá apresentar os delegados eleitos e encerrar a Conferência da Região Administrativa do Distrito Federal.

CAPÍTULO V DAS MOÇÕES

Art. 19 As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora, antes do início da votação das propostas, devidamente assinadas por no mínimo 20% dos participantes presentes, de forma a permitir a sua aprovação ou rejeição.

Art.20 Encerrada a fase de apreciação e aprovação das propostas, o Coordenador ou Coordenadora da mesa colocará em votação as moções.

§1º Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes.

§2º Na apreciação das moções não será permitido destaque de qualquer natureza, exceto para ajustes de redação.

CAPÍTULO VI DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 21 Nas Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal serão eleitos Delegados e Delegadas Titulares e Suplentes para a XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal garantida a paridade entre a representação dos segmentos: Governo e Sociedade Civil.

Parágrafo Único. No caso dos Delegados e Delegadas da sociedade civil, deve-se assegurar a representação de pelo menos, 1/3 de usuários e beneficiários dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

Art.22 O número de Delegados e Delegadas a serem eleitos e eleitas em cada Conferência da Região Administrativa do Distrito Federal para a XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, obedecerá ao critério de distribuição de famílias que se encontram cadastradas no cadastro único para programas sociais do Governo Federal por Região Administrativa, assim distribuídos:

I - Para as RA's com percentual de cadastrados entre 0,21 a 2,30: 06 (seis) Delegados;

II - Para as RA's com percentual de cadastrados entre 1,56 a 4,27: 12 (doze) Delegados;

III - Para as RA's com percentual de cadastrados entre 4,91 a 6,41: 18 (dezoito) Delegados;

IV - Para as RA's com percentual de cadastrados entre 10,29 a 11,90: 36 (trinta e seis) Delegados;

V - Para as RA's com percentual de cadastrados acima de 15,58: 48 (quarenta e oito) Delegados.

Parágrafo único. O Anexo I deste Regulamento detalhará a distribuição dos delegados e delegadas por Região Administrativa do Distrito Federal, de acordo com o estabelecido no caput.

Art.23 Cada Conferência da Região Administrativa do Distrito Federal poderá eleger Delegados e Delegadas suplentes igual ao número de Titulares, observada a paridade em cada caso.

TÍTULO II DA XII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 24 A XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal foi convocada por meio da Portaria Conjunta nº. 02, de 20 de março de 2017, assinada, conjuntamente, pela Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e pelo Secretário de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Art. 25 A XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal será presidida pelo (a) Presidente (a) do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF e realizada de 09 a 11 de outubro de 2017 no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

Art. 26 A XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal constitui-se em instância máxima de participação e deliberação, tendo por objetivo analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e definir metas para o II Plano Decenal de Assistência Social do Distrito Federal.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Art.27 São participantes da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, desde que devidamente credenciados e credenciadas:

I - Delegados e Delegadas, com direito a voz e voto, em número de 396 (trezentos e noventa e seis);

II - Convidados e Convidadas do CAS/DF, com direito a voz, em número de 75 (setenta e cinco);

III - Observadores, sem direito a voz e voto, em número de 75 (setenta e cinco).

Art.28 São Delegados e Delegadas, considerando a paridade na representação:

I - Natos: os conselheiros e conselheiras do CAS/DF, titulares e suplentes, em número de 48 (quarenta e oito);

II - Representantes eleitos nas Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal, em número de 348 (trezentos e quarenta e oito).

Art.29 São Convidados e Convidadas da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal:

I - Autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público;

II - Pesquisadores e Pesquisadoras de Universidades, Faculdades e Centros Universitários;

III - Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

V - Usuários e Usuárias ou Organizações de Usuários da Assistência Social;

VI - Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos e outros órgãos.

Art.30 São observadores da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, pessoas interessadas nas questões afetas à política de assistência social que se inscreverem previamente pelo site www.sedest.df.gov.br.

Art.31 A participação na XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal para os Delegados e Delegadas eleitos nas Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal, fica condicionada ao credenciamento no horário estabelecido na respectiva programação.

Parágrafo único. Na ausência do Delegado Titular, o Delegado Suplente assumirá a titularidade, mediante documento devidamente assinado pela Comissão Organizadora.

Art.32 Entre os Delegados credenciados na XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, eleger-se-ão os 18 (dezoito) representantes do Distrito Federal e seus respectivos suplentes para a XI Conferência Nacional de Assistência Social, garantida a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art.33 Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal conta com uma Comissão Organizadora instituída pela Resolução nº. 08/2017 - CAS/DF.

Art.34 A Comissão Organizadora conta com suporte técnico e administrativo da SEDEST-MIDH e da Secretaria Executiva do CAS/DF, necessário à realização das atividades relacionadas à organização e à realização da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

Art.35 A XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal será constituída de Credenciamento, Apresentação Cultural, Abertura, Palestra Magna, Mesas Temáticas, Grupos de Trabalho, Debates e Plenária Final.

Art.36 A Comissão Organizadora contará com uma equipe de relatoria e de sistematização.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.37 Ao término das Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal, a relação de Delegados e Delegadas Titulares e Suplentes eleitos e eleitas serão encaminhadas pela equipe responsável pela realização e Coordenação de cada Conferência da Região Administrativa do Distrito Federal à Comissão Organizadora da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

Art.38 A Comissão Organizadora apresentará proposta de Regimento Interno da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, para aprovação por maioria simples dos Delegados credenciados.

Parágrafo Único. As regras de aprovação do Regimento Interno serão apresentadas pela Coordenação da Plenária específica.

Art.39 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal em conjunto com a Comissão Organizadora.

ANEXO I

Nº	CONFERÊNCIAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	RA's	FAMÍLIAS NO CADÚNICO	%	DELEGADOS	TOTAL
1.	SOBRADINHO	V	5.697	3,075	12	30
	SOBRADINHO II	XXVI	4.462	2,408	12	
	FERCAL	XXXI	1.203	0,649	6	
2.	SAO SEBASTIAO/LAGO SUL/ JARDIM BOTANICO	XIV/XXV/XXVII	9.105	4,914	18	18
	SANTA MARIA	XIII	11.888	6,416	18	
4.	NUCLEO BANDEIRANTE	VIII	2.415	1,303	6	18
	CANDANGOLANDIA/PARK WAY	XIX	1.642	0,886	6	
5.	RIACHO FUNDO I	X	4.273	2,306	6	18
	GAMA	II	10.267	5,541	18	
6.	SCIA/ ESTRUTURAL/ SIA/GUARA	XXV/XXIX/X	9.573	5,167	18	18
	PARANOIA	VII	6.790	3,665	12	
7.	VARJAO/ LAGO NORTE	XXIII/XVIII	2.326	1,256	6	30

	ITAPOÃ	XXVIII	7.862	4.243	12	
8.	RIACHO FUNDO II	XXI	4.055	2.189	06	24
	RECANTO DAS EMAS	XV	9.495	5.125	18	
9.	TAGUATINGA/VI-CENTE PIRES	III/XXX	9.945	5.367	18	24
	ÁGUAS CLARAS	XX	1.456	0.786	6	
10.	BRASÍLIA/SUDOESTE/OCTOGONAL	I/XXII	2.904	1.568	12	18
	CRUZEIRO	XI	393	0.212	6	
11.	PLANALTINA	VI	22.060	11.906	36	36
12.	SAMAMBAIA	XII	19.072	10.293	36	36
13.	BRAZLÂNDIA	IV	7.918	4.273	12	12
14.	CEILÂNDIA	IX	28.881	15.588	48	48
	TOTAL(IS)		183.682	99.136	348	348

ANEXO II

Quantidade de Propostas de deliberação	Propostas de deliberação, de caráter geral, para o DF	Eixo
1.		
2.		
Quantidade de Propostas de deliberação	Propostas de deliberação, de caráter específico de cada RA, para o DF	Eixo
1.		
2.		
3.		
4.		
Quantidade de Propostas de deliberação	Propostas de deliberação para a União	Eixo
1.		
2.		

ANEXO III

	LOCAL	ABRANGÊNCIA	LOCAL	DATA
1	Sobradinho	Sobradinho I e II, Fercal	CRAS/CREAS/CECON Sobradinho I - Qd. 06, AE 03	4/8/17 (sexta)
2	São Sebastião	S. Sebastião, Lago Sul e Jardim Botânico	CAIC, Qd. 05, Cj A, AE, Centro - S. Sebastião	5/8/17 (sábado)
3	Santa Maria	Santa Maria	Centro Educacional 310, QR 310	5/8/17 (sábado)
4	Núcleo Bandeirante	N. Bandeirante, Riacho Fundo I, Candangolândia e Park Way	CRAS Núcleo Bandeirante - Avenida Central A/E, Lote E.	11/8/17 (sexta)
5	Gama	Gama	CRAS/CREAS Gama - AE 11/13 Setor Central	11/8/17 (sexta)
6	Estrutural	Estrutural, Guará, SIA/SCIA	CECON Estrutural - Quadra 03 A/E 04 Setor Leste	26/8/17 (sábado)
7	Paranoá	Paranoá, Varjão, Lago Norte e Itapoã	Instituto Madalena Caputo - Qd. 04, Conjunto A, Área Especial 03, Paranoá	1/9/17 (sexta)
8	Recanto das Emas	Recanto das Emas e Riacho Fundo II	Coordenação Geral de Ensino do Recanto das Emas, Qd. 203, Lote 32.	2/9/17 (sábado)
9	Taguatinga	Taguatinga, Vicente Pires e Águas Claras	CECON Parada - CNL 1 Projeto A A/E	2/9/17 (sábado)
10	Brasília	Brasília, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal	Escola Superior de Ciências da Saúde/ESCS Setor Médico Hospitalar Norte, Conjunto A, Bloco 01, Edifício Fepecs - Asa Norte, Brasília	15/9/2017 (sexta)
11	Planaltina	Planaltina e Arapoanga	CRAS Planaltina - Área Especial H, Lote 6 - Setor Educacional.	15/9/17 (sexta)
12	Samambaia	Samambaia	Escola Classe 502 de Samambaia	16/9/17 (sábado)
13	Brazlândia	Brazlândia	Área Especial 01, Lotes K/L CECON/CREAS Brazlândia	25/8/17 (sexta) Sexta-feira
14	Ceilândia	Ceilândia	IESB Ceilândia, QNN 23	23/9/2017 (sábado)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 13 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 010/2017-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Decisão referente ao Despacho de Julgamento da Sindicância Administrativa nº 010/2017-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 30 de 10/02/17, por meio da Ordem de Serviço nº 60/2017-SESIPE de 07/02/2017.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, determinar, portanto, o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 179, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº. 132, de 31 de março de 2009, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, I e VI, da Lei Distrital nº. 837/94, bem como no artigo 102, X, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº. 30.490/2009, e considerando a Informação nº. 222/2017 - DGP, do Departamento de Gestão de Pessoas, RESOLVE baixar a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica revogado o inciso X, do artigo 14, da Instrução Normativa nº. 132, de 31 de março de 2009.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 555, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB TRÂNSITO LIVRE LTDA-ME, nome fantasia CFC AB TRÂNSITO LIVRE, inscrição no CNPJ nº 19.095.794/0001-42, situada no Q QNM 18 CONJ C LOTE 17 LOJA 01, Ceilândia - DF - CEP 72.210-183, PROCESSO Nº 055.006023/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 556, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento e alterar de endereço conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatas e condutores MICHELLE RENATA DE JESUS DOS SANTOS ME, nome fantasia CFC AB VENCER, inscrição no CNPJ nº 17.401.606/0001-31, a qual passa a estar situada na QNM 03, CONJUNTO O, LOTE 23, LOJA 02, Ceilândia Sul, Brasília-DF, CEP 72.215-045, conforme contido no PROCESSO Nº 055.011835/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 557, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BRAZ LTDA-ME, nome fantasia CFC B BRAZ FILIAL GAMA, inscrição no CNPJ nº 37.982.857/0002-45, situada no ST CENTRAL COMERCIAL PROJECAO 09 SALA 302 304 3 ANDAR, GAMA, Brasília, DF- CEP 72.404-090, PROCESSO Nº 055.006684/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 558, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento e publicar a alteração societária, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatas e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC B CAPITAL LTDA, nome fantasia CFC B CAPITAL, inscrição no CNPJ nº 24.914.400/0001-70, situada no QE 07, lote H, sala 121, Guará I- Brasília - DF - CEP 71.020-007.

Art. 2º Quanto à alteração societária, retirou-se a sócia Adeilde de Araújo Oliveira passou a integrá-lo o Sr. Cleonício José Soares, permanecendo a sócia Sra. Edna Antonia Batista Soares conforme alteração contratual nº 11, registrada sob nº 20170185184 na Junta Comercial do DF, processo nº 055.008339/2017.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 559, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento e publicar a alteração societária, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatas e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOGUS LTDA-ME, nome fantasia CFC B LOGUS, inscrição no CNPJ nº 37.997.087/0001-23, situada na SCRS 502 BL A N 41 SLS 201 E 202, Asa Sul ,DF- CEP 70.310-500.

Art. 2º Quanto à alteração societária retiraram-se a sócia Sra. RENATA BIANCA CLEMENTINO DA SILVA, CPF: 023.593.051-89, e passa a integrá-lo a Sra. HELEN RODRIGUES VITORINO, CPF: 709.354.401-00, conforme décima alteração societária registrada sob nº 20170431967 na Junta Comercial do DF em 20/06/2017, processo nº 055.012774/2017.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 560, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB MEGA DF LTDA ME, nome fantasia CFC B MEGA DF, inscrição no CNPJ nº 18.403.830/0001-25, a qual passa da classificação AB para B, PROCESSO Nº 055.007734/2017 e AUTORIZAR a suspensão das atividades.

Art. 2º A suspensão das atividades é válida até a próxima convocação no primeiro semestre do ano de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 561, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento e publicar a alteração societária, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B PIONEIRA LTDA-EPP, nome fantasia CFC B MODELO, inscrição no CNPJ nº 32.919.227/0001-21, situada na QNN 01 CJ E LT 04 LJ 01, CEILÂNDIA, DF- CEP 72.225-015.

Art. 2º Quanto à alteração societária retiraram-se o sócio Sr. ALAN EDUARDO DE SOUSA, CPF: 721.809.001-04, e passa a integrá-lo a Sra. MARIA ALICE ARAUJO, CPF: 428.769.231-49, conforme alteração societária registrada sob nº 20170231097 na Junta Comercial do DF em 28/03/2017, processo nº 055.008304/2017.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 562, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB VEJA LTDA-EPP, nome fantasia CFC AB VEJA MATRIZ, inscrição no CNPJ nº 37.108.677/0001-58, situada no Projecção 09, Salas 305/307, Setor Centra Gama - DF - CEP 72.405-000, PROCESSO Nº 055.006861/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas do dia 1 de junho de 2017, na sala de Reunião da Jari/Detran, iniciou-se a 22ª Reunião Ordinária do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente Wagner dos Santos e dos conselheiros Cecílio dos Santos Souza, Cristiano Alves Cavalcante, Francisco Luiz Baptista da Costa, Hélio de Almeida Jardim, Israel Barbosa Fritz, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, José Wilson Cabral Filho, Leandro André Pierobom de Ávila, Raphael Barros Dorneles, Rui Corrêa Vieira, Wilson Xavier de Camargo Filho. O Presidente abriu a Reunião para tratar dos seguintes assuntos: 1. Informes Gerais. 2. Deliberação e aprovação das Resoluções Números 02 e 03 do Conselho (em anexo) tratando, respectivamente, da aplicação do art. 284, § 3º, do Código de Trânsito Brasileiro, que determina a não incidência de restrições para fins de licenciamento e transferência de veículos, enquanto não for encerrada a instância administrativa de julgamentos das infrações e medida administrativa de recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do condutor pela autoridade de trânsito, na autuação de infração de trânsito, no âmbito do Distrito Federal, somente quando estiver vencida há mais de 30 (trinta) dias, quando a autuação for realizada com base no artigo 165, do CTB; houver, nos termos do artigo 272, do CTB, suspeita quanto à autenticidade; houver registro em seu Renach de suspensão ou cassação 3. Foi dado vista, a pedido do conselheiro Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, dos processos nº. 055.034824/2009, 055.005123/2008 e 055.025397/2008. 4. Julgamento de Processos: processo nº: 055.018457/2012, Auto de Infração nº: P001078059, Interessado: 26º BATALHÃO PMDF, Recorrente: 26º BATALHÃO PMDF, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015790/2012, Auto de Infração nº: Q003919195, Interessado: ABADIA NEVES DA LUZ, Recorrente: ABADIA NEVES DA LUZ, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030313/2011, Auto de Infração nº: S001072364, Interessado: ABRAHAO MACIEL DE OLIVEIRA, Recorrente: ABRAHAO MACIEL DE OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005851/2011, Auto de Infração nº: Y000760702, Interessado: ADÃO FAFA, Recorrente: ADÃO FAFA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008621/2011, Auto de Infração nº: Y000794034, Interessado: ADAUTO TADEU MENDES DOS SANTOS, Recorrente: ADAUTO TADEU MENDES DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027367/2011, Auto de Infração nº: S000953777, Interessado: ADNÍLSON PEREIRA SERAFIM, Recorrente: ADNÍLSON PEREIRA SERAFIM, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008181/2010, Auto de Infração nº: Y000631660, Interessado: ADNÍLTON DA SILVA FARIAS, Recorrente: ADNÍLTON DA SILVA FARIAS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033946/2011, Auto de Infração nº: S001232902, Interessado: ADO LEITÃO ALVES, Recorrente: ADO LEITÃO ALVES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030791/2011, Auto de Infração nº: S000953899, Interessado: ADRIANA CORREA FERNANDES, Recorrente: ADRIANA CORREA FERNANDES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.051102/2009, Auto de Infração nº: S000706956, Interessado: ADRIANE MICHELS BRITO, Recorrente: ADRIANE MI-

CHELS BRITO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015834/2012, Auto de Infração nº: S001495844, Interessado: AFFRANIO DE MELO CANARIO, Recorrente: AFFRANIO DE MELO CANARIO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.008324/2010, Auto de Infração nº: S000681796, Interessado: AFONSO ALVES MONTEIRO JUNIOR, Recorrente: AFONSO ALVES MONTEIRO JUNIOR, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010292/2011, Auto de Infração nº: Y000806814, Interessado: AILDO MEDEIROS, Recorrente: AILDO MEDEIROS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028610/2011, Auto de Infração nº: S000953898, Interessado: AILTON DIAS DOS SANTOS, Recorrente: AILTON DIAS DOS SANTOS, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.044990/2011, Auto de Infração nº: S001218237, Interessado: AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA, Recorrente: AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015961/2011, Auto de Infração nº: S001098719, Interessado: ALBERONÉ GONÇALVES ROSA, Recorrente: ALBERONÉ GONÇALVES ROSA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032006/2010, Auto de Infração nº: S000946699, Interessado: ALDO MOREIRA ALVES, Recorrente: ALDO MOREIRA ALVES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018434/2009, Auto de Infração nº: S000602528, Interessado: ALESSANDRA CAMPOS TOTOLI, Recorrente: ALESSANDRA CAMPOS TOTOLI, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023918/2015, Auto de Infração nº: S002238360, Interessado: ALESSANDRO ALVES BESERRA, Recorrente: ALESSANDRO ALVES BESERRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018462/2004, Auto de Infração nº: V000291351, Interessado: ALEX BOLBA DE JESUS, Recorrente: ALEX BOLBA DE JESUS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.039591/2011, Auto de Infração nº: S000939322, Interessado: ALEX KLEYTON RODRIGUES BARBOSA, Recorrente: ALEX KLEYTON RODRIGUES BARBOSA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028475/2011, Auto de Infração nº: S001158635, Interessado: ALEX OLIVEIRA RODRIGUES, Recorrente: ALEX OLIVEIRA RODRIGUES, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.019175/2013, Auto de Infração nº: S001826434, Interessado: ALEXANDRE DE BARROS FREITAS, Recorrente: ALEXANDRE DE BARROS FREITAS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022858/2009, Auto de Infração nº: S000606556, Interessado: ALEXANDRE DE FARIA COELHO, Recorrente: ALEXANDRE DE FARIA COELHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019881/2011, Auto de Infração nº: S001021811, Interessado: ALEXANDRE INACIO LADEIRA, Recorrente: ALEXANDRE INACIO LADEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017709/2008, Auto de Infração nº: S000520763, Interessado: ALEXANDRE JESUS LIMA, Recorrente: ALEXANDRE INACIO LADEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017225/2011, Auto de Infração nº: S001064634, Interessado: ALEXANDRE MACHADO COSTA, Recorrente: ALEXANDRE MACHADO COSTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.053178/2008, Auto de Infração nº: S000454219, Interessado: ALEXANDRE SENTO SE SANTANA DA COSTA, Recorrente: ALEXANDRE SENTO SE SANTANA DA COSTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002485/2013, Auto de Infração nº: S001601558, Interessado: ALEXSANDRO VIEIRA DA CONCEICAO, Recorrente: ALEXSANDRO VIEIRA DA CONCEICAO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020972/2011, Auto de Infração nº: S001177034, Interessado: ALICE KALYVAS DE CARVALHO, Recorrente: ALICE KALYVAS DE CARVALHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028644/2011, Auto de Infração nº: S001208774, Interessado: ALINE CAMARGOS BORGES, Recorrente: ALINE CAMARGOS BORGES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004922/2013, Auto de Infração nº: A013035246, Interessado: ALINE ROSA LIMA SOARES, Recorrente: ALINE ROSA LIMA SOARES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027924/2012, Auto de Infração nº: S001466780, Interessado: ALISSON LOURENCO CARDOSO DE SOUZA, Recorrente: ALISSON LOURENCO CARDOSO DE SOUZA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020177/2011, Auto de Infração nº: S000875119, Interessado: ALMIR CELIO PRADO, Recorrente: ALMIR CELIO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030956/2011, Auto de Infração nº: SE00077192, Interessado: ANA CAROLINA LOBO DA SILVEIRA, Recorrente: ANA CAROLINA LOBO DA SILVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032669/2011, Auto de Infração nº: S001208971, Interessado: ANA CAROLINA LOBO DE LIMA, Recorrente: ANA CAROLINA LOBO DE LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020037/2012, Auto de Infração nº: S001453339, Interessado: ANA CAROLINA PIMENTA MARTINS, Recorrente: ANA CAROLINA PIMENTA MARTINS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001732/2013, Auto de Infração nº: S001591001, Interessado: ANA LUIZA DE MENEZES DELGADO, Recorrente: ANA LUIZA DE MENEZES DELGADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032968/2011, Auto de Infração nº: S001238778, Interessado: ANDERSON CLEITON DE LIMA COSTA, Recorrente: ANDERSON CLEITON DE LIMA COSTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032674/2011, Auto de Infração nº: S001208973, Interessado: ANDERSON MENDES COSTA, Recorrente: ANDERSON MENDES COSTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015939/2011, Auto de Infração nº: SE00050179, Interessado: ANDRE AUGUSTO BRAGA, Recorrente: ANDRE AUGUSTO BRAGA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002538/2009, Auto de Infração nº: S000380204, Interessado: ANDRE LUIZ RODRIGUES DE MELO LOBO, Recorrente: ANDRE LUIZ RODRIGUES DE MELO LOBO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021066/2011, Auto de Infração nº: S001175327, Interessado: ANDRE MADURO DE ABREU, Recorrente: ANDRE MADURO DE ABREU, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019020/2011, Auto de Infração nº: S001172204, Interessado: ANDRE PHANEBECKER FEQUES FERREIRA, Recorrente: ANDRE PHANEBECKER FEQUES FERREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017832/2011, Auto de Infração nº: S001160549, Interessado: ANDRE REIS ROCHA, Recorrente: ANDRE REIS ROCHA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025597/2013, Auto de Infração nº: S001867967, Interessado: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO IZIDRO, Recorrente: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO IZIDRO, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004600/2010, Auto de Infração nº: S000749942, Interessado: ANDRIELO BRITO RODRIGUES, Recorrente: ANDRIELO BRITO RODRIGUES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017954/2013, Auto de Infração nº: S001775451, Interessado: ANGELO BERTO FRANCISCO DA SILVA, Recorrente: ANGELO BERTO FRANCISCO DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015683/2013, Auto de Infração nº: A013055848, Interessado: ANTILHON MOTA DA SILVA, Recorrente: ANTILHON MOTA DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027697/2011, Auto de Infração nº: S001167876, Interessado: ANTONIO ARMANDO CARVALHO RIBEIRO, Recorrente: ANTONIO ARMANDO CARVALHO RIBEIRO, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.016069/2014, Auto de Infração nº: Y001026054, Interessado: ANTONIO CORRADI, Recorrente: ANTONIO CORRADI, De-

cisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012065/2011, Auto de Infração nº: Y000819049, Interessado: ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, Recorrente: ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001059/2011, Auto de Infração nº: Y000699389, Interessado: ANTONIO JULIO CARDOSO, Recorrente: ANTONIO JULIO CARDOSO, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.024712/2011, Auto de Infração nº: S000948695, Interessado: ANTONIO MUNIZ DA SILVA, Recorrente: ANTONIO MUNIZ DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.042529/2011, Auto de Infração nº: S001203981, Interessado: ANTONIO ORDILANDO COELHO DA SILVA, Recorrente: ANTONIO ORDILANDO COELHO DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031641/2012, Auto de Infração nº: J003581750, Interessado: ANTONIO SATHLER GARCIA, Recorrente: ANTONIO SATHLER GARCIA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031642/2012, Auto de Infração nº: J003576927, Interessado: ANTONIO SATHLER GARCIA, Recorrente: ANTONIO SATHLER GARCIA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031662/2012, Auto de Infração nº: J003599043, Interessado: ANTONIO SATHLER GARCIA, Recorrente: ANTONIO SATHLER GARCIA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017743/2011, Auto de Infração nº: S001145308, Interessado: ANTONIO SAVIO LINS MENDES, Recorrente: ANTONIO SAVIO LINS MENDES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000373/2010, Auto de Infração nº: S000639277, Interessado: ARTHUR LANA SEABRA, Recorrente: ARTHUR LANA SEABRA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014346/2011, Auto de Infração nº: S000960989, Interessado: AURECY BELAS LUSTOSA, Recorrente: AURECY BELAS LUSTOSA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016420/2010, Auto de Infração nº: S000800668, Interessado: AURELIO FAVORITO PEREIRA, Recorrente: AURELIO FAVORITO PEREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030122/2013, Auto de Infração nº: S001887728, Interessado: AURELIO PAVAO DE FARIA, Recorrente: AURELIO PAVAO DE FARIA, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.003923/2012, Auto de Infração nº: Y000845677, Interessado: AURO DA ROCHA BOMFIM, Recorrente: AURO DA ROCHA BOMFIM, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016530/2009, Auto de Infração nº: A009076557, Interessado: AURO RIBEIRO, Recorrente: AURO RIBEIRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025075/2011, Auto de Infração nº: S001139181, Interessado: BENIGNO JUNIOR GONÇALVES, Recorrente: BENIGNO JUNIOR GONÇALVES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.009274/2012, Auto de Infração nº: A011913884, Interessado: BRENER BENÍCIO CORREIA, Recorrente: BRENER BENÍCIO CORREIA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.045970/2009, Auto de Infração nº: S000685105, Interessado: BRUNA ALVES ZANATTA, Recorrente: BRUNA ALVES ZANATTA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038133/2011, Auto de Infração nº: S001240009, Interessado: BRUNO DE OLIVEIRA CHRISTIAN, Recorrente: BRUNO DE OLIVEIRA CHRISTIAN, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020112/2011, Auto de Infração nº: S001176013, Interessado: BRUNO FARIA GONÇALVES COSTA, Recorrente: BRUNO FARIA GONÇALVES COSTA, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.000699/2011, Auto de Infração nº: Y000719937, Interessado: BRUNO FELIPE ALMEIDA DA SILVA, Recorrente: BRUNO FELIPE ALMEIDA DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004921/2010, Auto de Infração nº: S000706019, Interessado: BRUNO FERREIRA DE SOUSA SILVA, Recorrente: BRUNO FERREIRA DE SOUSA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018494/2011, Auto de Infração nº: S001173354, Interessado: BRUNO FREIRE NAVES, Recorrente: BRUNO FREIRE NAVES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005988/2013, Auto de Infração nº: S000682009, Interessado: BRUNO MARIANO FIUZA, Recorrente: BRUNO MARIANO FIUZA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028674/2011, Auto de Infração nº: S001183960, Interessado: CAIO AUGUSTO RIBEIRO LEVI, Recorrente: CAIO AUGUSTO RIBEIRO LEVI, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028461/2011, Auto de Infração nº: S001181473, Interessado: CAIO CESAR MADUREIRA FONSECA, Recorrente: CAIO CESAR MADUREIRA FONSECA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019555/2011, Auto de Infração nº: S001084406, Interessado: CAMILA MESQUITA GARCIA, Recorrente: CAMILA MESQUITA GARCIA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006374/2011, Auto de Infração nº: Y000749747, Interessado: CAMILA NOGUEIRA SANDE, Recorrente: CAMILA NOGUEIRA SANDE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017437/2011, Auto de Infração nº: S001108673, Interessado: CARLA DOS SANTOS, Recorrente: CARLA DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018713/2011, Auto de Infração nº: S000465266, Interessado: CARLOS ALBERTO AVELAR BERNARDES, Recorrente: CARLOS ALBERTO AVELAR BERNARDES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007857/2012, Auto de Infração nº: Y000873299, Interessado: CARLOS ALBERTO EPIFANEO, Recorrente: CARLOS ALBERTO EPIFANEO, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.004932/2012, Auto de Infração nº: G000427568, Interessado: CARLOS ANDRE DA SILVA, Recorrente: CARLOS ANDRE DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032659/2012, Auto de Infração nº: S000688085, Interessado: CELINA PEREIRA, Recorrente: DETRAN/DF, Decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.009574/2012, Auto de Infração nº: Y000864075, Interessado: CLAUDIO REIS FERNANDES DA SILVA, Recorrente: CLAUDIO REIS FERNANDES DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021785/2011, Auto de Infração nº: S001161917, Interessado: DAMIAO FREIRE DOS SANTOS, Recorrente: DAMIAO FREIRE DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019533/2011, Auto de Infração nº: S001159712, Interessado: DANIEL CAMPOS DE FARIA, Recorrente: DANIEL CAMPOS DE FARIA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033904/2010, Auto de Infração nº: S000936213, Interessado: DANILO CESAR GARCIA DE LIMA, Recorrente: DANILO CESAR GARCIA DE LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009580/2013, Auto de Infração nº: Y000932633, Interessado: DEIVISON SANTOS SOUSA, Recorrente: DEIVISON SANTOS SOUSA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000258/2011, Auto de Infração nº: Y000678291, Interessado: DEUSMIR NUNIS FRAZAO, Recorrente: DEUSMIR NUNIS FRAZAO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038927/2011, Auto de Infração nº: S001261096, Interessado: DIEGO PIRES MARTINS, Recorrente: DIEGO PIRES MARTINS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036290/2010, Auto de Infração nº: S000567950, Interessado: DIEGO SECUNDINO SILVA DOS SANTOS, Recorrente: DIEGO SECUNDINO SILVA DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005626/2012, Auto de Infração nº: Y000860801, Interessado: DIOGO EUGENIO DE CARVALHO SILVA, Recorrente: DIOGO EUGENIO DE CARVALHO SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005406/2011, Auto de Infração nº: Y000763100, Interessado: DIVALDO SOARES DA COSTA, Recorrente: DIVALDO SOARES DA COSTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006684/2010, Auto

de Infração nº: S000852676, Interessado: EDER ANTUNES SILVEIRA, Recorrente: EDER ANTUNES SILVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.035490/2011, Auto de Infração nº: S001064815, Interessado: EDGAR LEANDRO DOS SANTOS, Recorrente: EDGAR LEANDRO DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000071/2013, Auto de Infração nº: Y000885891, Interessado: EDMILSON FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR, Recorrente: EDMILSON FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.018677/2014, Auto de Infração nº: Y001066247, Interessado: EDSON CARVALHO VIDIGAL, Recorrente: EDSON CARVALHO VIDIGAL, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005891/2011, Auto de Infração nº: Y000754500, Interessado: EDSON DE OLIVEIRA SILVA, Recorrente: EDSON DE OLIVEIRA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006760/2011, Auto de Infração nº: Y000625724, Interessado: ENILSON DIAS PEREIRA, Recorrente: ENILSON DIAS PEREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013003/2014, Auto de Infração nº: Y001018315, Interessado: ERMELINDO ROSA MOREIRA, Recorrente: ERMELINDO ROSA MOREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009433/2011, Auto de Infração nº: Y000798668, Interessado: EURIVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA, Recorrente: EURIVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010254/2015, Auto de Infração nº: Y001183303, Interessado: EYSLA VERISSIMO DA SILVA, Recorrente: EYSLA VERISSIMO DA SILVA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007305/2012, Auto de Infração nº: Y000870849, Interessado: FABIANA SILVA PEREIRA DOS SANTOS, Recorrente: FABIANA SILVA PEREIRA DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037189/2011, Auto de Infração nº: S001076299, Interessado: FABIANO DA SILVA FERNANDES, Recorrente: FABIANO DA SILVA FERNANDES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036631/2012, Auto de Infração nº: S001548016, Interessado: FABIO AUGUSTO SIMOES PIRES NEGRAO, Recorrente: FABIO AUGUSTO SIMOES PIRES NEGRAO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000812/2010, Auto de Infração nº: S000710572, Interessado: FABIO DE OLIVEIRA SANTOS, Recorrente: FABIO DE OLIVEIRA SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033681/2011, Auto de Infração nº: S001143175, Interessado: FABIO DOS SANTOS CUNHA, Recorrente: FABIO DOS SANTOS CUNHA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.009853/2014, Auto de Infração nº: J004478858, Interessado: FABIO EDMUR CESAR MENEGHESSO, Recorrente: FABIO EDMUR CESAR MENEGHESSO, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002446/2013, Auto de Infração nº: S001554478, Interessado: FABRICIO DA MOTA RIBEIRO, Recorrente: FABRICIO DA MOTA RIBEIRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032992/2011, Auto de Infração nº: S001219802, Interessado: FELIPE BAPTISTA DOS SANTOS, Recorrente: FELIPE BAPTISTA DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018098/2011, Auto de Infração nº: S001160908, Interessado: FERNANDO JOSE BADAUY, Recorrente: FERNANDO JOSE BADAUY, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028193/2011, Auto de Infração nº: S001089928, Interessado: FERNANDO WALLAX MONTEIRO, Recorrente: FERNANDO WALLAX MONTEIRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001660/2012, Auto de Infração nº: G000417598, Interessado: FRANCISCA IRACI DE SOUSA FELIX, Recorrente: FRANCISCA IRACI DE SOUSA FELIX, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027655/2011, Auto de Infração nº: S000691677, Interessado: GABRIEL CAMPANATI VICENTINI, Recorrente: GABRIEL CAMPANATI VICENTINI, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000225/2013, Auto de Infração nº: Y000909146, Interessado: GEOVANI DELLA PENNA, Recorrente: GEOVANI DELLA PENNA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003686/2015, Auto de Infração nº: I003161215, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003688/2015, Auto de Infração nº: I003281950, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003690/2015, Auto de Infração nº: I003027702, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003691/2015, Auto de Infração nº: I003027701, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003693/2015, Auto de Infração nº: I003121133, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003694/2015, Auto de Infração nº: I003228335, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003696/2015, Auto de Infração nº: I003072121, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003699/2015, Auto de Infração nº: I003410138, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003702/2015, Auto de Infração nº: I003317811, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003703/2015, Auto de Infração nº: I003072321, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003704/2015, Auto de Infração nº: I003106248, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003705/2015, Auto de Infração nº: I003079096, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003706/2015, Auto de Infração nº: I002894648, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003707/2015, Auto de Infração nº: I003092418, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003708/2015, Auto de Infração nº: I002887754, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003709/2015, Auto de Infração nº: I002842964, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003710/2015, Auto de Infração nº: I002842960, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003711/2015, Auto de Infração nº: I002850485, Interessado: GERALDO GOMES DO PRADO, Recorrente: GERALDO GOMES DO PRADO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034217/2011, Auto de Infração nº: S001252576, Interessado: GERALDO TADEU TEIXEIRA DE SOUZA, Recorrente: GERALDO TADEU TEIXEIRA DE SOUZA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008806/2012, Auto de Infração nº: Y000877268, Interessado: GILDAN SANTOS DE CASTRO, Recorrente: GILDAN SANTOS DE CAS-

TRO , Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005622/2012, Auto de Infração nº: Y000854189, Interessado: GILMAR DA SILVA SANTANA, Recorrente: GILMAR DA SILVA SANTANA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002854/2015, Auto de Infração nº: Y001042544, Interessado: GILVANIA MUNIZ MARINHO, Recorrente: GILVANIA MUNIZ MARINHO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040960/2010, Auto de Infração nº: S000982470, Interessado: GLAUBER LORENZONI RODRIGUES, Recorrente: GLAUBER LORENZONI RODRIGUES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031681/2010, Auto de Infração nº: S000941448, Interessado: GLAUCIO SILVEIRA E SILVA, Recorrente: GLAUCIO SILVEIRA E SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023160/2014, Auto de Infração nº: S002013610, Interessado: HEIDE REZENDE MORAES, Recorrente: HEIDE REZENDE MORAES, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036208/2011, Auto de Infração nº: S000972044, Interessado: HEITOR CAIXETA DA MOTA, Recorrente: HEITOR CAIXETA DA MOTA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009353/2010, Auto de Infração nº: Y000698032, Interessado: HELENILTON ALVES FAUSTINO, Recorrente: HELENILTON ALVES FAUSTINO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014428/2011, Auto de Infração nº: S001138584, Interessado: HENRIQUE AMARO MENESES, Recorrente: HENRIQUE AMARO MENESES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036077/2011, Auto de Infração nº: S000995642, Interessado: IGOR ALEXSANDER ALVES CORREIA, Recorrente: IGOR ALEXSANDER ALVES CORREIA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018876/2012, Auto de Infração nº: S001354452, Interessado: IGOR DA SILVA CAMILO, Recorrente: IGOR DA SILVA CAMILO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036073/2011, Auto de Infração nº: S000936217, Interessado: IGOR OLIVEIRA ALVARES , Recorrente: IGOR OLIVEIRA ALVARES , Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025158/2011, Auto de Infração nº: S001175435, Interessado: IRAN COSTA NASCIMENTO, Recorrente: IRAN COSTA NASCIMENTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.003483/2009, Auto de Infração nº: A008615455, Interessado: ISAAC NASCIMENTO, Recorrente: ISAAC NASCIMENTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021895/2010, Auto de Infração nº: S000879831, Interessado: ISABELA RODRIGUES HENNING, Recorrente: ISABELA RODRIGUES HENNING, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020841/2011, Auto de Infração nº: S001085998, Interessado: JADIR SANTOS FERREIRA, Recorrente: JADIR SANTOS FERREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025086/2011, Auto de Infração nº: S001078689, Interessado: JAIRO NOGUEIRA DE COUTO, Recorrente: JAIRO NOGUEIRA DE COUTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008284/2012, Auto de Infração nº: Y000789505, Interessado: JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA, Recorrente: JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015252/2015, Auto de Infração nº: S002153828, Interessado: JESSICA ALVES SOARES, Recorrente: JESSICA ALVES SOARES, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012631/2014, Auto de Infração nº: Y001029427, Interessado: JOAQUIM FELIX DA CUNHA NETO, Recorrente: JOAQUIM FELIX DA CUNHA NETO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012810/2015, Auto de Infração nº: I002936097, Interessado: JORGINO DA FROTA DUQUE, Recorrente: JORGINO DA FROTA DUQUE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012813/2015, Auto de Infração nº: I002867274, Interessado: JORGINO DA FROTA DUQUE, Recorrente: JORGINO DA FROTA DUQUE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012814/2015, Auto de Infração nº: G000462077, Interessado: JORGINO DA FROTA DUQUE, Recorrente: JORGINO DA FROTA DUQUE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037395/2011, Auto de Infração nº: S001056854, Interessado: JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR, Recorrente: JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016672/2011, Auto de Infração nº: S001105919, Interessado: JOSE ANTONIO DE MATOS SILVA, Recorrente: JOSE ANTONIO DE MATOS SILVA, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027540/2012, Auto de Infração nº: S000479242, Interessado: JOSE ANTONIO DE PORTUGAL, Recorrente: JOSE ANTONIO DE PORTUGAL, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018460/2011, Auto de Infração nº: S001097543, Interessado: JOSE CARLOS GONÇALVES MORENO, Recorrente: JOSE CARLOS GONÇALVES MORENO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003689/2016, Auto de Infração nº: KP00022639, Interessado: JOSÉ SÉRGIO GOMES, Recorrente: JOSÉ SÉRGIO GOMES, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.046240/2009, Auto de Infração nº: S000710408, Interessado: JOSE VALENTIM VIANA CORDEIRO, Recorrente: JOSE VALENTIM VIANA CORDEIRO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.041252/2009, Auto de Infração nº: S000740477, Interessado: JOSE VIEIRA DA SILVA, Recorrente: JOSE VIEIRA DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022061/2010, Auto de Infração nº: S000875652, Interessado: JUAREZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR, Recorrente: JUAREZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037309/2010, Auto de Infração nº: S000981177, Interessado: KAIO MONDADORI ARAUJO DE OLIVEIRA, Recorrente: KAIO MONDADORI ARAUJO DE OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.011227/2013, Auto de Infração nº: J003991081, Interessado: KARLA REGINA SANTOS ALVARENGA, Recorrente: KARLA REGINA SANTOS ALVARENGA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006494/2010, Auto de Infração nº: S000738842, Interessado: KATHIA CATARINO DE ARAUJO, Recorrente: KATHIA CATARINO DE ARAUJO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010658/2013, Auto de Infração nº: Y000973228, Interessado: KISSILA PEVIDOR PEREIRA, Recorrente: KISSILA PEVIDOR PEREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.011477/2010, Auto de Infração nº: S000813842, Interessado: KLEITON FERREIRA FIGUEIREDO, Recorrente: KLEITON FERREIRA FIGUEIREDO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030279/2014, Auto de Infração nº: SA00063721, Interessado: KRISHNA CARLOS DO AMPARO DE PAULA, Recorrente: KRISHNA CARLOS DO AMPARO DE PAULA, Decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.017267/2015, Auto de Infração nº: S002104918, Interessado: LEOMAN JOSE MOREIRA, Recorrente: LEOMAN JOSE MOREIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037134/2011, Auto de Infração nº: S001096767, Interessado: LEONARDO REIS DOS SANTOS, Recorrente: LEONARDO REIS DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.010973/2009, Auto de Infração nº: A004376496, Interessado: LUIZ CARLOS DE MOURA, Recorrente: LUIZ CARLOS DE MOURA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031987/2009, Auto de Infração nº: S000728575, Interessado: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Recorrente: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006731/2011, Auto de Infração nº: S001091877, Interessado: LUIZ CLAUDIO DE PAIVA, Recorrente: LUIZ CLAUDIO DE PAIVA, De-

cisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036567/2010, Auto de Infração nº: S000989037, Interessado: LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, Recorrente: LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029167/2009, Auto de Infração nº: S000599488, Interessado: MAURICIO ALMEIDA PORTO, Recorrente: MAURICIO ALMEIDA PORTO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002441/2016, Auto de Infração nº: JUNTA MÉDICA, Interessado: MAURINO PEREIRA DOS SANTOS, Recorrente: MAURINO PEREIRA DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018616/2010, Auto de Infração nº: S000730020, Interessado: MAURO ALVES DE SOUZA, Recorrente: MAURO ALVES DE SOUZA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040557/2010, Auto de Infração nº: S000936989, Interessado: MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO, Recorrente: MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034351/2009, Auto de Infração nº: S000863149, Interessado: MICHELA DOMINGUES MARTINS, Recorrente: MICHELA DOMINGUES MARTINS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.012938/2009, Auto de Infração nº: S000447023, Interessado: MIGUEL JOSE DOS SANTOS, Recorrente: MIGUEL JOSE DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032318/2011, Auto de Infração nº: S000971878, Interessado: NELSON ALEIXO DE ALMEIDA, Recorrente: NELSON ALEIXO DE ALMEIDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.041087/2009, Auto de Infração nº: S000501326, Interessado: NELSON ALEIXO DE ALMEIDA, Recorrente: NELSON ALEIXO DE ALMEIDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.009330/2010, Auto de Infração nº: S000500061, Interessado: NILSON DIAS OLIVEIRA, Recorrente: NILSON DIAS OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003136/2009, Auto de Infração nº: Y000579470, Interessado: PEDRO ALVES DE CARVALHO JUNIOR, Recorrente: PEDRO ALVES DE CARVALHO JUNIOR, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028761/2011, Auto de Infração nº: S000925329, Interessado: RAFAEL ALMEIDA DA CONCEICAO, Recorrente: RAFAEL ALMEIDA DA CONCEICAO, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032862/2011, Auto de Infração nº: S000842377, Interessado: RAFAEL HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA, Recorrente: RAFAEL HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027852/2011, Auto de Infração nº: S001224998, Interessado: RAFAEL LAMEIRO DA COSTA ROCHA, Recorrente: RAFAEL LAMEIRO DA COSTA ROCHA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014496/2017, Auto de Infração nº: JUNTA MÉDICA, Interessado: REGINALDO SOUSA FERREIRA, Recorrente: REGINALDO SOUSA FERREIRA, Decisão: DAR PROVIMENTO PARCIAL; processo nº: 055.012706/2010, Auto de Infração nº: S000659793, Interessado: RICARDO ALBERTO CHAVES BASTOS , Recorrente: RICARDO ALBERTO CHAVES BASTOS , Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.011198/2010, Auto de Infração nº: S000861367, Interessado: RICARDO AURELIO DE BRITO CORREA, Recorrente: RICARDO AURELIO DE BRITO CORREA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.011698/2011, Auto de Infração nº: Y000820412, Interessado: RODRIGO DE AMARAL SILVA, Recorrente: RODRIGO DE AMARAL SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003037/2012, Auto de Infração nº: Y000835864, Interessado: ROGÉRIO ALVES PASSOS, Recorrente: ROGÉRIO ALVES PASSOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038110/2011, Auto de Infração nº: S000952650, Interessado: ROMULO OLIVEIRA DA SILVA, Recorrente: ROMULO OLIVEIRA DA SILVA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010442/2009, Auto de Infração nº: Y000614662, Interessado: RONERIO CORREIA DOS SANTOS, Recorrente: RONERIO CORREIA DOS SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002496/2012, Auto de Infração nº: Y000814908, Interessado: RONIVALDO DOS SANTOS GOMES, Recorrente: RONIVALDO DOS SANTOS GOMES, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007387/2015, Auto de Infração nº: Y001097608, Interessado: SAMARA OLIVEIRA FONTINELE, Recorrente: SAMARA OLIVEIRA FONTINELE, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001049/2010, Auto de Infração nº: Y000631094, Interessado: THIAGO ALMEIDA SANTOS, Recorrente: THIAGO ALMEIDA SANTOS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033074/2008, Auto de Infração nº: S000518375, Interessado: TIAGO CARVALHO DE ALMEIDA, Recorrente: TIAGO CARVALHO DE ALMEIDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006797/2009, Auto de Infração nº: S000390571, Interessado: TONICLEY PAIVA MOURA, Recorrente: TONICLEY PAIVA MOURA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013159/2010, Auto de Infração nº: S000835671, Interessado: VALDECI JOSÉ MARTINS, Recorrente: VALDECI JOSÉ MARTINS, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006813/2010, Auto de Infração nº: S000835641, Interessado: VALMIR RIBEIRO ANDRADE , Recorrente: VALMIR RIBEIRO ANDRADE , Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006288/2009, Auto de Infração nº: S000466837, Interessado: VANDERLEI ALVES DE LIMA, Recorrente: VANDERLEI ALVES DE LIMA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002568/2015, Auto de Infração nº: I003289822, Interessado: VICTOR LEONARDO ARIAMATEA QUEIROZ, Recorrente: VICTOR LEONARDO ARIAMATEA QUEIROZ, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006922/2015, Auto de Infração nº: I003184571, Interessado: VICTOR LEONARDO ARIAMATEA QUEIROZ, Recorrente: VICTOR LEONARDO ARIAMATEA QUEIROZ, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006923/2015, Auto de Infração nº: I003211259, Interessado: VICTOR LEONARDO ARIAMATEA QUEIROZ, Recorrente: VICTOR LEONARDO ARIAMATEA QUEIROZ, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006926/2015, Auto de Infração nº: I003179462, Interessado: VICTOR LEONARDO ARIAMATEA QUEIROZ, Recorrente: VICTOR LEONARDO ARIAMATEA QUEIROZ, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006929/2015, Auto de Infração nº: I003203630, Interessado: VICTOR LEONARDO ARIAMATEA QUEIROZ, Recorrente: VICTOR LEONARDO ARIAMATEA QUEIROZ, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006931/2015, Auto de Infração nº: I003184735, Interessado: VICTOR LEONARDO ARIAMATEA QUEIROZ, Recorrente: VICTOR LEONARDO ARIAMATEA QUEIROZ, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007012/2015, Auto de Infração nº: I003211484, Interessado: VICTOR LEONARDO ARIAMATEA QUEIROZ, Recorrente: VICTOR LEONARDO ARIAMATEA QUEIROZ, Decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013037/2010, Auto de Infração nº: S000864894, Interessado: VICTOR LIMA DE ALMEIDA, Recorrente: VICTOR LIMA DE ALMEIDA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.051990/2008, Auto de Infração nº: J003758924, Q003840090, G000407233, Interessado: VINICIUS TAVARES PIAZZI, Recorrente: VINICIUS TAVARES PIAZZI, Decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010628/2010, Auto de Infração nº: Y000709603, Interessado: VLADEMIR RODRIGUES DE SOUZA, Recorrente: VLADEMIR RODRIGUES DE SOUZA, Decisão: NEGAR PROVIMENTO. Os processos foram julgados por unanimidade pelos Conselheiros referidos. A Reunião foi encerrada às vinte e três horas, a secretária do Conselho, Paloma de Moraes Gomes da Costa Carvalho, lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ela, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 23ª Reunião Ordinária.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 136ª Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, ANDRÉ LIMA, Presidente do CONAM/DF, para tratar da seguinte pauta: I. Ordem do dia. Deliberações: 1a) Aprovação da Ata 59ª e 60ª Reunião Extraordinária e 135ª Reunião Ordinária. 1b) Apreciação e votação da Proposta de Regulamentação do Processo Eleitoral de Instituições da Sociedade Civil para o CONAM/DF. 1c) Apresentação da NOVACAP sobre as podas e cortes de árvores no DF - Alfred L. F. Gomes de Castro. 1d) Criação dos CONDEMAS. 1e) Apresentação do Texto Base da Conferência Distrital de Meio Ambiente - Carcius Azevedo - SEMA. 1f) Apresentação do Estado da Arte do programa Recupera Cerrado - Raul Valle - SEMA. 2. Informes. Fizeram-se presente os conselheiros: ANDRÉ RODOLFO DE LIMA (SEMA); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); ANA PAULA DIAS MACHADO DE C. PESSOA (FIBRA); ROMILTON JOSÉ MACHADO (STR/DF); MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SA (Fórum de ONGs); FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES (Fórum de ONGs); HELLEN CRISTINA PAULINO SILVA (FACHO/DF); FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS (OAB/DF); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (Fórum de ONGs); IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (SEMA); ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS (PGDF); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOb); Cel. WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO (PMDF); ALINE REZENDE PEIXOTO (IBAMA/SUPES); MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA/SUPES); JANE MARIA DOS VILAS BOAS (IBRAM/DF); SÔNIA MARIA SOARES DOS REIS (SE); JACKELINE DOS SANTOS DATO (SE); JOSÉ AGMAR DE SOUZA (SEPLAG); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); ITAMAR GOMES VITOR (STR/DF) e TARCÍSIO RODRIGUES FERREIRA (ADEMI). O Presidente do Conselho procedeu à abertura da reunião dando as boas vindas a todos. DELIBERAÇÕES: sobre o item 1a da pauta, foi solicitada a retirada de pauta da Ata da 135ª reunião ordinária. As demais Atas foram aprovadas por unanimidade e assinadas nesta reunião sem qualquer ajuste. Sobre o item 1b da pauta o Presidente convidou o Conselheiro Philippe Layrargues/UnB para proceder à apresentação da Proposta de Regulamentação do Processo Eleitoral de Instituições da Sociedade Civil para o CONAM/DF, elaborada pelo Grupo de Trabalho nomeado para tal. O Conselheiro apresentou a proposta que dispõe sobre os procedimentos gerais para registro de instituições da sociedade Civil junto ao CONAM/DF e o Processo Eletivo das Organizações da Sociedade Civil elencadas nos incisos II, IV e V do § 2º do art.4º do Decreto Distrital nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017. Finalizada a apresentação o Presidente submeteu a minuta de resolução às considerações da Plenária. O Conselheiro Luiz Mourão - Fórum de ONGs pediu vistas ao Processo o que foi concedido. O Conselheiro Philippe Layrargues/UnB sugeriu que a Resolução seja devolvida para a Câmara Técnica. O Presidente submeteu a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade. Foi estabelecido o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos do GT. sobre o item 1c da pauta o Presidente concedeu a palavra ao representante da NOVACAP, senhor Alfred Castro e o senhor Leonardo Rangel que apresentaram os fatores que envolvem a manutenção da arborização urbana no DF: o histórico da arborização no DF; processo de arborização do Plano Piloto; conceito de livre desenvolvimento da copa das árvores; introdução de espécies nativas do cerrado, motivadas pelo conceito de prédios emergindo em meio à floresta urbana; Desafios atuais da manutenção da arborização urbana; processo de vistoria; fase que precede a execução do serviço; contingente de pessoal; as demandas vindas por diversos canais de comunicação (ouvidorias, e-mails, cartas, ofícios, etc.). Apresentou ainda algumas legislações que normatizam os processos de arborização e manutenção da vegetação urbana no DF: Decreto 14.783/93. Apresentou quadro geral da equipe de Manutenção de Podas e problemas afetos. Finalizada a apresentação o Presidente passou às considerações dos Conselheiros. A Conselheira Mônica Veríssimo/Fórum de ONGs agradeceu aos representantes da NOVACAP pela valiosa apresentação e propôs a criação de um Grupo de Trabalho no Conselho para encontrarem uma forma de conciliar as normas da ABNT, que é a norma ANBR 16246-1 com os interesses da sociedade e da NOVACAP. Ao final das considerações o Presidente submeteu à votação a criação do GT para examinar as contribuições fornecidas na reunião para a questão de Poda, o que foi aprovado por unanimidade. O GT terá a seguinte composição: Fórum de ONGs, SEMA, CAESB, CREA/DF, UNB, IBAMA/DF e Casa Civil. NOVACAP e CEB serão convidadas. O senhor Maurício Mercadante será convidado Ad-hoc. Foi estabelecido o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos. O Presidente sugeriu a retirada da pauta dos itens 1d e 1f e apresentado em outra reunião, o que foi aprovado por todos. Sobre o item 1e da pauta o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Carcius Azevedo/SEMA, que proferiu apresentação sobre a minuta do texto Base da Conferência Distrital de meio Ambiente que será coordenada pela SEMA que apresentou os objetivos, o cronograma, a metodologia, os entes e instituições envolvidas e as etapas da Conferência. Falou da composição da Comissão Organizadora Distrital para a Conferência - COD. Apresentou os Eixos Temáticos da Conferência: 1 - Clima. 2 - Resíduos sólidos. 3 - Saneamento e saúde. 4 - Educação ambiental, cidadania e participação, 5 - Biodiversidade e Cerrado. 6 - Gestão Territorial e Gestão Hídrica e Uso Econômico da Água. Finalizou propondo o dia 25 de abril para realização da reunião do CONAM para conclusão do Texto Base. O Presidente solicitou que o Conselho aprofunde o estudo da minuta do Texto

Base, inserindo as contribuições da Plenária e apresentem na reunião específica para este tema, o que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ LIMA, Presidente do CONAM. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.semarh.df.gov.br/colegiados/conam-df/atas-reunioes-ordinarias.html>).

EXTRATO DA ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, com primeira convocação para as oito horas e trinta minutos e segunda convocação para as nove horas, no Auditório do CREA/DF - SGAS Quadra 901, Conjunto D, Asa Sul - Brasília - Distrito Federal, ocorreu a 62ª Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, sob a seguinte pauta: 1. Ordem do dia: a) Aprovação da Ata da 135ª RO do CONAM/DF, b) Apreciação da Minuta final do Texto Base da Conferência Distrital de Meio Ambiente 2017; cuidando das águas, c) Escolha dos membros representantes da Sociedade Civil para a Comissão Coordenadora Distrital - COD. 2. Informes. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação, pelo conselheiro da SEMA, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS (SEMA). Fizeram-se presente os demais conselheiros: ANDRÉ RODOLFO DE LIMA (SEMA), ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JUNIOR (TER-RACAP); ALINE REZENDE PEIXOTO (IBAMA/SUPES); ANTONIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); CÉLIA FARIAS DE ALMEIDA (CREA/DF); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); FRÉDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); TEN. CEL. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE (CBM/DF); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); LAUANA DE QUEIROZ SILVA VIANA (SEAGRI); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOb); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); ROSALTIDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); SÔNIA MARIA SOARES DOS REIS (SE); CEL. WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO (PMDF). O Conselheiro Carcius/SEMA informou a ausência temporária do presidente André Lima/SEMA. DELIBERAÇÕES: A Ata da 135ª reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, sem alteração do texto proposto e assinada na reunião. Item 1b da pauta. O Presidente da reunião esclareceu que a Conferência Distrital de Meio Ambiente tem como tema principal para as discussões a água, o que justifica a chamada "Conferência Distrital de Meio Ambiente 2017 - Cuidando das Águas." Em seguida foram apresentados os objetivos da Conferência, quais sejam: "Objetivos específicos: I - Fortalecer, revisar e aprimorar as Políticas Públicas de Meio Ambiente do Distrito Federal e do Sistema Distrital de Meio Ambiente. II - Dialogar com a população sobre as políticas de água no DF, fortalecendo os órgãos e instâncias participativas e de formulação das políticas ambientais, em especial o Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM e do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH. III- Elaborar e priorizar um conjunto de propostas que possam orientar a formulação de políticas públicas e outras soluções compartilhadas em favor da Sustentabilidade." O Presidente da reunião esclareceu que, em relação às Conferências Locais, na reunião anterior do CRH - Conselho de Recursos Hídricos foi proposto uma revisão do tema, o que foi acatado por este Conselho. A versão enviada aos Conselheiros já está no modelo sugerido, de trabalhar por Bacia Hidrográfica Distrital. Informou sobre o calendário das pré Conferências. Nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2017 acontecerá a Conferência Distrital de Meio Ambiente - Cuidando das Águas, no IFB Brasília. Apresentou a Comissão Organizadora Distrital - COD, composta de 7 representantes titulares e 6 suplentes (SEMA, IBRAM, ADASA, CRH/DF, CONAM/DF, CIEA e IFB/Brasília. O CRH/DF, CONAM/DF e CIEA elegerão representantes da Sociedade Civil. O Texto Base da Conferência foi apresentado pelo senhor Sérgio Ribeiro/SEMA. Informou que o texto base é dividido em três blocos principais, sendo: i) As Águas no DF. ii) Nova Realidade. iii) Nova Postura. Foi proferida a leitura de cada eixo temático da proposta. Finalizada a leitura o Presidente da reunião disponibilizou a fala às considerações da Plenária, onde foram proferidos os ajustes recomendados e o texto base da Conferência Distrital de Meio Ambiente foi aprovado. Sobre o item c da pauta foram definidas as seguintes instituições: i) CREA como Titular e Fórum de ONGs como Suplente, ii) IFB como Titular e UnB como Suplente; pelo Governo, foram definidos: CRH e CONAM (Titulares e Suplentes serão definidos em outro momento). Não havendo mais considerações, o Presidente encerrou a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 137ª reunião ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2017. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ LIMA, Presidente do CONAM/DF. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.semarh.df.gov.br/colegiados/conam-df/atas-reunioes-extraordinarias.html>).

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA
E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 53, DE 11 DE JULHO DE 2017 (*)
A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com base na delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 64, de 22 de maio de 2014, publicada no DODF nº 100, de 23 de maio de 2014 e Portaria nº 128, de 08 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, página 58, de 09 de agosto de 2012, e o constante no Processo nº 197.000.166/2017, RESOLVE: Dar conhecimento do demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao segundo trimestre de 2017, na forma dos demonstrativos anexos.

ROSA ALICE NUNES LIMA

ANEXO I

Discriminação	Institucional		Utilidade Pública		Total	
	No Trimestre	Acumulado (g)	No Trimestre	Acumulado (h)	Acumulado (i)	Relação % j=(b/a),(c/b), (d/b),(e/b),(f/b)
1.Dotação orçamentária inicial	1.650.000,00	1.650.000,00	1.554.050,00	1.554.050,00	3.204.050,00	
2.Suplem/alteração/bloqueado	-660.082,51	-660.082,51	-621.697,71	-621.697,71	-1.281.780,22	
3.Despesa autorizada (a)	989.917,49	989.917,49	932.352,29	932.352,29	1.922.269,78	
4. Despesa empenhada (b)	374.000,00	824.000,00	421.000,00	842.000,00	1.666.000,00	86,67
5.Despesa paga (c)	205.721,94	238.271,33	0,00	0,00	238.271,33	14,30
5.1 Produção (d)	8.277,92	8.277,92	0,00	0,00	8.277,92	0,50
5.2 Veiculação (e)	54.293,11	86.842,50	0,00	0,00	86.842,50	5,21
5.3 Serviços de terceiros (f)	143.150,91	143.150,91	0,00	0,00	143.150,91	8,59
Total Despesas - Segundo Trimestre - 2017						R\$ 205.721,94

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DOS BENEFICIÁRIOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE (R\$)

FINALIDADE/MEIO	CNPJ	FORNECEDOR	VALORES
Veiculação	13.346.483.0001-91	Jornal de Brasília Comunicação Ltda	2.024,64
	130101-00001	Secretaria de Estado de Fazenda do DF - Casa Civil - Diário Oficial do Distrito Federal.	45.435,00
	00.001.172/0001-80	S/A Correio Braziliense	6.833,47
Total - Veiculação			54.293,11
Produção	04.710.870/0001-06	Rocha Propaganda e Marketing Ltda	499,20
	05.499.841/0001-09	M.M.A. Artefatos em Acrílico Com. Ind. Serviços Ltda	5.894,59
	38.017.034/0003-23	SASSE Com. De Confecções Ltda	841,53
	05.353.526/0001-79	TRADEFITS Com. Eireli - ME	252,35
	33.458.423/0001-09	Multicor Artes Gráficas Eireli - ME	790,25
Total - Produção			195.683,16
Serviços de Terceiros	05.499.841/0001-09	M.M.A. Artefatos em Acrílico Com. Ind. Serviços Ltda	28.633,50
	38.017.034/0003-23	SASSE Com. De Confecções Ltda	97.603,38
	05.353.526/0001-79	TRADEFITS Com. Eireli - ME	7.864,08
	33.458.423/0001-09	Multicor Artes Gráficas Eireli - ME	1.149,75
	37.356.615/0001-65	Suprimax Papeis e Suprimentos Ltda	7.900,20
Total - Serviços de Terceiro			143.150,91
Total - Segundo Trimestre - 2017 - Despesas Orçamentárias			205.721,94

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 133, de 13/07/2017, página 12.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 210, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 111, de 28 de junho de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o recebimento de indicações de representantes da sociedade civil para compor o Conselho de Cultura do Distrito Federal:

I - suplente na área de Artes Cênicas;

II - titular e suplente na área de Artes Plásticas Visuais; e

III - suplente na área de Música.

Art. 2º As indicações poderão ser apresentadas por organizações da sociedade civil ou coletivos com atuação no segmento respectivo.

Art. 3º As indicações deverão ser encaminhadas até o dia 14 de agosto de 2017, às 18 horas, endereçadas ao Secretário de Estado de Cultura e entregues no Protocolo Geral do Edifício Sede da Secretaria, sito à SDN Via N-2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70.070-200, Brasília - DF.

Art. 4º As indicações deverão conter os seguintes documentos:

I - carta de indicação, com lista triplíce para o cargo, sem rasuras ou emendas, assinada pelo representante da organização da sociedade civil ou coletivo, constando contato telefônico e endereço eletrônico;

II - cópia da documentação que comprove atividade atual da organização da sociedade civil ou do coletivo e sua representatividade junto ao setor, tais como fotos, relatórios, vídeos, estatuto, regimento interno, atas de eleição e posse da diretoria, ata de fundação ou outros registros de atividades;

III - currículo e endereço eletrônico dos indicados; e

V - carta de anuência dos indicados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 211, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 90, de 28 de março de 2017, publicada no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, pág. 30; cujo prazo foi prorrogado a contar de 24 de maio de 2017, conforme Portaria nº 147, de 22 de maio de 2017, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2017, pág. 07, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 064/2017, de 30 de junho de 2017; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelos acusados, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 22 de julho de 2017, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo nº 150.003.087/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 12 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Decreto nº 37.141/2016, na Portaria nº 29, de 09 de junho de 2017, combinado com o disposto no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a pretensa formalização de Acordo de Cooperação, com suporte da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, sem repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF, inscrita no CNPJ nº 05.406.571/0001-44, tendo como objeto a realização do Campeonato Brasileiro de Basquetebol do Distrito Federal. Destaca-se que a FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FBDF é a única entidade do Distrito Federal de administração esportiva filiada e oficialmente reconhecida pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, AUTORIZADA a realizar as etapas local e final do Campeonato Brasileiro de Basquete de 3X3, cuja competição oficial é homologada pela FIBA - Federação Internacional de Basketball sendo, portanto, inexigível o chamamento público para a celebração da referida parceria, nos termos do art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31, da Lei nº 13.019/2014.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Num Processo 2011 00 2 00 9627-7; ACÓRDÃO n. : 557645 ; Relator Des. ROMÃO C. OLIVEIRA; Requerente: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LEONARDO ANTÔNIO DE SANCHES (Procurador); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s): ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA E LUÍS EDUARDO MATOS TONIOL; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES (Procurador).

ORIGEM: Art. 3º DA LEI DISTRITAL 4.459, DE 28/12/2009, ART. 2º DA LEI DISTRITAL 4.071, DE 27/12/2007.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEIS DISTRITAIS Nº 4.459/2009 (ARTIGO 3º), Nº 4.292/2008 (ART. 2º) E Nº 4.071/2007 (ART. 2º). IPVA - PAUTA DE VALORES. COMPETÊNCIA DO TJDF. BASE DE CÁLCULO - OFENSA AO PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL NÃO VERIFICADA. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios é competente para processar e julgar Ação Direta de Inconstitucionalidade em face de dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal, a despeito de reprodução literal de normas da Constituição Federal. Precedentes.

Não ofende o princípio da reserva legal tributária ou a legalidade estrita a norma que delega ao Secretário de Estado de Fazenda a modificação - fazendo incluir itens ou alterando valores - da pauta de valores sobre os quais incide a alíquota do IPVA, desde que não implique na sua majoração do tributo.

Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente.

DECISÃO: AFASTAR A PRELIMINAR À UNANIMIDADE E, NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO EM DECISÃO POR MAIORIA.

Num Processo : 2014 002 014467-0; ACÓRDÃO n. : 835644; Relator Des. JAIR SOARES; Requerente: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SINDUSCON; Advogado: DANIEL AYRES KALUME REIS E OUTROS; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador(s): SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA E FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ; Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: MARLON TOMAZETTE; Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Procurador: PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
ORIGEM: LEI DISTRITAL n. 4.631, de 23/08/2011.

EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. Lei Distrital 4.631/2011. Competência exclusiva da União para legislar sobre direito civil. Iniciativa exclusiva do Governador. Livre iniciativa e livre concorrência.

1 - A inconstitucionalidade formal ocorre quando, no processo legislativo, há afronta direta às normas da Lei Orgânica do Distrito Federal.

2 - A matéria disciplinada na L. 4.631/2011 não é relativa a direito civil, mas de direito do consumidor e sobre posturas municipais.

3 - Compete ao Distrito Federal, concomitantemente com a União, legislar sobre produção e consumo, sendo que qualquer membro da Câmara Legislativa pode propor projetos de lei sobre assuntos de interesse local, entre esses a fiscalização das obras, sobretudo quando não há incremento de despesa.

4 - A proteção dos interesses econômicos do consumidor é objetivo da política nacional das relações de consumo tanto quanto à saúde e segurança do consumidor. Lei que impõe a obrigação de se instalar redes de proteção onera desnecessariamente o consumidor.

5 - A Lei Distrital 4.631/2011, ao impor a obrigação de se instalar redes de proteção ou equipamentos semelhantes nas janelas, sacadas e varandas das unidades residenciais e das áreas de circulação comum horizontal desses imóveis, ofende os princípios da livre iniciativa e livre concorrência, insculpidos no art. 158, IV e § único.

6 - Ação julgada procedente.

DECISÃO: Reconheceu-se a legitimidade ativa do autor. Julgou-se procedente a ação por inconstitucionalidade material. Maioria.

Num Processo: 2008 002 015686-2; ACÓRDÃO: 375.048; Relatora Desª : CARMELITA BRASIL; Requerente: PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procuradores: SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA E FLÁVIO JAIME DE MORAES JARDIM; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: STEFANO BORGES PEDROSO; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (Dr. Marcelo Lavocat Galvão)
ORIGEM: Art. 10, I e II, 32, 33 e 34, I, DA LEI DISTRITAL, 4.201/08, E ART. 15, I, II E V, 30, 32 E 42, DO DEC. 29.566/08.

EMENTA: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGOS 10, I e II, 32, 33, 34, I e 35 da LEI DISTRITAL Nº. 4.201/08, E ARTIGOS 15, I, II e V, 29, § 4º, 30, 32 e 42 DO DECRETO DISTRITAL Nº. 29.566/08. CONCESSÃO DE ALVARÁ TRANSITÓRIO. IREGULARIDADES INSANÁVEIS. INVIABILIDADE DO PODER DE POLÍCIA. DISPOSIÇÕES NORMATIVAS SIMILARES ÀS QUE JÁ HAVIAM SIDO DECLARADAS INCONSTITUCIONAIS POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DA ADI 2006.002.005211-6. ATIVIDADES ECONOMICAS PRATICADAS EM DESACORDO COM AS REGRAS DE ZONEAMENTO URBANO. INFRINGENCIA AO ARTIGO 314, CAPUT E INCISOS V E IX DA LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. OFENSA AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. DECLARAÇÃO COM EFEITOS PRO FUTURO. PRESSUPOSTOS NÃO CONFIGURADOS. INDEFERIMENTO.

Tratando-se o alvará de funcionamento transitório de autorização concedida pela Administração para a prática de atividades econômicas e as sem fins lucrativos enquanto se busca sanar determinadas irregularidades, afiguram-se inconstitucionais as disposições normativas que permitem a concessão dessa autorização quando as irregularidades são insanáveis, tal como quando ferem as regras de zoneamento urbano, ex vi do artigo 314 caput e incisos V e IX da Lei Orgânica do Distrito Federal.

De igual forma, há malferimento ao princípio da razoabilidade, na medida em que se autoriza o desenvolvimento precário de atividades sem quaisquer perspectivas de legalização dessas no local onde são realizadas, pois impossível a concessão de alvará definitivo nas situações delineadas.

A teor do disposto no artigo 27 da Lei nº. 9.868/99, a declaração de inconstitucionalidade com efeitos pro futuro somente pode ser deferida quando se vislumbra a possibilidade de vulneração da segurança jurídica ou que haja excepcional interesse social.

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, JULGOU-SE PROCEDENTE A AÇÃO COM EFEITOS EX TUNC E ERGA OMNES. TUDO POR MAIORIA.

Num. Processo: 2009 00 2 006912-3; ACÓRDÃO n. 396.910; Relatora Desª.: CARMELITA BRASIL; Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procurador: SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO; Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procurador: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (Dr. Marcelo Lavocat Galvão).

ORIGEM: LEI DISTRITAL 646 DE 10/01/94

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº. 464, DE 10.01.1994. DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. VÍCIO DE INICIATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. PROCEDÊNCIA. EFEITOS EX TUNC.

Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa de leis que disponham sobre o uso, a desafetação e a destinação dos bens públicos do Distrito Federal. Padece de inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, a Lei nº. 646/1994, de iniciativa de parlamentar, que desafeta área localizada na Região Administrativa do Cruzeiro/DF.

DECISÃO: REJEITAR A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, COM EFEITOS EX TUNC E EFICÁCIA ERGA OMNES. POR MAIORIA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Num Processo: 2009 002 006912-3; ACÓRDÃO n. 407.900; Relatora Des.ª CARMELITA BRASIL; Embargante: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procurador: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI; Embargado: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.
ORIGEM: LEI DISTRITAL 646 DE 10/01/94

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VÍCIOS INEXISTENTES. ERRO MATERIAL NA EMENTA. CORREÇÃO.

Os embargos de declaração se prestam para expungir do julgado obscuridade, contradição ou omissão e não constituem meio idôneo para rever o mérito da decisão.

Havendo equívoco na ementa do v. acórdão embargado, impõe-se sua corrigenda, o que

poderia se dar, inclusive, de ofício. Onde se lê Lei Distrital nº 464, de 10.01.1994, leia-se Lei Distrital nº 646, de 10.01.1994.

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, EM PARTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. UNÂNIME.

Num Processo: 2012 002 020492-7; ACÓRDÃO n.: 673459; Relator Des. : GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA; Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procuradores: ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA e LUIS EDUARDO MATOS TONIOL ; Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procurador: PAOLA AIRES CORRÊA LIMA; Curador: MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO.

ORIGEM: LEI DISTRITAL 4.898 DE 2 DE AGOSTO DE 2012, FRENTE AOS ARTIGOS 53, 71, 1º. INCISO IV, E 100, INCISOS VI E X DA LEI ORGANICA DO DF DE 8 DE JUNHO

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 4.898/2012. CARTEIRA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. BENEFÍCIO DE DESCONTOS OU QUITAÇÃO DE FINANCIAMENTOS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. MATÉRIA RESERVADA À COMPETÊNCIA DO EXECUTIVO. VÍCIO FORMAL DE INICIATIVA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

1. A Lei distrital 4.898/2012, oriunda de projeto de autoria parlamentar, ao determinar a prorrogação do prazo previsto na Lei 4.149/2008 para se conceder descontos ou quitação aos mutuários que fazem parte da Carteira de Crédito Imobiliária do Distrito Federal, promoveu indevida interferência na órbita de atribuições reservada ao Poder Executivo.

2. Ofensa aos artigos 71, § 1º, inciso IV e 100, incisos VI e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal configurada. Inconstitucionalidade da Lei Distrital nº 4.898/2012 por vício de iniciativa reconhecida.

3. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente.

DECISÃO: JULGADA PROCEDENTE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DECISÃO UNÂNIME

Número Processo 2016 00 2 044663-8; ACÓRDÃO n. 996522; Relator Des. SILVANO BARBOSA DOS SANTOS; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado(s) PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121), MARLON TOMAZETTE (DF014006); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA (DF006433); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado PAOLA AIRES CORREA LIMA (DF013907); Origem LEI COMPLEMENTAR 769, DE 30B DE JUNHO DE 2008, ARTIGO 26 - REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR Nº. 769/2008. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. LICENÇA ADOTANTE. PRAZOS DIFERENCIADOS DA LICENÇA MATERNIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE. PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. GRUPO VULNERÁVEL. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE DA CONDICIONANTE ETÁRIA. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE PARCIAL. PEDIDO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

1. O princípio da proteção integral à criança e ao adolescente, esculpido no artigo 227 da Constituição Federal e reproduzido no artigo 267 da Lei Orgânica do Distrito Federal, impõem ao ente federado, entre outras medidas, a implementação de posturas ativas no sentido de viabilizar às crianças e aos adolescentes em processo de adoção, os quais já experimentaram contextos domésticos e sociais de abandono e sofrimento, as melhores condições de reinserção e amparo em suas novas famílias.

2. Não obstante a diretriz constitucional, a lei impugnada nesta ação ignora completamente a especial vulnerabilidade da criança submetida ao processo de adoção, veiculando regimento fundamentado exclusivamente no critério biológico, sem observar que a proteção integral ao adotando também exige o resguardo das dimensões psicológicas, sociais e afetivas da pessoa humana em desenvolvimento.

3. Não se mostra razoável nem proporcional conferir aos filhos adotados uma proteção inferior àquela concedida aos filhos naturais no que tange ao período de licença do

adotante, sobretudo porque crianças e adolescentes em processo de adoção integram um grupo vulnerável e fragilizado, o que demanda um esforço adicional da família acolhedora no processo de adaptação, criação de laços de afeto e superação de traumas vivenciados nas relações anteriores à adoção.

4. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 778.889/PE, sob o regime da repercussão geral, fixou a tese de que os prazos da licença adotante não podem ser inferiores aos prazos da licença gestante, o mesmo valendo para as respectivas prorrogações. Em relação à licença adotante, entendeu-se não ser possível fixar prazos diversos em função da idade da criança adotada.

5. A declaração de inconstitucionalidade de todo o artigo 26 da Lei Complementar nº 769/2008 eliminaria do regimento jurídico distrital o fundamento legal da licença adotante, o que tornaria a norma previdenciária inconstitucional por omissão. Assim, opta-se pela declaração de inconstitucionalidade parcial do inciso I do artigo 26 da Lei impugnada, reconhecendo-se a inconstitucionalidade apenas da expressão condicionante "se a criança tiver até 1 (um) ano de idade".

6. Os incisos II e III do artigo 26 da Lei Complementar nº 769/2008 são integralmente inconstitucionais, uma vez que estes dispositivos estabelecem prazos diferenciados entre a licença adotante e a licença maternidade.

7. O parágrafo único do artigo 26 da Lei Complementar 796/2008 condiciona o deferimento da licença adoção à apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou guardiã, exigência que não é desproporcional e mostra-se razoável para evitar fraudes contra a Administração Pública, não se vislumbrando nenhuma inconstitucionalidade.

8. Ação direta de inconstitucionalidade julgada parcialmente procedente para declarar a inconstitucionalidade da expressão "se a criança tiver até 1 (um) ano de idade" contida no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar 796/2008, bem como para declarar integralmente inconstitucionais os incisos II e III do artigo 26 da Lei Complementar 796/2008, tudo com efeitos "ex tunc" e eficácia "erga omnes".

DECISÃO: Julgar procedente em parte o pedido e declarar a inconstitucionalidade da expressão "se a criança tiver até 1 (um) ano de idade", do art. 26, inciso I, da Lei Complementar n. 769/2008, bem como a inconstitucionalidade integral dos incisos II e III, do art. 26, da Lei Complementar n. 769/2008, com efeitos "ex tunc" e eficácia "erga omnes". Unânime.

OBSERVAÇÃO

Os acórdãos retro estão sendo publicados conforme o disposto no artigo 161, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 12 de Julho de 2017.

SÂMUA ALVES MUNIZ BUONAFINA

Diretora Substituta da Secretaria do CONSELHO ESPECIAL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, a pedido, THIAGO DE CARVALHO MIGLIATO, matrícula 1.677.125-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. NOMEAR GUILHERME SILVA MELÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 5.713, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014 e, considerando os parágrafos 1º e 2º, do art.178, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

NOMEAR HÉLIA MARA MONTE DOS SANTOS, Professor, matrícula 202.500-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 68 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE DE CÁSSIA MENDES, Professor, matrícula 201.750-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 68 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDMAR NUNES DOS SANTOS, Professor, matrícula 222566-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do CAIC Professor Benedito Carlos de Oliveira de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2017.

NOMEAR JAIR BRAGA RODRIGUES, Professor, matrícula 63.550-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do CAIC Professor Benedito Carlos de Oliveira de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 50, de 23 de dezembro de 1997, no Decreto 35.624, de 09 de julho de 2014, resolve:

DISPENSAR, por designação da autoridade competente, ANA CANDIDA MUNIZ CIPRIANO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, a contar de 12 de junho de 2017.

DESIGNAR SANDRA LIMA ALVES MONTENEGRO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, a contar de 12 de junho de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de maio, publicado no DODF nº 91, de 15 de maio de 2017, página 14, o ato que nomeou, de forma provisória, MANUEL WILLIAN SILVA RODRIGUES, primeiro suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Taguatinga RA III, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar Fabiana Oliveira dos Santos, afastada em razão de licença maternidade, pelo prazo de duração da referida licença publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de maio de 2017.

NOMEAR, de forma provisória, MANUEL WILLIAN SILVA RODRIGUES, primeiro suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Paranoá - RA VII, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar Fabiana Oliveira dos Santos afastada, em razão de licença maternidade, pelo prazo de duração da referida licença.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 13 de julho de 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECLARA:

Compete ao Vice-Governador substituir o Governador em razão de sua ausência nos dias 17 a 21 de julho de 2017, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de julho de 2017, publicado no DODF nº. 133, de 13 de julho de 2017, página nº. 18, o ato que exonerou TAUÁ FLAMENGO FREIRE, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 16 de junho de 2017...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 14 de julho de 2017

Processo: 00002-0000.7931/2017-39 Interessado: IGOR DANIN TOKARSKI E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, IGOR DANIN TOKARSKI, Secretário Adjunto de Relações Institucionais e Sociais, matrícula nº 1.668.856-2; AGNALDO MORAES DA SILVA, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico, matrícula nº 1.672.740-1 e PAULO JAIR AGUIAR AQUINO, Assessor Especial, matrícula nº 1.671.031-2, nos dias 16/07/2017 e 17/07/2017, à cidade de Goiânia/GO, para participação no "Fórum Econômico de Goiás", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/CACI, para os devidos fins.

Processo: 193.000.635/2017. Interessado: GIOCONDA VIEIRA BRETAS. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, GIOCONDA VIEIRA BRETAS, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 1.678.070-1, no período de 16/07/2017 a 22/07/2017, para a cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar na cobertura do evento e acompanhamento da exposição no stand da FAP-DF na "69ª Reunião Anual da SBPC", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe

Publique-se e encaminhe-se a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

FABIO RODRIGUES PEREIRA

Substituto

RETIFICAÇÃO

No Despachos do Secretário de 10 de julho de 2017, publicado no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, página 22. Processo: 417.000.655/2017. Interessado: CLEIDE PAZ BEZERRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. ONDE SE LÊ: "...no dia 14/07/2017...". LEIA-SE: "...no dia 18/07/2017...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 12 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR VERA LUCIA GOMES CHAVES, matrícula nº 31.247-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCIA ALVES BEZERRA, matrícula nº 1.665.138.3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 29/07/2017, por motivo de férias da titular.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 12 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO MENEZES BONFIM, matrícula nº 22.851-6, Assessor, Símbolo DFA-12, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOAO PAULO DE LA VEGA ARAUJO, matrícula nº 1.653.018-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 26/06/2017 a 25/09/2017, por motivo de licença médica do titular.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 12 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR AILTON GONÇALVES SOARES, matrícula 1.656.518-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Benefícios de Ativos e Inativos, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 174.512-3, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 24/7/2017 a 2/8/2017, por motivo de férias da titular.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 12 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ARTHUR PAES WITTENBERG, matrícula nº 1.672.643-X, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Relações com o Congresso Nacional, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa

Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDVALDO DIAS DA SILVA, matrícula nº 1.667.626-2, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 01 a 08 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

MÁRIO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 13 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1, de 20 de maio de 2005, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora CLEICE DE SOUZA MENEZES, matrícula 269.543-X, Gerente de Divulgação, para participar do XXIX Simpósio Nacional de História, que ocorrerá nos dias 24 a 28 de julho de 2017, na Universidade de Brasília - UnB, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 343, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, Decreto nº 33.551/2012 e diante das considerações apresentadas no Processo SEI nº 410-00016188/2017-41, RESOLVE: DESIGNAR NAUM RÔSIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 091.097-X, para substituir LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula nº 270.852-3, Subsecretária de Administração Geral, símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, nos dias 14 e 17 de julho de 2017 e no período de 21 a 28 de agosto de 2017 por motivo de abono de ponto e de férias da Titular, respectivamente.

MARCELO SOARES ALVES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o IPREV-DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, RESOLVE: APOSTAR AUREA CARLOS MOURA DA SILVA, matrícula nº 210.730-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 13, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 473.000.520/2016.

DOUGLAS RAMIRO CAPELA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 13 de julho de 2017

Processo: 00413-00000231/2017-72 Interessado: RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA. Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO, com fundamento no Art. 3º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, o deslocamento e dispensa de ponto da servidora cedida ao IPREV-DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, Diretora de Previdência deste Instituto, matrícula 261.886-9, no período 10/08/2017 a 11/08/2017, para participar da 60ª Reunião Ordinária do CONAPREV na cidade de Campo Grande/ MS, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme processo em epígrafe.

DOUGLAS RAMIRO CAPELA

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 14 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, de 16 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora DALZINETE DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 43.099-4, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2017. Processo SEI nº 040-00055371/2017-36.

ALDECY MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE, matrícula 198.911-1, lotado(a) no(a) Área Técnica de Saúde da Mulher/GCV/DAEAP/COAPS/SAIS, como Executor(a) Central Titular e GLYDEANE CARDOSO DA TRINDADE, matrícula 159.697-7, lotado(a) no(a) GCV/DAEAP/COAPS/SAIS, como Executor(a) Central Substituto(a) do Contrato nº. 033/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CARVALHO&NERY LTDA, processo nº 060.002.368/2017.

Art. 2º Designar FABIO PINTO TEIXEIRA, matrícula 1658.056-7, lotado(a) no(a) GSAP 03 Guará/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Titular e CYNTHIA FERREIRA DE MELO BRITO, matrícula 1435.646-5, lotado(a) no(a) GSAP 03 Guará/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a) do Termo de Cessão de Uso nº. 001/2017-SES/DF, celebrado com a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, processo nº 280.000.592/2016.

Art. 3º Designar FABIO HUMBERTO RIBEIRO PAES FERRAZ, matrícula 152.682-0, lotado(a) no(a) UMEI/GACL/HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Titular e PATRICIA DE PAIVA SERAFIM, matrícula 180.168-6, lotado(a) no(a) UMEI/GACL/HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Substituto(a); GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1435.590-6, lotado(a) no(a) UTI Adulto/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e WANIA ROMAGUEIRA CALIXTO, matrícula 152.987-0, lotado(a) no(a) UTI Adulto/HRS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 079/2016-SES/DF, celebrado com a empresa ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME, processo nº 060.003.365/2013.

Art. 4º Designar ALESSANDRA ALINE LOPES DE A. SILVESTRE, matrícula 155.330-5, lotado(a) no(a) Núcleo de Saúde Funcional/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e ELIANE TEIXEIRA DE MORAES, matrícula 136.695-5, lotado(a) no(a) Núcleo de Saúde Funcional/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 147/2014-SES/DF, celebrado com a empresa STARTEC CIENTÍFICA LTDA-EPP, processo nº 060.013.952/2011.

Art. 5º Designar JANAINA MARINHO PINHEIRO GHESTI, matrícula 179.799-9, lotado(a) no(a) GCPSS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular e SHEILLA SILVA NELES, matrícula 1438.651-8, lotado(a) no(a) GCPSS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a); MANOEL MESSIAS BATISTA DE SOUZA, matrícula 1442.525-4, lotado(a) no(a) GAOESP-SS/DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular e WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1664.407-7, lotado(a) no(a) NAG/NMPT/GAOESP-SS/DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 023/2017-SES/DF, celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, processo nº 060.013.923/2013.

Art. 6º Dispensar TATIANY CRISTINE SILVA, matrícula 157.371-3, lotado(a) no NA-PES/DRSRE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato de comodato nº. 060/2010-SES/DF, celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS E PRODUTORES DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE - APNRCG, Processo nº 060.006.509/2010, e DESIGNAR ANGELA MARIA DE ARRUDA VENERO, matrícula 155.427-1, lotado(a) no(a) GSAP 5 - REC/DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 7º Dispensar MARISETE BATISTA XAVIER RIBEIRO, matrícula 126.794-9, lotado(a) no(a) GENF/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 043/2016-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, Processo nº 060.014.013/2014, e DESIGNAR ALESSANDRO MOURA, matrícula 156.497-0, lotado(a) no(a) Núcleo de Saúde Funcional/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 8º Dispensar DIOGO DE AMORIM BARROS, matrícula 1672.076-8, lotado(a) no NUFA/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a); RICARDO TAVARES MENDES, matrícula 142.531-5, lotado(a) no(a) DA/HRPI/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 205/2013-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, Processo nº 060.013.012/2013, e DESIGNAR ADRIANA AUGUSTO DA SILVA, matrícula 147.392-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Logística Farmacêutica/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a); SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, matrícula 159.298-X, lotado(a) no(a) DA/HRPI/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 9º Dispensar ANDRE LUIZ CORREA DA SILVA, matrícula 140.052-5, lotado(a) no(a) NAGMP/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular; AMARILDO ALVES BARAUNA, matrícula 1401.528-5, lotado(a) no(a) NAGMP/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular e ALUISIO DIAS FERREIRA, matrícula 172.573-4, lotado(a) no(a) UPA CEI - Sol Nascente/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 081/2016-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, Processo nº 060.006.763/2011, e DESIGNAR JOSE ANTONIO MARINHO, matrícula 1443.027-4, lotado(a) no(a) NAGMP/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular; CESAR EDUARDO GONCALVES, matrícula 133.303-8, lotado(a) no(a) NAGMP/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular e RAIMUNDA TEREZA RIBEIRO SILVA, matrícula 360.630-9, lotado(a) no(a) GAOAPS/DA/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 10 Dispensar JULIANA DE QUEIROZ MIZIARA, matrícula 1436.834-X, lotado(a) no(a) Coordenação de Odontologia/HRSAM/SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e KELEN VIEIRA DE QUEIROZ MOREIRA, matrícula 1434.394-0, lotado(a) no(a) Coordenação de Odontologia/HRSAM/SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 028/2012-SES/DF, celebrado com a empresa INSTRUMENT ALL MEDICS LTDA, Processo nº 060.000.685/2009, e DESIGNAR KELEN VIEIRA DE QUEIROZ MOREIRA, matrícula 1434.394-0, lotado(a) no(a) Coordenação de Odontologia/HRSAM/SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e KALINE

FURTADO CANDIDO ALSINA, matrícula 1434.401-7, lotado(a), no(a) Coordenação de Odontologia/HRSAM/SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 11 Dispensar FREDERICO PAIANI TONDOLO, matrícula 1439.564-9, lotado(a) no(a) GADMIS/DLOG/SULIS/SES, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 175/2013-SES/DF, celebrado com a empresa WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, Processo nº 060.010.310/2013, e DESIGNAR NANCY NOVAIS BENEVENUTO, matrícula 159.021-9, lotado(a) no(a) GADMIS/DLOG/SULOG, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 12 Dispensar NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA, matrícula 1435.504-3, lotado(a) no(a) NAO/CS 02 do Núcleo Bandeirante/CGSCNBRFPW, como Executor(a) Titular e JANTELMO GOMES ALVES, matrícula 146.976-2, lotado(a) no(a) GSAP/CNBRFPW/DI-RAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a) do Termo de Cessão de Uso nº. 072/2011-SES/DF, celebrado com a empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, Processo nº 060.013.767/2010, e DESIGNAR JANTELMO GOMES ALVES, matrícula 146.976-2, lotado(a) no(a) GSAP 01/CNBRFPW/DI-RAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Titular e NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA, matrícula 1435.504-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Hotelaria em Saúde da Atenção Primária Centro Sul/GAOAPS/DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 13 Dispensar ANDRESSA SHARON SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula 151.123-8, lotado(a) no(a) DA/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e CELINA OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 122.454-9, lotado(a) no(a) DA/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 082/2016-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIA LTDA, Processo nº 060.006.763/2011, e DESIGNAR CELINA OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 122.454-9, lotado(a) no(a) Gerência de Emergência/DA/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e NELSON JOAQUIM DE ARAUJO, matrícula 122.960-5, lotado(a) no(a) DA/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a); WENDELL VIEIRA SOARES, matrícula 174.252-3, lotado(a) no(a) GAOESP/DA/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular e CESAR EDUARDO GONCALVES, matrícula 133.303-8, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP/HRC/DA/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 14 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DAS SECRETARIAS DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo listados para comporem o Grupo de Trabalho com objetivo de operacionalizar o funcionamento do ambulatório de assistência especializada às pessoas travestis e transexuais no âmbito da SES-DF e implementar ações para credenciamento e habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde. Vitor Ibañes, matrícula 179.569-4; Rodrigo Ferreira Silva, matrícula 145.322-X; Bruno Santos de Assis, matrícula 144.213-9; Leonor Henriette de Lannoy, matrícula 129.068-1; Maria Fernanda Sales Navarro, matrícula 173.580-2; Fabiana Borges dos Santos, matrícula nº 198.611-2; Luiz Fernando Severo Marques, matrícula 173.512-8; Jussane Cabral Mendonça, matrícula 154.245-1; Flávia Souto Gorini, matrícula 145.328-9; Júlia Moreira de Souza Dantas, matrícula 1.664.102-7; Beatriz Taynara Araújo dos Santos, matrícula 1.664.1404-3; Glydeane Cardoso da Trindade, matrícula 159.697-7; André Pereira Peredo, matrícula 1.443.920-4; Eliziane Brandão Leite, matrícula 145.433-1; Marcelo Henrique da Silva Canto Costa, matrícula 154.324-5; Adriana Cláudia Lopes Carvalho Furtado, matrícula 140.103-3; Thiago Blanco Vieira, matrícula 1435991-X; Bruno de Almeida Pessanha Guedes, matrícula 1.443.116-0 ;

Art. 2º A coordenação do GT ficará a cargo do primeiro, a suplência da coordenação a cargo do segundo e o secretariado a cargo do terceiro indicado para composição do grupo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá, sempre que necessário, convocar servidores das áreas envolvidas, bem como convidar especialistas para agregar conhecimentos técnicos, validar documentos e ações propostas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2007, publicada no DODF nº 96, de 21 de maio de 2007, página 37, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ELIZABETH BARBOSA TELES, matrícula 143.082-3, requerimento datado de 15/07/07, referente ao 1º quinquênio: 19/04/02 a 18/04/07...", LEIA-SE: "...CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ELIZABETH BARBOSA TELES, matrícula 143.082-3, processo 060.013.076/2009, referente ao 1º quinquênio de: 15/04/2002 a 13/04/2007..."

Na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2012, publicada no DODF nº 102, de 25 de maio de 2012, página 27, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ELIZABETH BARBOSA TELES, matrícula 143.082-3, processo 060.013.076/2009, referente ao 2º quinquênio: 15/04/2007 a 14/04/2012...", LEIA-SE: "...CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ELIZABETH BARBOSA TELES, matrícula 143.082-3, processo 060.013.076/2009, referente ao 2º quinquênio de: 14/04/2007 a 11/04/2012..."

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 14 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVERALDO ALVES DA SILVA, matrícula 353148-1 como executor e, LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula 353116-3, como executor substituto, do Contrato nº 011/2017-NCC/GEOF/FHB, objeto do processo nº 063.000.004/2016.

Art. 2º Designar FLAVIA ZATTAR PIAZERA, matrícula 1402001-7, como executora e SUSANE CARVALHO SARKIS MAARRAQUI, matrícula 1401939-6, como executora substituta, do Contrato nº 013/2017-NCC/GEOF/FHB, objeto do processo nº 063.000.188/2017.

Art. 3º Designar MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORREA CARNEIRO, matrícula 140694-9, como executora e ALESSANDRA CARLA FERNANDES, matrícula 1401939-6, como executora substituta, do Contrato nº 014/2017-NCC/GEOF/FHB, objeto do processo nº 063.000.189/2017.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 14 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: AUTORIZAR DISPENSA DE PONTO da servidora MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES, Farmacêutico-Bioquímico Laboratório, Matrícula/SES 128.976-4, Matrícula/Fepecs 000.116-3, no período de 11.09.2017 a 16.09.2017, para participar do XX Congresso Brasileiro de Infecologia, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ (Processo 064.000.251/2017).

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 13 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de Abril de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.774-6; MARCO ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 93.910-2, MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, matrícula nº 218.833-3; LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-9 e FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento de Máquinas, Equipamentos e veículos do DER/DF, referente ao processo 113.016814/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a RENER MENDES LESSA, matrícula 224.323-7, 1º quinquênio 11/06/2012 a 09/06/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:

Art. 1º Designar JÚLIO ALVES, matrícula nº 93.814-9, como executor, e como substituta a servidora RÔMILDA PEREIRA LIMA, matrícula nº 218.812-0, do Contrato nº 022/2017, objeto do processo 113.010683/2016, celebrado com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARIONE J. M. C. DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

DISPENSAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CRISTINA CRUZ GUIMARÃES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.305-X, Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Planalto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLAUDIO BERNARDO DIAS, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 218.687-X, Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Planalto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA CLAUDIA DE MELO FELIX, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.303-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental GAN, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADAIR ARANTES TAVARES, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 225.421-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental GAN, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEILA MARIA VIVENÇA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula nº 215.295-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Kanegae, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SANDRA DA SILVA SANTOS ARAÚJO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 24.938-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Kanegae, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, MARIA LOPES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, matrícula 68.449-X, Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar 22 de maio de 2017.

DESIGNAR LEILA MARIA VICENÇA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.295-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DANIEL BERNARDES ROCHA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 215.658-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância Lúcio Costa, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLEIDE MARIA FELIX REGO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.501-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, Jardim de Infância Lúcio Costa, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ANDRÉ FELIX DE FRANCA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 29.008-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interscholar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ LUIZ ALVES FIRMINO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.475-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interscholar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DIANA ROSADÁ MALOSSO, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.583-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SIMONIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 30.842-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR EDNA GLEISE DA SILVA GONDIN, Professor, matrícula 65.861-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino do Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RENATO XAVIER DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 203.118-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino do Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR PRISCILA DE OLIVEIRA PIRES, Professor, matrícula 202.667-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino do Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07/06/2017.

DESIGNAR KATIUSCA ANDREIA DE MEDEIROS BALDUINO, Professor, matrícula 219.313-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino do Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GETULIO LINS GOMES, Professor, matrícula 219.503-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR HUMBERTO SIRQUEIRA DE SOUZA, Professor, matrícula 223.316-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA CRISTINA CRUZ GUIMARÃES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 20.305-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro Interscholar de Línguas, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição ao servidor LUIZ PEREIRA DE BRITO, matrícula 21.320-44, dispensado no DODF nº 119, DE 23/06/2017.

DESIGNAR GABRIEL VALÉRIO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula nº 219.795-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora MARIA LUIZA DAVID, matrícula 209.493-0, dispensado no DODF nº 159 de 23/08/2016.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº. 1.675.962-1, SONIA ABREU DE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 174.437-2, PATRICIA SANTANTA RODRIGUES, matrícula nº. 176.094-7 e RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula 110.275-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão visando regularizar os saldos contábeis da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço, entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO H. F. DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 14 DE JULHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE: CONCEDER Adicional de Periculosidade, nos termos dos Artigos 79 e 83, II da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o Decreto nº 32.547, de 07.12.2010, bem como do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e Parecer nº 400/2015 - PRCON/PGDF, aos servidores, Agentes de Atividades Penitenciárias, abaixo relacionados. Relação por ordem de processo, nome, matrícula e data de concessão: 0050-000.692/2017, MARINA QUEIROZ BICALHO, 01937057, abril/2017; 0050-000.612/2017, KELLY BRITO DE SOUSA, 0197758X, abril/2017; 0050-000.733/2017, MAIARA BEZERRA DA SILVA, 01936808, abril/2017; 0050-000.691/2017, JAQUELINE RODRIGUES RIBEIRO, 01765736, maio/2017; 0050-000.690/2017, LAYANE RODRIGUES LISBOA DA SILVA YAMADA, 01763334, maio/2017; 0050-000.204/2017, DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON, 01977237, maio/2017; 0050-000.614/2017, LEONARDO BERNARDINO VITOR, 01785184, maio/2017.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 10 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 da Lei Federal nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965; ainda, o art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pelo art. 10 a Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e, tendo em vista o contido no Parecer nº 113/2016-PRCON/PGDF da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 023/2017-SESIPE, com os SINDICADOS: Agente de Atividades Penitenciárias, ADRIANO LINHARES AGUIAR, matrícula nº 181.514-8, lotado época dos fatos no Centro de Detenção Provisória - CDP, e dos Agentes Policiais de Custódia ADALBERTO JOSE GOMES, matrícula nº 58.545-9, RONNIE GOMES LIMA, matrícula nº 59.236-6, PAULO VENÍCIO DA SILVA, matrícula nº 59.112-2, ANTONIO CLAUDIO DARIS PEREIRA, matrícula nº 58.963-2 e LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MORAES, matrícula nº 59.041-X.

Art. 2º Encaminhar à Comissão Permanente de Disciplina CPD/SSP, para que proceda à apuração no prazo de 30 (trinta) dias, no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório, após os quais deverão retornar a esta SESIPE para julgamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 14 de julho de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 194/2017 - GAB/SSP-CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2017 - SESIPE (0050.000.916/2017). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 15 de julho de 2017, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 - SESIPE (0050.000.916/2017) - instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 182, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 16 de maio de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor MARCOS PAULO SILVA BARBOSA, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula nº: 178.412-9, atualmente lotado na Penitenciária do Distrito Federal II - PDFII/SESIPE/SSPDF. II - Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 209, DE 05 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 e alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 3º SGT QPPMC ROGÉRIO BAHIA DAS NEVES, Mat. 19.456/5 da função de Executor e o CB QPPMC FRANÇOIS BERNARDES DA SILVA, Mat. 24.423/6 da função de Executor Substituto.

Art. 2º Designar o CAP QOPM PUBLIO PASTROLIN CAVALCANTE, Mat. 50.936/1 para a função de Executor, o CAP QOPM PAULO DA CUNHA PASSOS, Mat. 77.197/X para a função de 1º Executor Substituto e o CAP QOPM GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, Mat. 81.109/2 para a função de 2º Executor Substituto da Permissão Gratuita de Uso firmada entre o DF/PMDF e a Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, que tem como objeto a Permissão de Uso do Imóvel situado na QI 02, Bloco B, Lojas 05, 11, 17, 23, 29 e 37, Guará I/DF, conforme Processo nº 054.000.112/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (OBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-I PAULO SIMÃO PINTO, matrícula. 1402225, a contar do dia 4 de maio de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. E, TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-I PAULO SIMÃO PINTO, matrícula. 1402225, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI-00053-00031249/2017-52

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, matrícula. 1402411, a contar do dia 21 de junho de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. E, TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, matrícula. 1402411, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00043832/2017-14.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 ELIAS GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula. 1402602, a contar do dia 22 de junho de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. E, TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 ELIAS GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula. 1402602, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00043029/2017-71.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 03 de julho de 2017

INTERESSADO: PAULO CÉSAR BOBERG BARONGENO; ASSUNTO: Dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Memorando nº 152/2017-DOA; PROTOCOLO Nº: 887.696/2017 - DOA. I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital n.º 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto no período compreendido entre 03/07/2017 e 07/07/2017 do Servidor PAULO CÉSAR BOBERG BARONGENO, Delegado de Polícia, matrícula 58.026-0, lotado na DOA, para participar do Curso de Examinador Credenciado - Pilotos de Helicóptero, a ser ministrado pela ANAC na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para esta Instituição (artigo 2º, I, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

INTERESSADA: MARINÃ RAMTHUM DO AMARAL; ASSUNTO: Dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Memorando 155/2017 - IPDNA; PROTOCOLO Nº: 870.257/2017 -IPDNA. I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital n.º 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período compreendido entre dia 09/10/2017 e 14/10/2017, da servidora MARINÃ RAMTHUM DO AMARAL, Perita Médico-Legista, matrícula 182.545-3, para participar do 38º Congresso Brasileiro de Pediatria, a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 07 de julho de 2017

INTERESSADO: PAULO VILARINS DOS SANTOS; ASSUNTO: Dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Memorando nº 438/2017 - DPT; PROTOCOLO Nº: 873.907/2017 - DPT. I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital n.º 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto no período de 1º a 7 de outubro de 2017, do servidor PAULO VILARINS DOS SANTOS, Perito Criminal, matrícula 40.053-X, para participar da reunião do Conselho Nacional de Perícia Criminal (CNPC), a ser realizado durante o "XXIV Congresso Nacional de Criminalística", na cidade de Florianópolis/SC, com ônus limitado para esta Instituição, (artigo 2º, II, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

INTERESSADO: PAULO HENRIQUE CARDOSO CAVALHERE; ASSUNTO: Dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Memorando 041/2017 - DEPATE; PROTOCOLO Nº: 913.645/2017 - DGPC. I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital n.º 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período compreendido entre dia 10/07/2017 e 14/07/2017, do servidor PAULO HENRIQUE CARDOSO CAVALHERE, Agente de Polícia, matrícula 57.815-0, para participar do Intercâmbio Internacional "Gerenciamento de Crise - Posto de Comando e Controle", a ser realizado pela Academia de Bombeiro Militar em Brasília/DF, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.001.468/2017, 052.001.469/2017, 052.001.470/2017, 052.001.471/2017, 052.001.472/2017, 052.001.526/2017, 052.000.895/2013, 052.001.361/2013, 052.001.528/2013, 052.000.068/2014 e 052.000.036/2013, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a LUIZ CARLOS PEREIRA, matrícula nº 78.399-4 no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ANTONIO ADRIANO XAVIER NUNES, matrícula nº 57.035-4 no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JOSUELSON PEREIRA SOUSA, matrícula nº 48.321-4 no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a LUÍS CARLOS SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 48.195-5, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a LUIS ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula nº 194.256-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a EBE CRISTINA PEREIRA CIDADE, matrícula nº 58.948-9, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RETIFICAR na Portaria de 28/05/2013, publicada no DODF nº 110, de 29/05/2013, retificada pela Portaria de 09/09/2015, publicada no DODF nº 175, de 10/09/2015, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor JUAREZ DANTAS MOREIRA, matrícula nº 19.735-1, para excluir o parágrafo 8º, do artigo 40, da Constitucional da República Federativa do Brasil e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 23/08/2013, publicada no DODF nº 177, de 26/08/2013, retificada pela Portaria de 09/09/2015, publicada no DODF nº 175, de 10/09/2015, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 20.472-2, para excluir o parágrafo 8º, do artigo 40, da Constitucional da República Federativa do Brasil e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 23/09/2013, publicada no DODF nº 199, de 25/09/2013, retificada pela Portaria de 09/09/2015, publicada no DODF nº 175, de 10/09/2015, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor GENIVAL MATHIAS DA SILVA, matrícula nº 18.897-2, para excluir o parágrafo 8º, do artigo 40, da Constitucional da República Federativa do Brasil e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 31/01/2014, publicada no DODF nº 025, de 03/02/2014, retificada pela Portaria de 28/08/2015, publicada no DODF nº 168, de 31/08/2015, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor NADIR CANDIDO DE JESUS, matrícula nº 20.286-X, para excluir o parágrafo 8º, do artigo 40, da Constitucional da República Federativa do Brasil e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 14/01/2013, publicada no DODF nº 011, de 15/01/2013, retificada pela Portaria de 15/09/2015, publicada no DODF nº 179, de 16/09/2015, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor VICENTE PAULA SOARES, matrícula nº 25.503-3, para excluir o parágrafo 8º, do artigo 40, da Constitucional da República Federativa do Brasil e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, ficando ratificados os demais termos da concessão.

SANDRO DE PAULA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 13 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREI JOSÉ BRAGA MENDES, matrícula nº 1679921-6, Chefe de Gabinete e BRUNA KAROLLYNE DIAS NESCIAMENTO, matrícula nº 1679873-2, Assessora de Comunicação, para atuarem como Executor/Suplente, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação dos serviços contratados para atender o evento Feicotur, no estacionamento do Ginásio de Esportes de Sobradinho, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2017, em favor da CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, Processo nº 134.000.207/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VALTER SOARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 10 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e de acordo com o Disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 57, de 13 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 175, seção II, página 43, de 15 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar ABRÃO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 16759834, Diretor de Articulação, como executor titular e GILSON DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 16697723, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, como executor suplente, relativo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016, firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, cujo objeto refere-se à contratação de mão de obra não especializada, de sentenciados dos regimes aberto, semiaberto, e daqueles sujeitos à medidas de segurança; pertinente ao processo nº 149.000.011/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 59, DE 10 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, anexo I, do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e considerando o Artigo 1º, do Inciso II, alínea f, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ANA CRISTINA ALVES DE NOBREGA CASTRO, Diretora da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, matrícula: 015.834-5X, Símbolo CNE-07, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora, MARGARET BARBOZA GOMES, matrícula 166.878-84, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CNE - 06, no período de 10 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições do Regimento Interno, das disposições contidas no artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal; e teor da alínea "c", do item 2.1, da Cláusula Segunda "das Obrigações", do Convênio nº 01/2016 e considerando a celeridade na execução dos processos previstos no Convênio, tratado no processo nº 393.000.223/2015, RESOLVE:

Art. 1º Substituir como membro da Comissão Executora do Convênio nº 01/2016 - designada pela Portaria Conjunta nº 02 de 30 de maio de 2016, publicada no DODF sob nº 102, de 31 de maio de 2016, para implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR, para analisar e emitir pareceres, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e posteriores alterações, e na Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005 - o servidor LEIDER ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 37.668-X, pela servidora LUIZALICE BÁRBARO GUIMARÃES LABARRERE, Matrícula nº 38.084-9, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 548, DE 13 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor JOSÉ MARCO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 1.672.370-8, no período de 19 a 28 de julho de 2017, por motivo de necessidade do serviço.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 549, DE 14 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR a servidora JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula 37.583-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, matrícula nº 264.385-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2017, por motivo de licença médica da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 550, DE 14 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL OTÁVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO, matrícula nº 264.677-3, Analista de Atividade de Meio Ambiente, para substituir LARISSA MOREIRA CARDOSO, matrícula nº 264.152-6, de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Mineração e Indústrias de Usinagem, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 02 a 11 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 154, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 33 do Decreto 36.236/2015 e o artigo 128 da Lei nº 840/2011, RESOLVE:

SUSPENDER as férias de MARIANA MARTINS ASEVEDO ALVES, matrícula nº 233.184-5, de Assessora, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, referente ao período de 19 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017, por necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

SUSPENDER as férias de MÔNICA DANIELE MACIEL FERREIRA, matrícula nº 196.376-7, Especialista em Assistência Social, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Coordenação do Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, referente ao período de 24 de julho de 2017 a 03 de agosto de 2017, por necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

AURÉLIO ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 148, de 10 de julho de 2017, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 132, de 12/07/2017, pg. 30 no ato de Designou PEDRO FÉLIX BARBOSA FILHO, ONDE SE LÊ: "...03/07/2017 à 12/07/2017...", LEIA-SE: "...10/07/2017 à 19/07/2017..."

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 112, DE 12 DE JULHO DE 2017 (*)

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO FÉLIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7; LEONARDO DE AQUINO SILVA CARDOSO, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 217.985-7; e PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 195.210-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo: 0417.000.717/2017.

Art. 2º Determinar o exercício provisório do servidor ROBERTO FERREIRA DE JESUS, Educador Social, matrícula nº 225.866-8, na Unidade de Internação de Planaltina - UIP, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, com fundamento no art. 223 da LC nº 840/2011.

Art. 3º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela comissão processante, conforme art. 222, §2º da Lei Complementar do Distrito Federal nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 133, de 13/07/2017, página 43.

PORTARIA Nº 113, DE 13 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, e, considerando o que dispõem os artigos 255 a 258 da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, parcialmente, o relatório conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, na forma em que foi exarado, constante dos autos do processo nº 0417.002.296/2016.

Art. 2º Aplicar ao servidor JEFFERSON GOMES DOS SANTOS, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 07 (sete) dias, com fundamento no art. 195, inciso II c/c art. 200 da LC nº 840/2011, em razão da prática da infração disciplinar prevista no art. 191, inciso IV, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do art. 173 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Receber o Pedido de Reconsideração apresentado pelo servidor EVANDRO PE-REIRA DE OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 198.726-7, nos autos do processo nº 417.000.326/2016.

Art. 2º Manter in totum a decisão publicada por meio da Portaria nº 82, de 25 de maio de 2017, no DODF nº 100, de 26 de maio de 2017, página 49.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 212, DE 14 DE JULHO DE 2017

Altera a Portaria SEC nº 81 de 05 de outubro de 2015, que designa a Comissão Permanente de Análise e Avaliação de Registro e Tombamento do Patrimônio Cultural do DF, no âmbito da Subsecretaria do Patrimônio Cultural.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar PEDRO PAULO PALAZZO DE ALMEIDA, matrícula nº 234919-1, das atribuições de membro Presidente Comissão Permanente de Análise e Avaliação de Registro.

Art. 2º Designar ERIKA DA COSTA E SILVA, matrícula nº 143.1244-1, para exercer as atribuições de membro da referida Comissão.

Art. 3º O § 1º e § 2º do art. 1º da Portaria SEC nº 81, de 05 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º Designar BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula nº 156.948-1, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, arquiteta e urbanista; ERIKA DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 143.1244-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, arquiteta; ANDREIA BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 154.325-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade modernização da gestão pública; LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula nº 174.653-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade historiador; THALYTA DAMASCENO MACHADO, Assessora Técnica, advogada, matrícula nº 232.723-6, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão como membros permanentes e exclusivos.

§ 2º Designar ANDREIA BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 154.325-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental para exercer as atribuições de Presidente Substituto desta Comissão nos afastamentos legais da titular."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME REIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 134, DE 14 DE JULHO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR VADJÔ SALVINO SOUSA, matrícula 78.493-1, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, para substituir CARINA EMI OHARA, matrícula 1.431.280-8, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

HENRIQUE MORAES ZILLER

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 14 DE JULHO DE 2017

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pelo servidor ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, denominada "CPTCE 34", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 42, de 5 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 6 de junho de 2017, p. 21, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nos 480.001.844/2009 e 480.000.731/2012.

Art. 2º Designar a Comissão presidida pela servidora DIONE LIMA RIBEIRO, denominada "CPTCE 33", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 41, de 5 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 6 de junho de 2017, p. 21, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nos 138.000.401/2008, 143.000.265/2007 e 480.000.546/2015.

Art. 3º Designar a Comissão presidida pela servidora ALENNE SURER DA COSTA REIS, denominada "CPTCE 31", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 14, de 23 de março de 2017, publicada no DODF nº 58, de 24 de março de 2017, p.20, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nos 480.000.233/2013 e 480.000.415/2015.

Art. 4º Designar a Comissão presidida pelo servidor VANSLEY TAVARES ROCHA, denominada "CPTCE 20", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 52, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 18, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nos 480.000.467/2012 e 480.000.002/2013.

Art. 5º Designar a Comissão presidida pelo servidor JONI GONÇALVES PEREIRA, denominada "CPTCE 8", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 18, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.38, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se referem os processos nos 135.000.385/2007 e 480.000.185/2017.

Art. 6º Designar a Comissão presidida pela servidora GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, denominada "CPTCE 36", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 56, de 21 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, p. 43, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nos 410.001.389/2011, 360.000.169/2007 e 430.000.336/2011.

Art. 7º Designar a Comissão presidida pelo servidor SILVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, denominada "CPTCE 19", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 51, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 18, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especiais a que se referem os processos nos 480.000.187/2017 e 137.000.244/2007.

Art. 8º Designar a Comissão presidida pelo servidor JOSÉ JANILSON DA ROCHA CARVALHO, denominada "CPTCE 22", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 23, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.39, alterada por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 20, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2016, p. 49, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especiais a que se referem os processos nos 131.000.329/2007 e 480.000.186/2017.

Art. 9º Designar a Comissão presidida pela servidora CAMILLA REZENDE VIANA MATOS, denominada "CPTCE 28", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 27, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2016, p. 50, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especiais a que se referem os processos nos 134.000.795/2001 e 480.000.544/2015.

Art. 10. Designar a Comissão presidida pela servidora CRISTIANA TORRES CAMPOS, denominada "CPTCE 17", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 49, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 15, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2016, p. 48, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especiais a que se referem os processos nos 140.000.094/2007 e 141.000.439/2007.

Art. 11. Designar a Comissão presidida pela servidora ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, denominada "CPTCE 1", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 15, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.37 e alterada pela Ordem de Serviço nº 23, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2016, p. 49, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especiais a que se referem os processos nos 480.000.027/2015, 480.000.109/2016, 480.000.614/2015, 480.000.027/2013, 480.000.330/2014, 142.001.308/2004 e 080.020.093/2008.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.478/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 417/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alexandre de Albuquerque Mourão como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Cinemateca Francesa. NOTA DE EMPENHO 2017NE00617, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Alexandre de Albuquerque Mourão.

Processo: 193.000.504/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 461/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alexandre Furtado Silveira Mello como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 2017 APS Annual Meeting Changing Landscapes of Plant Pathology. NOTA DE EMPENHO 2017NE00633, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 9.999,50 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Alexandre Furtado Silveira Mello.

Processo: 193.000.477/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 414/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, André Luiz da Silva Teixeira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita técnica à Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora. NOTA DE EMPENHO 2017NE00618, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: André Luiz da Silva Teixeira.

Processo: 193.000.500/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 435/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Aurelio Oliveira Marques como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) I Workshop interdisciplinar de la Antiquidad Grecolatina y IV Jornadas Interdisciplinarias de Jóvenes Investigadores de la Antiquidad Grecolatina. NOTA DE EMPENHO 2017NE00635, Data: 27/06/2017, Valor: R\$ 5.472,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Aurelio Oliveira Marques.

Processo: 193.000.508/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 447/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cláudia de Oliveira Melo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 23rd Americas Conference on Information Systems. NOTA DE EMPENHO 2017NE00655, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14X/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Cláudia de Oliveira Melo.

Processo: 193.000.497/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 438/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cleyton Hércules Gontijo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Flinders University. NOTA DE EMPENHO 2017NE00639, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Cleyton Hércules Gontijo.

Processo: 193.000.506/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 448/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniel Bin como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 112º Annual Meeting of the American Sociological Association. NOTA DE EMPENHO 2017NE00657, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Daniel Bin

Processo: 193.000.597/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 429/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniele dos Santos Rosa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LITERATURA LATINOAMERICANA. NOTA DE EMPENHO 2017NE00740, Data: 29/06/2017, Valor: R\$ 7.215,00 (sete mil, duzentos e quinze reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Daniele dos Santos Rosa.

Processo: 193.000.494/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 441/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Diego Marques Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Graduate Center of the City University of New York. NOTA DE EMPENHO 2017NE00642, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 9.883,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e três reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Diego Marques Ferreira.

Processo: 193.000.614/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 451/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Eduardo Guimarães Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Congresso de Ornitologia das Américas. NOTA DE EMPENHO 2017NE00658, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 4.417,60 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Eduardo Guimarães Santos.

Processo: 193.000.571/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 452/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Elias Ferreira Sabiá Júnior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 50th Annual Meeting of the Society for Invertebrate Pathology. NOTA DE EMPENHO 2017NE00659, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 9.994,50 (nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Elias Ferreira Sabiá Júnior.

Processo: 193.000.551/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 463/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Emerson Ferreira de Melo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Groups St Andrews 2017 in Birmingham. NOTA DE EMPENHO 2017NE00643, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Emerson Ferreira de Melo.

Processo: 193.000.474/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 412/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fabrício Souza Campos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita técnica ao Laboratório de Brown/Hernandez, Department of Molecular & Structural Biochemistry da University of North Carolina. NOTA DE EMPENHO 2017NE00616, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Fabrício Souza Campos.

Processo: 193.000.630/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 449/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fernando Lucas de Melo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 50th Annual Meeting of the Society for Invertebrate Pathology. NOTA DE EMPENHO 2017NE00660, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Fernando Lucas de Melo.

Processo: 193.000.592/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 460/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Flávia Santana Souza da Costa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 50th Annual Meeting of the Society for Invertebrate Pathology. NOTA DE EMPENHO 2017NE00661, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Flávia Santana Souza da Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Processo: 193.000.473/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 528/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jeann Luccas de Castro Sabino de Carvalho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 38th World Congress of The International Union of Physiological Sciences. NOTA DE EMPENHO 2017NE00621, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Jeann Luccas de Castro Sabino de Carvalho.

Processo: 193.000.298/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 459/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Kleucielen Frota Ponte como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VII Simpósio Internacional sobre a Juventude Brasileira. NOTA DE EMPENHO 2017NE00663, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Kleucielen Frota Ponte.

Processo: 193.000.550/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 453/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lílian Botelho Praça como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 50th Annual Meeting of the Society for Invertebrate Pathology. NOTA DE EMPENHO 2017NE00665, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Lílian Botelho Praça.

Processo: 193.000.510/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 454/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Márcio Martinello Sanches como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 50th Annual Meeting of the Society for Invertebrate Pathology. NOTA DE EMPENHO 2017NE00666, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Márcio Martinello Sanches.

Processo: 193.000.483/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 418/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mayã Gonçalves Fernandes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita técnica à Universidade de Buenos Aires. NOTA DE EMPENHO 2017NE00628, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 9.795,80 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Mayã Gonçalves Fernandes.

Processo: 193.000.488/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 443/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Raimundo de Araújo Bastos Júnior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 2017 APS Annual Meeting Changing Landscapes of Plant Pathology. NOTA DE EMPENHO 2017NE00649, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 9.772,00 (nove mil, setecentos e setenta e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Raimundo de Araújo Bastos Júnior.

Processo: 193.000.505/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 462/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Valdir Lourenço Júnior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 2017 APS Annual Meeting Changing Landscapes of Plant Pathology. NOTA DE EMPENHO 2017NE00651, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 9.920,00; Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Valdir Lourenço Júnior.

Processo: 193.000.507/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 561/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cleverton Correia Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Goldschmidt Conference. NOTA DE EMPENHO 2017NE00656, Data: 28/06/2017, Valor: R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Cleverton Correia Silva.

EDITAL Nº 54 - SEPLAG/SEE, DE 07 DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO
DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna pública a Convocação para a avaliação de Títulos e Experiência Profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0714825-92.2017.8.07.0016, proposto por JULIANA MENDES DE OLIVEIRA, inscrição: 2816388-5.

1. Convocar a candidata acima referenciada para a Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, conforme disposto no item 9 do Edital nº. 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações.

2. Cargo: Professor de Educação Básica (40 Horas)- ATIVIDADES. 2816388-5 - JULIANA MENDES DE OLIVEIRA

3. A candidata convocada deverá, durante o período de 25 a 27 de Julho de 2017, acessar o endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org), localizar o link denominado Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos e experiência que possua, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

4. O formulário de Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados por meio do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, ao Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação -IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP 06763.020, indicando na parte externa do envelope, além dos dados pessoais da candidata, o cargo/componente curricular com a referência - "GDF - Títulos/Experiência - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA".

5. Os documentos deverão ser postados imprerivelmente até o dia 28 de Julho de 2017.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

EDITAL Nº 68 - METRÔ-DF, DE 11 DE JULHO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO

DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

RETIRADA DE CANDIDATO DE SITUAÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no poder de tutela da Administração, RETIFICA o Edital nº 67 - METRÔ/DF, de 18 de abril de 2017, que consolidou o resultado final para os empregos de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) e Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) do concurso público regido pelo Edital Normativo nº 1 - METRÔ/DF, de 12 de dezembro de 2013, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF), conforme a seguir.

1. RETIRAR, a expressão sub judice do nome do candidato a seguir, mencionado na listagem geral de aprovados no concurso público para o emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) - Especialidade Segurança Metroferroviário (código 212), com as informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame: 77211016, CRISTINALDO MARQUES DOS ANJOS, 50, 92.

2. Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital nº 67 - METRÔ/DF, de 18 de abril de 2017.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017
A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 062/2017, Registro de preços para eventual aquisição de Material de Expediente - Papel Sulfite A4 Branco (Resma), objeto do processo SEI nº 00410700011060/2017791 - SRP, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar a assinar eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, a Ata de Registro de Preços nº 0029/2017, até o dia 19 de julho de 2017. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: <https://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=usuario externo logar&id orgao acesso externo=9>; e enviem cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/CO-SUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/110

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: fornecimento de componentes de hardware e software, contemplando serviços de manutenção e suporte técnico para a solução de alta plataforma mainframe e seus periféricos de armazenamento e backup. Vigência: 12/07/2017 a 12/07/2020. Valor estimado para 36 meses: R\$72.996.830,30 (setenta e dois milhões

noventa e nove e seis mil oitocentos e trinta reais e trinta centavos). Signatários: pelo BRB, GUSTAVO COSTA OLIVIERA, e pela Contratada, LEANDRO RAFAEL TASSI. Executor: MARCOS AURÉLIO SCHWANZ. Processo nº: 041.000.549/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Marcelo Varela. Gerente de Equipe.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/007

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AGÊNCIA ESTADO S.A. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de acesso aos sistemas AE BROADCAST e cotação BOVESPA E BM&F. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo do item pacote de Fundos de Investimentos. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 04/07/2017. Signatários pelo BRB: Nilban de Melo Júnior e pela Contratada: Daniel Bleecker Parke e Miresh Kirtikumar. Processo nº: 041.000.001/2014. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., torna público que a Comissão Administrativa da DITEC ratificou o ato de inexigibilidade de licitação emitido pela Comissão Administrativa da SUPRO, em 12/7/2017, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, visando o fornecimento de componentes de hardware e software, contemplando serviços de manutenção e suporte técnico para a solução de alta plataforma mainframe e seus periféricos de armazenamento e backup. Valor estimado para 36 meses: R\$72.996.830,30 (setenta e dois milhões noventa e nove e seis mil oitocentos e trinta reais e trinta centavos). Processo nº 041.000.549/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Eriel Strieder. Gerente de Equipe.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 018/2017, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de assistência técnica e de controle de qualidade nos ambientes de tecnologia da informação utilizados pelo Banco de Brasília S.A. - BRB. Empresas vencedoras - Itens 1 e 2: WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI/EPP; CNPJ: 08.911.585/0001-03; Valor: R\$ 432.842,40 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); item 3: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 85.240.869/0001-66; Valor: R\$ 430.859,52 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 070/2017. Marcelo Varela Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/024

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 024/2017, cujo objeto é a contratação de empresa que disponha de solução sistêmica para instalação e implementação no ambiente tecnológico do BRB que cuidem da operacionalização, utilização e das mensagens enviadas pelo Banco Central do Brasil via SISBACEN e BACENJUD. Empresa vencedora: PD CASE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ.: 38.519.484/0001-52, pelo valor total de R\$ 440.525,00 (Quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 347/2016. Thiago Rocha Ribeiro .Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOCIEDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS S/S - SOCLIMED. CNPJ nº 00.648.717/0001-44. Objeto: Prorrogar a o prazo vigência do Contrato nº 162/2014-SES/DF por mais 06 (seis) meses, a contar de 25/06/2017 a 24/12/2017, com fundamento no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Atualizar o valor dos itens descritos, conforme despacho da Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares às fls. 727/729; Com a prorrogação por mais 06 (seis) meses, o valor total do contrato semestral, será de 3.421.982,48 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.623/2014. Data de Assinatura: 23/06/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: ALUIZIO DA COSTA E SILVA. Testemunhas CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 27/06/2014.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.010.637/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 98/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -EPP, CNPJ nº 17.908.982/0002-06. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.038,64. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa VIVIANE PEREIRA DE SOUZA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES. PROCESSO: 060.009.046/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 115/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 115/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA -ME, CNPJ nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 334776,00. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDRÉ OLIVA TUCCI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 086/2017, processo 0060.008.718/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamento Cincalcete (cloridrato) comprimido revestido 30mg, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A. (MAFRA HOSPITALAR), para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$987.717,00 (novecentos e oitenta e sete mil setecentos e dezessete reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 16/21 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prêvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 32. Ato que ratifiquei em 12 de julho de 2017, fls. 207, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Humberto Lucena Pereira da Fonseca. Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 207/2017, processo 0060-003.612/2017, cujo objeto é a aquisição emergencial judicial do medicamento ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG - Cód. SES 27930, em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de R\$ 75.326,16 (Setenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 08/19 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prêvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, acostado à fl. 32. Ato que ratifiquei em 14 de julho de 2017 acostado à fl. 135, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 15 de julho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Humberto Lucena Pereira da Fonseca. Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 208/2017, processo 0060-011.895/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento Montelucaste (sódico) Comprimido Mastigável 5mg, em favor da empresa Geolab Indústria Farmacêutica., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 35.496,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 20/25 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prêvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 39. Ato que ratifiquei em 14 de julho de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 14 de julho de 2017. Humberto Lucena Pereira da Fonseca. Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 019/2017 - NJUD/AJL/SES, processo nº 060.011.641/2016, cujo objeto é aquisição do serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 68.239,80 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e nove centavos), em favor da empresa RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 14 de julho de 2017, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 14 de julho de 2017. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2017

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento [DOXORRUBICINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG FRASCO-AMPOLA- Cód. SES 90795], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000.295/2017-SES, estimado em R\$ 59.523,82 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 20 de julho de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Subsecretária - Respondendo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição Medicamento MESALAZINÁ COMPRIMIDO 800MG - Cód. SES 202044), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-007.234/2016-SES, estimado em R\$ 232.312,50 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 20 de julho de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Subsecretária - Respondendo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição dos medicamentos LEVETIRACETAM 500MG COMPRIMIDO, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003.762/2017-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até as 17h00min do dia 20 de julho de 2017, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Subsecretária - Respondendo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico hospitalar PLACA PRONTA PARA USO COM VANCOMICINA estimado em R\$ 11.865,90 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.000260/2067-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 20 de julho de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Subsecretária - Respondendo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material médico hospitalar TUBO COL.SANGUE SIST. A VACUO CITRADO 13X75 MM 3,5 A 5,0 ML, estimado em R\$ 10.859,80 (Dez mil oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.010107/2016-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 20 de julho de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Subsecretária - Respondendo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento HIPOCLORITO DE SÓDIO, estimado em R\$ 13.824,00 (Treze mil oitocentos e vinte e quatro reais), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.000545/2016-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 20 de julho de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Subsecretária - Respondendo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2017-R1

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reprocessamento de Materiais Médico-Hospitalares Termossensíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.001.286/2017-SES, estimado em R\$1.300.829,00 (um milhão trezentos mil oitocentos e vinte e nove reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 20 de julho de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Subsecretária - Respondendo

RESULTADOS DE JULGAMENTOS**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 170/2017 - UASG 926119.**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 170/2017 restou fracassado, pois a licitação foi destinada às ME/EPP e não houve participação de empresas enquadradas nos referidos portes.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2017 - UASG 926119.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o Pregão Eletrônico nº 171/2017 restou fracassado, pois a única empresa participante ofertou valor superior ao estimado e não obtivemos êxito nas negociações.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 176/2017.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico Por SRP nº 176/2017, restou fracassado.

CÉRIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 180/2017 - UASG 926119.**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, por solicitação da área demandante para as retificações pertinentes, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 18/07/2017, às 09:00 h, horário de Brasília, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Aquisição de insumos para realização de identificação microbiologia, por metodologia de espectrometria de massa e estabelecimento de perfis de suscetibilidade a antimicrobianos, por sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 068/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: ZOLPIDEM COMPRIMIDO REVESTIDO DE 10MG, 180 COMPRIMIDOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-002.301/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de julho de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 072/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: DACLATASVIR COMPRIMIDO REVESTIDO DE 60MG, 168 COMPRIMIDOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-002.441/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de julho de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 079/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 150MG, 360 CAPSULAS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-011.521/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de julho de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 075/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: FAMPRIDINA 10MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, 364 COMPRIMIDOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-002.321/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de julho de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 080/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 150MG, 360 CAPSULAS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-001.195/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de julho de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 077/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: TOFACITINIBE (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 5MG, 360 COMPRIMIDOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-007.059/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de julho de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 067/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de NUTRIÇÃO ENTERAL, na quantidade de 14.400 GR. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-001.364/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de julho de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 071/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de MATERIAL OPME CLIP TRIPLO PARA HEMOSTASIA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, 8 unidades. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-011.971/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de julho de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 064/2017-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para contratação de clínica especializada para INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-010.001/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 20 de julho de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2013**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45. Objeto: alterar o cronograma de entrega dos insumos do Oitavo Termo Aditivo. Processo nº 063.000.292/2012. Ajuste original Publicado em 27/12/2013. Assinam em 12 de junho de 2017. Assinam: pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Elaine Maria do Carmo Romani.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017**

Objeto: Aquisição de equipamentos de controle de abertura das portas anjo da guarda para os veículos que compõem a frota operacional da TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital, Processo Nº 095.000.370/2017 encontra-se disponível nos sites www.tcb.gov.br/licitacao e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Total Estimado: R\$ 72.763,76 (setenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0001, Elemento de Despesa: 33.90.30.39, Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados. Data/Hora de abertura: 27 de julho de 2017 às 10hs.

Em 14 de julho de 2017.
ANNA CAROLINA NUNES
Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL Nº 15/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
RESERVA DE VAGA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital Nº. 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base no Mandado de Segurança Nº. 2015.00.2.010930-9 e nas Ações Anulatórias NºS 2014.01.1.191319-7 e 2015.01.1.014972-9, respectivamente resolve: Tornar pública a RESERVA DE VAGA, em benefício dos candidatos FLAVIO HENRIQUE CARNEIRO (sub judice), inscrição Nº. 77142202; SULENE RODRIGUES DAS NEVES (sub judice), inscrição Nº. 77104561 e JANAÍNA DE OLIVEIRA MASCARENHAS (sub judice), inscrição Nº. 77119503, concorrente ao emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) - Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211), até o julgamento final.

CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA
Substituto

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017-METRÔ-DF - OCORRIDA NA 1138ª REUNIÃO
ORDINÁRIA, DE 13/07/2017 (UASG 925046)**

Processo: 097-000099/2017-METRÔ-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitano do DF informa a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, à empresa ADM COMERCIAL DE MANUFATURADOS LTDA - ME, CNPJ nº. 19.111.136/0001-05, voltada para a aquisição de caixas organizadoras, suporte e divisórias para gavetas, pelo valor de R\$ 28.052,95 (vinte e oito mil cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) e a correspondente HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRÔ. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.metro.df.gov.br.

CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA
Diretor-Presidente - Substituto

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 25/2014**

PROCESSO: 113-007.878/2012 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSÓRCIO VIA / CONTERC CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS VIA ENGENHARIA S/A E CONTERC-CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Fica dissolvido o consórcio VIA/CONTERC. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMÊNICO e ELIANA RUBINGER BOTELHO.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

EXTRATO DE INÍCIO DE SERVIÇO CONTRATO Nº 12/2017

PROCESSO: 113.005.322/2016. PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. O SUPERINTENDENTE DE OBRAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, autoriza a empresa supracitada, a dar início aos serviços objeto do contrato 012/2017. MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, Superintendente de Obras - Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 98/2017**

Processo: 460.000020/2017. Partes: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF - CNPJ nº 00.394.676/0001-07 e o CESB - Centro de Educação Superior de Brasília LTDA, mantenedor do Centro Universitário - IESB - CNPJ nº 00.422.333/0001-09 - Assinatura: 28/06/2017 - Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura. Objeto: realização de estágio pelos alunos dos cursos de licenciatura em Pedagogia, nas escolas da Rede de Ensino Público do Distrito Federal. Assinantes: Júlio Gregório Filho- CPF: 144.516.971-15 p/ SEDF; e Eda Coutinho Barbosa Machado de Souza - CPF: 002.251.931-91 P/ IESB.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 12/2017
(UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados a reabertura do Pregão em epígrafe, que trata do Registro de Preços para eventual contratação de bens e serviços, necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas relacionadas à Educação Física e ao Desporto Escolar no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, objeto do procedimento administrativo nº 084.000855/2016, anteriormente suspensa por força do Decisão nº 2383/2017-TCDF e posteriormente autorizado o seu prosseguimento pela Decisão nº Decisão nº 3234/2017-TCDF, ficando a data e horário marcada para abertura do certame às 11h00min do dia 27 de julho de 2017. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

Em 14 de julho de 2017
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 05/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, creche tipo b, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na localizada na QS 607, área especial 01 - RA XII - Samambaia/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 063, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela coordenação de obras e todos os anexos deste edital, referente ao processo nº 080.013076/2016. com o valor estimado em R\$ 1.697.978,90 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos) e prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Coordenação de Infraestrutura. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.365.6221.3271.9354 - fonte 100 e 377 no valor de R\$ 777.266,77 exercício de 2017 e na fonte 12.365.6221.3271.9354 - fonte 100 e 377, no valor de R\$ 920.712,13, exercício 2018, Natureza da despesa: 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 22/08/2017 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607 Projeção D sala 309, mediante entrega de 02 (dois) CDs. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 14 de julho de 2017
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 111.000.522/2016; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 57/2016, Publicado em 19/08/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SA; OBJETO: I - Acrescentar ao preâmbulo do contrato, na parte em que constou a qualificação a CONTRATADA, o seu CNPJ, qual seja: 27.093.558/0006-20; II - Retificar a "Cláusula Terceira - Dos Prazos", do Contrato, para alterar a fundamentação, que constou como sendo: "nos termos do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993", quando o correto é: "inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93"; III - Prorrogar o prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato por 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar da data dos seus respectivos vencimentos, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; IV - Alterar a "Cláusula Quarta - Do Valor", do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: O valor mensal do presente contrato será de R\$ 34.836,70 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), sendo que, no mês da desmobilização esse valor será de R\$ 30.301,85 (trinta mil trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos); EMBASAMENTO LEGAL: conforme Parecer nº 97/2017-ACJUR e Decisão nº 88/2017, do Diretor Técnico, de acordo com as atribuições delegadas aos Diretores pelo art. 33A do Estatuto Social da TERRACAP e competência para autorizar a realização de despesa, de acordo com o item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 8.1.1-C; DATA DE ASSINATURA: 13/07/2017; VIGÊNCIA: Até 15/04/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/12/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6001.3903.9778 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Elemento de Despesa 4490.51 Obras e Instalações - conforme Nota de Empenho nº 513/2017, datada de 27/06/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Renato Jorge Brown Ribeiro, Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Alex Neves de Azevedo Júnior; TESTEMUNHAS: Cecília Magalhães Camilo e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.002.077/2015; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 77/2016, Publicado em 10/11/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e F.E MAQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP; OBJETO: Reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o quantitativo do Contrato, passando o valor de R\$ 1.401.995,28 (um milhão, quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.051.496,46 (um milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 285 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3148ª Sessão, realizada em 03/05/2017; VIGÊNCIA: Até 10/11/2017; DATA DE ASSINATURA: 06/07/2017; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Gustavo Adolfo Moreira Marques, Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Josely Manuela Antunes Barros; TESTEMUNHAS: Cecília Magalhães Camilo e Bruno da Silva Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017.

Processo: 054.000.689/2013. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de jaquetas motociclistas conforme o item: 1 jaqueta masculina para motociclista Policial, com acionamento por insuflação com gás(air-bag) como equipamento de proteção individual-EPI. Quantidade: 550 unidades, para a empresa: ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA - ME, pelo valor de R\$ 3.669,99. ATA nº 23/2017; Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta matéria no DODF. Data da Assinatura: 03.07.2017. Ordenador de Despesas Francisco Eronildo Feitosa Rodrigues.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 57, DE 12 DE JULHO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna pública a retificação do resultado definitivo dos exames biométricos e avaliação médica de candidata ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-PAPILOSCOPISTA e suas retificações, conforme segue.

1. RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1. Em virtude de acórdão lavrado pela Colenda 4ª Turma Cível do TJDF nos autos 2016.01.1.002597-3 que manteve a sentença da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/TJDF, promove-se a retificação do resultado do Edital nº 23 - PCDF - PAPILOSCOPISTA POLICIAL, de 08 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 6 de 11 de janeiro de 2016, para, nos termos da sentença mantida, retificar o resultado definitivo dos exames biométricos e avaliação médica da candidata ao cargo de PAPILOSCOPISTA POLICIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e situação definitiva nos exames biométricos e avaliação médica. 158100748, DÁRIA LÚCIA CUNHA DE JESUS BORGES, Apta (candidata sub judice).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo dos exames biométricos e avaliação médica da candidata referida no subitem 1.1. deste edital, ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) fica devidamente homologado nesta data.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

EDITAL Nº 93, DE 12 DE JULHO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei 12.830, de 20 de junho de 2013, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 34 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna pública a retificação do resultado definitivo dos exames biométricos e avaliação médica de candidato ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-DELEGADO e suas retificações, conforme segue.

1. RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1. Em virtude de acórdão lavrado pela Colenda 2ª Turma Cível do TJDF nos autos 2015.01.1.146475-2 que manteve a sentença da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/TJDF, promove-se a retificação do resultado do Edital nº 27 - PCDF - DELEGADO, de 18 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 243 de 21 de dezembro de 2015, para, nos termos da sentença mantida, retificar o resultado definitivo dos exames biométricos e avaliação médica do candidato ao cargo de DELEGADO DE POLÍCIA - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação definitiva nos exames biométricos e avaliação médica: 157119139, BRUNO RIGO LINHARES, Apto (candidato sub judice).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo dos exames biométricos e avaliação médica do candidato referido no subitem 1.1. deste edital, ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF) fica devidamente homologado nesta data.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

Nº DO PROCESSO 111.002.216/2016; ESPÉCIE: Convênio nº 47/2017; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP; OBJETO: O repasse de recursos pela TERRACAP, para a NOVACAP, visando a execução dos serviços de Reforma com Ampliação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos localizado no SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SIA, TRECHO 17, LOTES 1660/1700 - GUARA - BRASÍLIA/DF, conforme Plano de Trabalho apresentado pela NOVACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 10 da Diretoria Colegiada, Sessão 3121ª, realizada em 06/01/2017; VALOR: R\$ 6.473.018,87 (seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, dezoito reais e oitenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 01 ano, a partir da data de sua publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 23.512.6210.3671.0002 - Construção do Centro de Triagem de Materiais Recicláveis SIA, elemento 4490.51; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2017; P/TERRACAP: Julio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca. P/NOVACAP: Julio Cesar Menegotto, Márcio Augusto Roma Buzar, TESTE-MUNHAS: Cecília Magalhães Camilo e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTESA Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3165ª sessão, realizada em 12/07/2017, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 3 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, Artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) QUADRA 301 AV. RECANTO DAS EMAS LOTE 01 RECANTO DAS EMAS/DF - CNPJ: 02.826.234/0001-18 - Processo nº 111.001.132/2011-Valor R\$ 705.386,64 - Decisão-Diret nº 428/2017; 2) SHC/SW EQ RESIDENCIAL - SW 1 / 2 LOTE 01 SUDOESTE/DF - CNPJ: 00.108.217/0115-88 - Processo nº 111.001.524/2011-Valor R\$ 3.575.692,62 - Decisão-Diret nº 429/2017; 3) SETOR CENTRAL ÁREA ESPECIAL 10 VILA ESTRUTURAL - SCIA/DF - CNPJ: 05.893.130/0001-14 - Processo nº 390.000.334/2012- Valor R\$ 200.200,54- Decisão-Diret nº 430/2017. Na oportunidade, fica o Adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no Artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238. Brasília/DF, 13 de julho de 2017. RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO, Diretor de Desenvolvimento e Comercialização respondendo cumulativamente pela Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2017 - IMOVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3166ª sessão, realizada em 14/07/2017, decidiu - Decisão nº 437/2017- DIRET-, com base nos tópicos 45.3 e 46, do Edital nº 01/2017-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.000087/2017, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 04 - ANTONIO DE PADUA SOUSA CARVALHO ME R\$ 260.000,00; ITEM 27 - MAGNO DE SOUZA LIMA R\$ 234.911,60; ITEM 64 - CALECHE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA R\$ 2.217.770,00; ITEM 65 - DEIVERSON COUTINHO DE SOUZA R\$ 333.333,00; ITEM 72 - CLEIDÉ RODRIGUES CARNEIRO E CLAUDIA RODRIGUES CARNEIRO R\$ 200.000,99; ITEM 86 - FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE R\$ 168.950,59; ITEM 92 - IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO DE CRISTO R\$ 721.000,00; ITEM 105 - TÁDIA CRISTINA SOUSA NUNES R\$ 425.199,99; ITEM 113 - CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 605.000,00; ITEM 114 - CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 610.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu manter sobrestado da homologação o item 97 em face dos processos judiciais nos 2016.01.1.060266-9 e 07000931-43.2017.8.07.0018. Decidiu ainda, com base na norma contida nos tópicos 37, 37.1 e 37.2 do Edital, pela desclassificação e aplicação da penalidade de retenção do valor dado a título de caução dos licitantes proponentes para os itens de nº 63 (TANIA MARIA FARIAS DA ROSA - proposta de compra nº 5001493) e 106 (MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA - proposta de compra nº 1002333). Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 70.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 70.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 71 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 62 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação. Brasília, 14 de julho de 2017. RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA. Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI - Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2017 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3166ª sessão, realizada em 14/07/2017, decidiu - Decisão nº 438 - DIRET-, com base nos tópicos 45.3 e 46 do Edital nº 04/2017-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.000455/2017, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - METHA INVESTCOM EMPREENDIMENTOS R\$ 4.700.000,00. Na oportunidade, convoca-se o licitante vencedor a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizada no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 70.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 70.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 71 do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 62 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação. Brasília, 14 de julho de 2017. RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA. Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI - Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 112.004.965/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 059/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA TEC CONSTRUTORA LTDA - EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a conclusão da obra de reforma e ampliação da Escola Classe 01 - Porto Rico, em Santa Maria - DF, devidamente especificado no Edital de Concorrência nº 005/2017 - ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com a proposta às fls. 1.298/1300, do processo nº 112.004.965/2016, tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 1.424.260,09 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais, e nove centavos). DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução e conclusão dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 12.361.6221.3236.0003, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 1.836, datada de 07/06/2017, Nota de Empenho nº 2017NE01722, datada de 12/06/2017, no valor de R\$ 1.424.260,09 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e nove centavos), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 12/07/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Daniel Müller Campos. TESTEMUNHAS: Suzi Roze A. de Oliveira e Cleide França Barros.

PROCESSO 112.003.421/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 060/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a EMPRESA LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de caixas d'água metálica tubular de 20m³ e tipo taça seca de 5m³, 10m³ e 15 m³, para substituição em diversos órgãos do Distrito Federal, na forma prevista no Termo de Referência nº 03 (e demais Anexos do Edital), no Edital de Pregão Presencial nº 001/2017 - ASCAL/PRES - Para Registro de Preços, que juntamente com a proposta de fls. 408/409 e na Ata de Registro de Preços nº 050/2017 - ASJUR/PRES/NOVACAP, do processo nº 112.003.421/2016, tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 215.976,51 (duzentos e quinze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). DOS PRAZOS: O prazo de execução e conclusão dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta dos Programas de Trabalhos 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001, 26.122.6001.8517.0076 e 26.453.6216.4002.0003, Naturezas de Despesas 44.90.52, 33.90.30 e 33.90.39, Fontes de Recursos 103 e 100, conforme Disponibilização Orçamentária, datada de 02/05/2017 e 21/06/2017, às fls. 434 e 447, respectivamente, e Notas de Empenhos nºs 2017NE01913, às fls. 455, 2017NE01915, às fls. 456, 2017NE01917, às fls. 457, 2017NE01918, às fls. 458, 2017NE01919, às fls. 459 e 2017NE01920, às fls. 460, datadas de 03/07/2017, todas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 06/07/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Miguel Ribeiro de Araújo. TESTEMUNHAS: Suzi Roze A. de Oliveira e Cleide França Barros.

PROCESSO 110.000.256/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 065/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA PENTAG ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimento intertravado, drenagem pluvial e remodelação de calçadas na Avenida dos Pioneiros - Setor Sul do Gama - DF, devidamente especificado nos Anexos do Edital de Concorrência nº 048/2013 - ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com a proposta às fls. 4.179/4.283, do processo nº 110.000.256/2011, tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.240.411,74 (três milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos). DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução e conclusão dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 135, conforme Nota de Empenho nº 2017NE01901, datada de 29/06/2017, no valor de R\$ 3.240.411,74 (três milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 10/07/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares. TESTEMUNHAS: Cleide França Barros e Rosélio Milhomem de Souza.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00764/2017

Processo: 310.001.628/2017. Objeto: constituição de registro de preços, para aquisição de botinas de segurança, vara de manobra, luvas perneira, respiradores, sacola de içamento e talabarte. Abertura: 28/07/2017, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 90.889,41. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Em 14 de julho de 2017.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00766/2017.

Processo: 310.001.629/2017. Objeto: constituição de registro de preços, para aquisição de bastão de manobra, bolsa de lona, capacetes, conjunto de aterramento, cremes bloqueadores solar, detector de tensão, dispositivo antiqueda, escadas, protetor facial e luvas isolantes. Abertura: 28/07/2017, às 14h30. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 173.013,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Em 14 de julho de 2017.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00826/2017.

Processo: 310.001.843/2017. Objeto: Constituição de registro de preço para, aquisição de chaves seccionadores cartuchos ferragens e chaves fusíveis. Abertura: 27/07/2017, às 14h30. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 564.031,61. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Em 14 de julho de 2017.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00831/2017.

Processo: 310.001.512/2017. Objeto: Constituição de registro de preço para, aquisição de conectores compressão formato h, terminal compressão, cunhas, derivação, terminais básico ctb e parafusos fendidos. Abertura: 28/07/2017, às 14h30. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 691.658,71. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Em 14 de julho de 2017.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00824/2017.

Processo: 310.001.604/2017. Objeto: Constituição de registro de preço para, aquisição de cintas de aço para postes e alças preformadas. Abertura: 28/07/2017, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 145.809,71. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Em 14 de julho de 2017.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00776/2017.

Processo: 310.001.687/2017. Objeto: constituição de registro de preços, para aquisição de aquisição de acessórios poliméricos. Abertura: 31/07/2017, às 09h. Prazo de Vigência da ata de registro de preço: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 220.211,79. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9317/9021.

Em 14 de julho de 2017.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00814/2017.

Processo: 310.001.961/2017. Objeto: Contratação de serviços de consulta de dados cadastrais e negatização de clientes com débitos e atraso. Abertura: 31/07/2017, às 09h. Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses. Valor Global Estimado: R\$ 4.904.400,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Em 14 de julho de 2017.
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0065/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001720/2017 - Pregão Eletrônico nº 063/2017. ASSINATURA: 11/07/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos (cloro de potássio, difenilamina, fluoreto de potássio, indicador biológico de esterilização, dentre outros). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: HÉXIS CIENTÍFICA LTDA.; VALOR: R\$ 15.221,86 (quinze mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) para os itens 46, 54, 60, 62, 63, 66, 67, 69, 72 e 75; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA.; VALOR: R\$ 7.949,35 (sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para os itens 47, 48, 58, 59, 61, 64, 70, 71, 73, 74, 76 e 78. ASSINANTES: Pela

CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio; Pela: HEXIS CIENTÍFICA LTDA: Elena Eiko Kawamoto Gaboni; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA.: Elaine Lino Dantas.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8770. ASSINATURA: 14/07/2017. PROCESSO Nº 092.000784/2017. Concorrência Pública nº 004/2017. OBJETO: Serviços de implantação do reservatório apoiado - RAP.VLG.001, constituído de duas câmaras de 10.000m³ cada, fabricado em aço carbono estrutural soldado e de acabamento pintado, na área da Estação de Tratamento de Água Corumbá, no município de Valparaíso de Goiás, ao lado da rodovia BR 040/050. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1831.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.203.013.020-4, FONTE DE RECURSO: CÓDIGO: 21.203.200.110-0 - CT nº 162.305-84/2004 - PAC/CEF/GDF/CAESB; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1650/2017, DATADO DE: 03/07/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.586.035,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e seis mil e trinta e cinco reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.846.992,45 (treze milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 605 (seiscentos e cinco dias) consecutivos, 710 (setecentos e dez) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Carlos José Flores Dantas, matrícula nº 51.607-4 para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA: Rogério Eduardo Betetto Sciamana.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8187/2011. PARTES: CAESB X BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB. ASSINATURA: 13/07/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial e Valdecir Pereira Marques - Superintendente Econômico e Financeiro. Pela contratada: Gil Marcos Saggiore Marcos Chaves Carvalho.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 102/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a execução de travessia subaquática com dois tubos em PEAD PN-10/PE-100, com diâmetros externo de 180 e 200mm, ancorados por anéis de concreto armado pré-moldados e assentados sobre o leito no Lago Paranoá, em Brasília, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: Empresa SK TECNOLOGIA SUBAQUÁTICA EIRELI, CNPJ: 02.359.689/0001-70, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 1.368.000,00.

Em 14 de julho de 2017

GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente da PRL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 127/2017

PROCESSO 092.003871/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de válvulas de controle auto-operadas. VALOR ESTIMADO: R\$ 553.350,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.203.200-6. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 31/07/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 18/07/2017. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 14 de julho de 2017

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2017

Processo: 392.001.394/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA - EPP - CNPJ 38.027.876/0001-02. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências da QNR - Ceilândia/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2017NE00429, emitida em 19/06/2017 no valor de R\$ 29.203,80 (vinte e nove mil duzentos e três reais e oitenta centavos). Valor do Contrato: R\$ 29.203,80 (vinte e nove mil duzentos e três reais e oitenta centavos). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 13/07/2017. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Marcelino Epaminondas Porto, como Representante Legal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: Reconhecimento de Dívida - Na forma do disposto no Artigo 52 da Lei nº 4.386/2009, na Lei Complementar 101/2000, do Artigo 86 do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e do Decreto nº 36.243/2015, RECONHEÇO a dívida e autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho, a liquidação e pagamento a favor do SERVIÇO NACIONAL DE AMPRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) referente ao processo 392.007.452/2015, de cursos mi-

nistrados nos meses de agosto a dezembro de 2016 do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS - Sol nascente. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2017 para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício e o referido valor está alocado no Programa de Trabalho 16.482.6208.3010.0001, elemento de despesa 339092. Havia saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de 2016. Em 14 de julho de 2017. Gilson Paranhos, Diretor Presidente.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

AVISO

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Resolução nº. 100.000.149/2017 de 11 de maio de 2017, publicada no DODF nº. 94, seção 2, página 49, de 18 de maio de 2017, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF, situada no SCS Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, Brasília-DF, após o recebimento da documentação de habilitação prevista no Edital de Credenciamento nº 001/2016 e seus anexos, informa que até a presente data entregaram a referida documentação 11 (onze) empresas, e que encontram-se HABILITADAS e portanto, CREDENCIADAS, conforme Planilha de Empresas Credenciadas por Região Administrativa, que se encontra na página <http://www.codhab.df.gov.br/pagina/191>.

Em 12 de julho de 2017.

SANDRA MARIA F. MARINHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 134.000.207/2017. INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme o artigos 24 e 25, da mencionada lei, para instalação e retirada de 15 (quinze) refletores MVM 2000w, 10 (dez) refletores MVM 1000w e 01 (um) vão de rede de 10m, consoante à Nota de Empenho 00162/2017, no valor de R\$ 14.435,14 (quartoze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatroze centavos), para atender o evento Feicotur 2017, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2017, em favor da CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Em 13 de julho de 2017. VALTER SOARES LEITE, Administrador Regional de Sobradinho

PROCESSO: 134.000.207/2017. INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme o artigos 24 e 25, da mencionada lei, referente ao consumo de 1440 KWH, consoante à Nota de Empenho 00161/2017, no valor de R\$ 561,19 (quinhentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), para atender o evento Feicotur 2017, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2017, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Em 13 de julho de 2017. VALTER SOARES LEITE, Administrador Regional de Sobradinho.

PROCESSO: 134.000.207/2017. INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme o artigos 24 e 25, da mencionada lei, referente aos serviços de instalação e retirada de 6 pontos de energia de 50 A, 3 pontos de energia de 100 A, 01 transformador de 75 KVA e 01 transformador de 225 KVA e seus respectivos consumo, consoante à Nota de Empenho 00163/2017, no valor de R\$ 23.919,61 (vinte e três mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), para atender o evento Feicotur 2017, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2017, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Em 13 de julho de 2017. VALTER SOARES LEITE, Administrador Regional de Sobradinho.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2017 (*)

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 51 de 28/06/2017, publicada no DODF nº 127 de 05/07/2017, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 1º de agosto de 2017 no auditório do Edifício Sede, às 9h, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2017-CPL/RA IX, processo 138.000.187/2017, regime de execução de Empreitada por Preço global, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução de obra de reforma no próprio desta Administração Regional, situada à quadra CNN 02 em Ceilândia, atualmente ocupado pela Feira do Artesão, com prazo de 90 (noventa) dias para execução; os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6207.3247.0002 (EP) Reforma de Feiras - Reforma de Diversas Feiras em Ceilândia; Natureza 44.90.51, Unidade Orçamentária 28111, fonte de recursos 100, no valor estimado de R\$ 340.057,44 (trezentos e quarenta mil, cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O Edital, Anexos, análise, autenticação de documentos e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas do dia 17/07/2017 ao dia 31/07/2017, na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. "B" Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. Contato no telefone (61) 3471-9832 ou e-mail: licitacao.raix@gmail.com.

Em 14 de julho de 2017.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Administrador Regional

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 125, Seção 03, de 03/07/2017, pag. 46.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2017.(*)

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 51 de 28/06/2017, publicada no DODF nº 127 de 05/07/2017, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 03 de agosto de 2017 no auditório do Edifício Sede, às 9h, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2017-CPL/RA IX, processo 138.000.205/2017, regime de execução de Empreitada por Preço global, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução de obra de reforma no próprio desta Administração Regional, situada à quadra CNM 02 em Ceilândia Centro, atualmente ocupado pela Feira Central, com prazo de 90 (noventa) dias para execução; os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6207.3247.0002 (EP) Reforma de Feiras - Reforma de Diversas Feiras em Ceilândia; Natureza 44.90.51, Unidade Orçamentária 28111, fonte de recursos 100, no valor estimado de R\$ 299.046,30 (duzentos e noventa e nove mil, quarenta e seis reais e trinta centavos). O Edital, Anexos, análise, autenticação de documentos e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas do dia 17/07/2017 ao dia 02/08/2017, na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. "B" Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. Contato no telefone (61) 3471-9832 ou e-mail: licitacao.raix@gmail.com.

Em 14 de julho de 2017,
WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Administrador Regional

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 127, Seção 03, de 05/07/2017, pag. 52.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2016,
NOS TERMOS PADRÃO Nº 05/2002.

PROCESSO: 301.000.085/2016 PARTES: DISTRITO FEDERAL/RA-XXI e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos mediante fornecimento de mão de obra de até 18 (dezoito) pessoas privadas de liberdade dos regimes semiaberto e aberto, do sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica a justificativa de Dispensa de Licitação de fls. Ns. 91/93 e proposta de preços de fls. Ns. 11/16 do Processo em epigrafe. Data da assinatura: 14/07/2017. Vigência do Contrato: O aditivo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração. Valor: R\$ 351.854,52 (Trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei Orçamentária nº 5.440 de 30 de dezembro de 2014, publicada no DODF do dia 31 de dezembro de 2014. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 04.421.6222.2426.8491; FONTE DE RECURSOS 100; CODIGO U.O 59123; NATUREZA DA DESPESA 339139; EVENTO 400091; NE nº 182/2016, emitida em 13/07/2016; MODALIDADE Estimativa; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO, na qualidade de Administrador Regional. Pelo Contratado NERY MOREIRA DA SILVA, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:
Despacho/SRH nº 453/2017: RELVA MARIA RABELO GONÇALVES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.837/2015.

Despacho/SRH nº 454/2017: CONDOMÍNIO DA SMPW QUADRA 05 CONJUNTO 02 LOTE 01, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, criação de animais e irrigação, PARK WAY, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.801/2017.

Despacho/SRH nº 455/2017: MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e dessedentação animal, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.032/2016.

Despacho/SRH nº 456/2017: MARLENE VELOSO TEXEIRA REIS, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e dessedentação animal, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.748/2016.

Despacho/SRH nº 457/2017: JOSÉ ALTAMIRO DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, criação de animais e irrigação, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.369/2013.
O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br. RAFAEL MACHADO MELLO

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 9912280736
PROCESSO: 0391-001047/2016. PARTES: IBRAM/DF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, bem como a inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços no contrato múltiplo originário. VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 30.125,00 (trinta mil, cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de assinatura (28/06/2017). SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BOAS, na qualidade de Presidente; pela Contratada: ROGERIO CURADO GONDIM DE AQUINO, na qualidade de Diretor Regional da ECT, e MAGNILSON SODRE COSTA, na qualidade de Gerente de Vendas da ECT.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 174/2014

PROCESSO: 150.001828/2013; CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a Empresa RTZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº11.382.760/0001-27, neste ato representada por ROSÂNGELA CARVALHO SILVA, na qualidade de Representante Legal, resolvem aditar o Contrato de Execução de Serviços nº174/2014-SEC, firmado em 16/10/2014, publicado no DODF nº220, de 20/10/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.2, conforme Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93: Cláusula Oitava - Do Prazo: 8.1 - O contrato terá validade de 42 (quarenta e dois) meses corridos, constados a partir da sua assinatura. 8.2 - O prazo de execução dos serviços será de no máximo de 1.080 (um mil e oitenta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço, encerrando-se em 13/10/2017. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela CONTRATADA: ROSÂNGELA CARVALHO SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 37.594/2016, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o disposto nos autos do processo nº 150.000.541/2015 RESOLVO: RECONHECER dívida de exercício anterior em favor do Fundo Constitucional do Distrito Federal, CNPJ nº 05.448.838/0001-45, no valor total de R\$ 43.603,20 (quarenta e três mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), provenientes do ressarcimento de remuneração e encargos sociais pagos ao servidor Samuel da Silva Rocha cedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a esta Secretaria de Estado de Cultura-DF, no exercício 2015. Considerando a disponibilidade orçamentária nesta Unidade Gestora - 230101-0001 - Secretaria de Estado de Cultura do DF, no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0076, Ressarcimentos, Indenizações e Restituições-Secretaria de Estado de Cultura do DF, na Fonte 100, Natureza da Despesa 31.90.92, e que a dívida decorre de direito líquido e certo por parte daquele Fundo. LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretaria de Estado de Cultura

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 127, de 05/07/2017, página 54.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo 20817/17; Beneficiário: CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA; Evento: "2º Encontro de Desenvolvimento: O Processo de Mudança e a Orientação de Resultados no Ministério Público de Contas Brasileiro 2017"; Local do evento: São Paulo-SP; Período de realização do evento: 20/07 a 21/07/2017; Quantidade de diárias: 1,5 (um e meio).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - UPA - CNPJ nº 05.342.580/0001-19 - Objeto: contratação de Instituição credenciada como "Agente de Integração" para propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio para atendimento às demandas em áreas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Processo nº 30.273/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2017, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência e Execução: de 17/08/2017 a 16/08/2018 - Valor estimado: R\$1.661.022,48 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600324229637 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NAO VINCULADO - Nota de Empenho: 2017NE00661 - Data de Emissão da NE: 13/06/2017 - Valor da NE: R\$623.484,14 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) - Data da Assinatura: 13/07/2017 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Francisco Palácio Leite.

AVISO DE RESULTADO Nº 13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto é o fornecimento de suprimentos para impressoras Okidata do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedoras as Adjudicatárias VENDOR EXPRESS LTDA - EPP, CNPJ 08.857.006/0001-91, pelo montante de R\$ 57.345,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais), referente ao fornecimento dos itens 1, 3 e 4 do Edital; SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ 08.784.976/0001-04, pelo montante de R\$ 27.767,70 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), referente ao fornecimento do item 2 do Edital; e LEMAR INK FRANQUIAS LTDA - EPP, CNPJ 04.521.468/0001-82, pelo montante de R\$ 6.999,85 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente ao fornecimento do item 5 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 8891/2017, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Em 11 de julho de 2017
WILSON PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro-Substituto

INEDITORIAIS

FITNESS EDITORA S. A.

CNPJ 09.390.020/0001-90

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

Ativos	NOTA	2016	2015	Passivo	NOTA	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	4	101.354,60	452.809,32	Fornecedores e outras contas a pagar	8	3.312.695,46	2.828.031,52
Aplicações Financeiras		10.836,52	1.255.607,21	Empréstimos e financiamentos	9	114.266,31	112.902,70
Contas a receber e outros créditos	5	1.414.503,66	1.375.819,94	Total do passivo circulante		3.426.961,77	2.940.934,22
Total do ativo circulante		1.526.694,78	3.084.236,47	Contas a pagar	5	682.500,18	932.889,31
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos		-	905.556,95
Contas a receber	5	2.409.478,92	1.617.372,53	Total do passivo não circulante		682.500,18	1.838.446,26
Investimento	6	1.958.733,42	1.889.570,30	Patrimônio líquido			
Imobilizado	7	5.261.764,69	5.548.308,05	Capital social	10	2.000.000,00	2.000.000,00
Total do ativo não circulante		9.629.977,03	9.055.250,88	Reserva para aumento de capital		137.317,48	137.317,48
Total do ativo		11.156.671,81	12.139.487,35	Reserva legal		354.397,33	354.397,33
				Reserva de lucro		4.555.495,05	4.868.392,06
				Total do patrimônio líquido		7.047.209,86	7.360.106,87
				Total do passivo e patrimônio líquido		11.156.671,81	12.139.487,35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais)

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	(798.616,07)	2.856.511,57
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	586.906,56	143.113,80
Variações nos ativos e passivos:		
Aplicações Financeiras	1.255.607,21	(1.255.607,21)
Cartões de Crédito	(70.474,35)	-
Adiantamentos	36.413,04	(45.000,00)
Tributos a Recuperar	(4.622,41)	(41.011,34)
Contas a receber	-	(1.350.744,71)
Provisões	501.959,51	(112.123,02)
Fornecedores	(20.523,15)	708.500,25
Obrigações Trabalhista	11.459,50	(10.255,00)
Tributos e contribuições	(8.231,92)	31.989,92
Contas a pagar	(1.155.946,08)	(510.568,21)
Caixa gerado nas atividades operacionais	333.931,84	414.806,05
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(300.363,20)	(2.263.878,40)
Aquisição de investimento	(69.163,12)	(100.259,32)
Lucro recebido	-	(821.247,08)
Participações em Outras Sociedades	(792.106,39)	(67.812,56)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(1.161.632,71)	(3.253.197,36)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos	1.363,61	(182.382,89)
Constituição de reserva de capital	485.719,06	-
Lucros distribuídos	-	131.738,03
Aumento da Reserva Legal	-	142.825,58
Caixa de atividades de financiamento	487.082,67	92.180,72
Variação do caixa e equivalentes de caixa	(340.618,20)	(2.746.210,59)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	452.809,32	3.014.779,76
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	112.191,12	268.569,17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais)

	2016	2015
Receita Operacional Líquida	5.033.090,93	5.544.568,39
Lucro bruto	5.033.090,93	5.544.568,39
Despesas administrativas	(4.717.195,75)	(3.074.376,67)
Despesas tributárias	(37.021,19)	(140.563,12)
Despesas Financeiras	(225.866,64)	(264.108,67)
Outras receitas	19.819,04	220.151,99
Outras Receitas/Despesas N/Operacionais	(314.517,65)	1.218.650,26
Resultado antes dos impostos	(241.691,26)	3.504.322,18
Contribuição social	(153.774,21)	(177.792,34)
Imposto de renda	(403.150,60)	(470.018,27)
Resultado do exercício	(798.616,07)	2.856.511,57
Resultado por ação	(0,40)	1,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais)

	Capital Social	Reserva para aumento de capital social	Reserva legal	Reserva de lucro	(-) Prejuízo Acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	2.000.000,00	137.317,48	211.571,75	2.833.127,57	-	5.182.016,80
Resultado do exercício	-	-	-	2.856.511,57	-	2.856.511,57
Constituição de reserva	-	-	142.825,58	(142.825,58)	-	-
Lucro Distribuído	-	-	-	(678.421,50)	-	(678.421,50)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.000.000,00	137.317,48	354.397,33	4.868.392,06	-	7.360.106,87
Resultado do exercício	-	-	-	-	(798.616,07)	(798.616,07)
Constituição de reserva	-	-	-	485.719,06	-	485.719,06
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.000.000,00	137.317,48	354.397,33	5.354.111,12	(798.616,07)	7.047.209,86

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016 (Em reais)

1- Contexto operacional

Fitness Editora S. A. (a "Companhia") é uma entidade domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é SIG/Sul, Quadra 8, nº 2045, Setor de Indústria Gráfica, Brasília (DF), CEP 70.610-480.

A atividade da companhia é a editora especializada em fitness e saúde com área destinada para oficina esportiva, avaliação física e ginástica esportiva, comércio de comida preparada, fast-food, lanchonete, pastelaria, com venda de bebidas alcoólicas, bebidas preparadas, refrigerantes, sucos e chás.

2 - Base de preparação

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 30 de abril de 2017.

(b) Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

3 - Resumo das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

(a) Instrumentos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: empréstimos e recebíveis.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, clientes e outros créditos. Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e, são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, cancelada ou vendida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, limite de cheque especial bancário, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos

de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

(iii) Capital social

As ações do capital social são classificadas como patrimônio líquido.

(b) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição deduzido de depreciação acumulada.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

• máquinas e equipamentos	10 anos
• móveis e utensílios	10 anos
• outros componentes	5 anos

(c) Serviços

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras.

(d) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro presumido tributável às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. Inexistem prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a serem compensados.

4 - Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa e bancos	101.354,60	452.809,32
Aplicações Financeiras	10.836,52	1.255.607,21
TOTAL	112.191,12	1.708.416,53

5 - Contas a receber e outros créditos

	2016	2015
Faturas a receber	1.356.911,32	1.286.436,97
Adiantamentos	57.592,34	89.382,97
Contas a Receber Coligadas	2.409.478,92	1.617.372,53
TOTAL	3.823.982,58	2.993.192,47

6 - Investimentos

	2016	2015
Academia Balneario Camboriu Fitness	1,00	95.171,19
Academia Criciúma Fitness	1,00	-
Academia Guará Fitness S.A.	1.074.162,98	492.769,50
Academia Parque Fitness S.A.	732.703,60	1.137.200,03
Academia PKS Fitness S.A.	81.025,69	101.569,58
Centro Desportivo Burle Max Fitness Ltda	70.839,15	62.860,00
TOTAL	1.958.733,42	1.889.570,30

A companhia reconheceu uma perda de R\$ 314.517,65 de equivalência patrimonial negativa em controladas.

7 - Imobilizado

	2016	2015
Imobilizado		
Móveis e utensílios	203.411,14	109.948,47
Instalações	1.255.366,72	1.164.278,98
Máquinas e equipamentos	4.533.913,19	4.430.270,40
Equipamentos de informática	94.853,33	87.093,33
Veículos	314.300,00	309.890,00
(-) Depreciação acumulada	(1.140.079,69)	(553.173,13)
Intangível	25.641,60	-
TOTAL	5.287.406,29	5.548.308,05

8 - Fornecedores e outras contas a pagar

	2016	2015
Fornecedores	2.393.469,52	2.413.992,67
Obrigações trabalhistas	139.042,43	124.460,79
Tributos e contribuições	127.001,43	138.355,49
Provisões	653.182,08	151.222,57
Contas a pagar	114.266,31	112.902,70
TOTAL	3.426.961,77	2.940.934,22

9 - Empréstimos e financiamentos

	2016	2015
Outras Contas a Pagar L.Prazo	58.266,43	905.556,95
Empréstimos Bancários	624.233,75	932.889,31
TOTAL	682.500,18	1.838.446,26

10 - Capital Social

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6404/76, até o limite de 20% do capital social.

Remuneração dos acionista

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76.

	2016	2015
Os dividendos foram calculados conforme segue:		
Lucro líquido do exercício	-	2.856.511,57
Prejuízo no Exercício	(798.616,07)	-
Reserva Legal	-	(142.825,58)
Base de cálculo	(798.616,07)	2.713.685,99
Dividendos propostos	-	678.421,50

Brasília - DF, 31 dezembro de 2016

José Alberaci Santos de Matos Diogo Nascimento Salim

Diagnóstica Contabilidade e Administração Empresarial EIRELI .

Ronaldo Ferreira de Souza

CRC DF 16.043/O-8

PLAYTIME COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S. A.

CNPJ 26.464.289/0001-93

NIRE 53300010803

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

ATIVO	Nota	2016	2015	Passivo	Nota	2016	2015
Disponibilidades	4	329.101,82	87.206,06	Fornecedores		122.047,39	48.464,56
Contas a Receber	5	430.633,90	534.589,05	Obrigações Trabalhistas	9	11.524,00	21.643,38
Estoques		139.308,73	115.946,93	Obrigações Fiscais	9	1.182,20	2.711,77
Tributos a Recuperar		708,91	645,68	Obrigações Sociais	9	18.713,84	11.847,06
Despesas Antecipadas		0,00	304,75	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10	2.228.541,93	1.312.497,49
Adiantamentos		2.829,18	3.862,89	Outras Contas a Pagar		0,00	488.435,47
Total do Ativo Circulante		902.582,54	742.555,36	Total do Passivo Circulante		2.382.009,36	1.885.599,73
Realizável a Longo Prazo	6	7.532.368,23	7.273.758,69	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	10	2.028.291,71	1.452.666,71
Investimentos	7	122.986,62	87.272,86	Títulos a Pagar a Longo Prazo		1.043.052,81	1.043.400,99
Imobilizado	8	162.576,96	189.112,20	Total do Passivo Não Circulante		3.071.344,52	2.496.067,70
Total do Ativo Não Circulante		7.817.931,81	7.550.143,75	Capital Social		1.900.000,00	1.900.000,00
Total do Ativo		8.720.514,35	8.292.699,11	Reservas de Capital		2.037.482,46	2.037.482,46
				Reservas de Lucros			
				Legal		440.965,04	440.965,04
				Lucros a Realizar		408.087,48	408.087,48
				(-) Prejuízos Acumulados/Lucros Acumulados	11	(1.519.374,51)	(875.503,30)
				Total do Patrimônio Líquido		3.267.160,47	3.911.031,68
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		8.720.514,35	8.292.699,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Em reais)

	2016	2015
Receita Operacional Líquida	8.305.131,72	8.773.165,23
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	(7.351.103,83)	(7.345.006,53)
Lucro Bruto	954.027,89	1.428.158,70
Despesas Administrativas	(572.864,76)	(1.327.692,39)
Despesas Financeiras	(416.444,25)	(417.352,48)
Outras Despesas Operacionais	(610.055,80)	(125.622,02)
Receitas Financeiras	1.465,71	808,44
Lucro (Prejuízo) Operacional	(643.871,21)	(441.699,75)
Resultado (Lucro ou Prejuízo) do Exercício	(643.871,21)	(441.699,75)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Em reais)

	Capital Social	Reserva para aumento de capital	Reserva legal	Reserva de lucro	Prejuízo Acumulado	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2014	1.900.000,00	2.037.482,46	440.965,04	408.087,48	(433.803,55)	4.352.731,43
Resultado do exercício	-	-	-	-	(441.699,75)	(441.699,75)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.900.000,00	2.037.482,46	440.965,04	408.087,48	(875.503,30)	3.911.031,68
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(643.871,21)	(643.871,21)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.900.000,00	2.037.482,46	440.965,04	408.087,48	(1.519.374,51)	3.267.160,47

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Em reais)

	2016	2015
Fluxo de Caixa da Atividade Operacional		
Resultado do Exercício	(643.871,21)	(441.699,75)
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	90.063,62	111.363,49
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber	103.955,15	(55.060,67)
Impostos a Recuperar	(63,23)	88,64
Adiantamentos	1.033,71	3.369,71
Estoques	(23.361,80)	25.649,97
Despesas antecipadas	304,75	-
Fornecedores	73.582,83	(5.275,04)
Obrigações trabalhistas e sociais	(10.119,38)	6.234,55
Tributos e contribuições	(4.223,29)	(962,85)
Contas a pagar	9.560,50	1.291.932,84
Caixa gerado nas atividades operacionais	(403.138,35)	935.640,89
Fluxo de caixa da atividade de investimento		
Aquisição de imobilizado	(63.528,38)	(17.390,01)
Aplicações Financeiras	(35.713,76)	-
Créditos a longo Prazo	(258.609,54)	(2.861.889,21)
Participações em Outras Sociedades	-	(32.675,62)
Fluxo de caixa da atividade de investimento	(357.851,68)	(2.911.954,84)
Fluxo de caixa da atividade de financiamento		
Empréstimos e financiamentos	1.002.885,79	1.955.618,59
Fluxo de caixa da atividade de financiamento	1.002.885,79	1.955.618,59
Varição do caixa e equivalentes de caixa	241.895,76	(20.695,36)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	87.206,06	107.901,42
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	329.101,82	87.206,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016
(Em reais)

1 - Contexto operacional

Playtime Combustíveis e Lubrificantes S. A. (a "Companhia") é uma entidade domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é no CSG 16, Lote 1, Bloco 3, Taguatinga Sul em Brasília (DF), CEP 73.035-516. As atividades da companhia são as do ramo de postos de gasolina com a exploração do comércio de derivados de petróleo, lavagem e lubrificação.

2 - Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, as

quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis - CFC nº 1.374/2011, que revogou a Resolução CFC nº 1.121/2008. Tendo como parâmetro a Convergência com as Normas Internacionais e a Resolução nº 1.374/2011, esta empresa se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: regime de competência, continuidade, compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 30 de abril de 2016.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período que as estimativas são revisadas em quaisquer períodos futuros.

3 - Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos na data que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios do ativo financeiro são transferidos.

A Companhia tem como ativo financeiro não derivativo recebíveis.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

iii) Capital social

As quotas de capital social são classificadas como patrimônio líquido.

b) Ativo imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumuladas.

ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa SRF nº 162/98, de 31/12/1998 e IN SRF nº 130/99, de 10/11/1999.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, acrescidos de gastos relativos a transporte, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

d) Receita

A receita da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, obedecendo ao regime de competência.

e) Despesas financeiras

As despesas financeiras abrangem as despesas com juros sobre empréstimos e são mensurados no resultado através do método de juros efetivos, obedecendo ao regime de competência.

f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro presumido, sistemática regulamentada pelos Artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 3000/1999, de 26/03/1999). O imposto com base no lucro presumido foi determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados aos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano-calendário (Lei nº 9.430/1996), tributável às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. Inexistem prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a serem compensados.

4 - Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa	328.820,95	86.345,98
Banco Conta Movimento	280,87	860,08
TOTAL	329.101,82	87.206,06

5 - Outros

	2016	2015
Contas a Receber	430.633,90	534.589,05
Adiantamento a Empregados	2.829,18	3.862,89
Prêmios de Seguros a Apropriar	-	304,75
Impostos a recuperar	708,91	-
Estoque	139.308,73	115.946,93
TOTAL	573.480,72	654.703,62

6 - Realizável a Longo Prazo

	2016	2015
Pedro Henrique F. de Moraes	795.678,32	795.678,32
SCP Playtime M.A.	361,71	361,71
Time Participações	6.595.701,23	6.302.284,60
Posto 212 Sul	140.626,97	175.434,06
TOTAL	7.532.368,23	7.273.758,69

7 - Investimentos

	2016	2015
Terrenos	3.349,75	3.349,75
Consórcios	21.177,84	33.923,11
Posto 212 Sul Ltda.	25.000,00	25.000,00
Ourocap	73.459,03	25.000,00
TOTAL	122.986,62	87.272,86

8 - Imobilizado			10 - Empréstimos e financiamentos			Reserva para aumento de capital				
	2016	Movimentação	2015	2016	2015	Foi constituída no exercício e destina-se a aumento do capital social.				
Instalações	369.137,65	36.846,00	332.291,65	Banco do Brasil - BNDES	18.896,40	22.500,00	Reserva de lucro			
Máquinas e equipamentos	157.525,48	26.682,38	130.843,10	Banco do Brasil	1.724.676,34	740.000,00	É constituída pelo saldo remanescente do resultado apurado em cada exercício social, para posterior destinação.			
Móveis e utensílios	6.868,39	-	6.868,39	Caixa Economica Federal - Giro Cixa Fácil.	484.969,19	489.699,96	Remuneração dos acionista			
Veículos	295.693,04	-	295.693,04	Giro Facil Caixa Economica Federal	-	-	O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76.			
Equipamentos de informática	52.527,62	-	52.527,62	Banco do Brasil S.A. - Conta Garantida	-	488.435,47				
(-) Depreciação acumulada	(719.175,22)	(90.063,62)	(629.111,60)	Caixa Economica Federal - Não Circulante	1.428.291,71	1.452.666,71				
TOTAL	162.576,96	(198.172,98)	189.112,20	Empréstimo de Terceiros	1.643.052,81	-				
As taxas anuais de depreciação são: Imóveis - 4%; Instalações - 10%; Máquinas e equipamentos - 10%; Móveis e utensílios - 10%; Veículos 20%; Equipamentos de informática - 20%.			TOTAL			5.299.886,45	3.193.302,14			
9 - Obrigações Trabalhistas e Sociais			11 - Patrimônio líquido			Resultado do exercício				
	2016	2015	Capital Social			2016	2015			
Fornecedores	122.047,39	48.464,56	Em 31 de dezembro de 2016, o Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 1.900.000 (1.900.000 em 2016) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.			(643.871,21)	(441.699,75)			
Obrigações Trabalhistas	11.524,00	21.643,38	Reserva legal							
Obrigações Sociais / Fiscais	10.335,54	14.558,83	É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6404/76, até o limite de 20% do capital social.							
Provisões	9.560,50	-								
TOTAL	153.467,43	84.666,77								

Brasília (DF), 31 dezembro de 2016

PLAYTIME COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S. A.

Márcia Regina Rodrigues Mateus Pedro Henrique Faria de Moraes

Ronaldo Ferreira de Souza

Contador - CPF 492.941.641-87

CRC DF 16.043/O-8

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA-CFPT

RELAÇÃO DE CONCLUINTES DOS CURSOS TÉCNICOS

Recredenciado pela Portaria nº 66, de 25/03/2010-SEDF:

LIVRO Nº 08 TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA; Antonio Raimundo Pereira Rodrigues, 2918, 28; João Gabriel Landa de Souza, 2916, 27; Gabriel Portela Fernandes, 2912, 26; Afonso Vicente Ferreira Júnior, 2910, 25; César Belarmino Viana da Conceição, 2867, 11; Eduardo Gonçalves Leite, 2890, 19; Everton Leandro da Silva, 2869, 12; Gustavo Henrique Guimarães da Silva, 2870, 12; Iara Crystina Renovato Corrêa, 2871, 12; Igor Nunes Moraes, 2872, 13; João Miguel Martins Fontinele Almeida, 2891, 19; Lucas Rodrigues da Silva, 2873, 13; Nathalia dos Santos Ferraz, 2874, 13; Pedro Emanuel Moreira Siridó, 2875, 14; Raquel Lima da Silva, 2876, 14; Victoria Rachell Lima Santos, 2877, 14; LIVRO Nº 08 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA; Francisco das Chagas da Costa Santos, 2907, 24; Fernando Igor Carvalho Campos, 2917, 28; Alex Sandro Moreira Miranda, 2840, 2; Cícero Neto Pereira Borges, 2841, 2; Fabio Junio dos Santos, 2842, 3; Fernando Santos Mendes, 2838, 1; Francisco Pereira de Sousa, 2843, 3; Henrique das Neves Alves, 2844, 3; José Wilson de Sena Ledo, 2839, 2; Leandro Gomes Laureano, 2845, 4; Leonardo da Costa Cardoso, 2837, 1; Lucas Sena Machado, 2846, 4; Orivaldo Pereira da Silva Junior, 2849, 5; Paulo Silas Alves Barbosa, 2848, 5; Rafael Sodré, 2847, 4; Thiago Lopes da Silva, 2850, 5; LIVRO Nº 08 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; Thaís Gabriel Silva, 2927, 31; Christian Lopes Costa, 2921, 29; Ingrid Martins Carth dos Santos, 2922, 29; Ivone de Souza Silva, 2920, 29; Jemerson de Carvalho Silva, 2919, 28; Iago Tainan Galvão, 2914, 27; Edvan Correa Sampaio, 2908, 25; Ana Cristina Araujo de Almeida, 2836, 1; Cintia Menezes da Silva, 2851, 6; Fabiano Brandino, 2852, 6; Felipe Almeida Nunes, 2853, 6; Igor Costa Dantas, 2854, 7; Jediael Marinho de Araújo, 2855, 7; Wilson Oliveira da Silva, 2856, 7; Thiago Ribeiro da Silva, 2932, 33; LIVRO Nº 08 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES; Alicia Aparecida Parreira do Carmo, 2928, 31; Gabriel Borba Gomes, 2929, 31; Gabriel de Almeida Lima Matias, 2930, 32; Maycon Douglas Gomes Barbosa, 2931, 32; Jorge Henrique de Lima Assunção, 2915, 27; Jeovam da Silva Santos, 2924, 30; José Carlos Linhares Moraes, 2923, 30; Ígor Rodrigues de Faria, 2906, 24; Alteredo Wellington Silva de Carvalho, 2857, 8; Drielly Vitória Souza Santos, 2911, 26; Cleiton dos Passos Jesus, 2858, 8; Eduardo Pessoa, 2859, 8; Gabriel Félix Brant, 2860, 9; Luana Cordeiro de Melo, 2861, 9; Luzileide de Oliveira Andrade, 2862, 9; Néfi Crosara Rossi, 2864, 10; Renato Basto, 2863, 10; Suellen dos Santos Rodrigues, 2866, 11; Wilson Vasconcelos de Souza, 2865, 10; LIVRO Nº 07 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES; João Marcelo Pinto dos Santos, 2595, 31; Jalmir Hudson da Silva, 2823,157; Márcia Cirino Damazio Rajão, 2824, 158; Enildo de Farias Silva, 2834, 161; Rutyélen Alves da Costa Vieira, 2804, 141; Luís Philipe Teixeira da Conceição, 2811, 148; Matheus Sousa da Silva, 2808, 145; Ana Luiza Cares, 2816, 153; Ingrid Mendes Santiago, 2805, 142; Nathaly Evelyn de Lima Braga, 2806, 143; Raynatanni Ribeiro Gomes, 2807, 144; Martha dos Santos Nascimento, 2809, 146; Maria Eduarda Dias Aidar Telles, 2810, 147; Luan Alexandre Gonçalves Pessoa, 2812, 149; Larissa Lucindo de Souza, 2813, 150; João Paulo Sousa de Oliveira, 2814, 151; Karolina Rodrigues da Silva, 2815, 152; Arthur Oliveira Rodrigues, 2817, 154; Fernando Divino Brenneke, 2818, 155; Geovanna Carvalho Silva, 2819, 156; LIVRO Nº 07 TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES; Edgar dos Santos Bezerra, 2660, 45; Filipe Serra Frazão de Souza, 2661, 45; Geovany Sousa da Silva, 2662, 45; Giovanna Asevedo Lago Barbosa, 2663, 45; Guilherme Martins de Souza de Carvalho, 2664, 45; Leonardo Márcio Fonsêca Coelho, 2665, 45; Paulo Henrique Bernardes Lopes, 2667, 45; Pedro Henrique Pereira de Maman, 2668, 45; Pedro Leonardo da Silva, 2669, 45; Victor Vieira Cabral, 2670, 45; Vinicius Ferreira Lacerda, 2671, 45; Wellington Gabriel Monteiro Batista, 2674, 45; Bianca Rodrigues do Nascimento, 2656, 45; Brayan Robert de Souza Barcelos, 2657, 45; Caio Antônio de Almeida Ruiz, 2658, 45; Daniel Nascimento de Jesus, 2659, 45; LIVRO Nº 07 TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA; Elisama Lays Gomes Jacinto, 2649, 44; Horácio Pinheiro Barreira Filho, 2829, 159; Pedro Henrique Martins Soares de Sousa, 2604, 34; LIVRO Nº 06 TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA; José Mário do Nascimento Gomes, 2343, 47; LIVRO Nº 07 TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES; Anderson Alves Coelho, 2821, 45; LIVRO Nº 05 TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES; Joyce Dayane dos Santos Rodrigues, 2095, 66; LIVRO Nº 07 TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES; André Luís Macêdo Nascimento, 2655, 45; LIVRO Nº 08 TÉCNICO EM MULTIMÍDIA; Gabriel Adiron Ribeiro, 2926, 31; Alex Rodrigues Alves, 2892, 19; Ana Lúcia da Silva Ramos, 2913, 26; Danilo Ferreira dos Santos, 2909, 25; Ana Caroline Fernandes dos Santos, 2893, 20; Bruna Batista Araujo, 2895, 20; Ana Clara da Rocha e Silva, 2894, 20; Bruna Bezerra Fonseca, 2896, 21; Camila Corrêa de Souza, 2897, 21; Diógenes de Sousa Cavalcante, 2898, 21; Ester de Oliveira Sardinha, 2899, 22; Jéssia Silveira de Azevedo, 2900, 22; Julia Paulino, 2901, 22; Kayo Rubens Guimarães Pinheiro da Silva, 2905, 24; Maria Eduarda da Silva Gomes, 2902, 23; Simone Botelho de Avelar, 2903, 23; Tallysson Ribeiro Queiroz, 2904, 23, LIVRO Nº 06 TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; Emerson dos Santos Campos, 2314, 38; Amanda de Carvalho Silva, 2393, 64; Lorrany Mangureira Paula, 2308, 36; LIVRO Nº 07 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; Amanda Etiene Pereira da Silva, 2587, 29; Patricia Maria da Cruz, 2828, 159; Alan Santana de Sousa, 2831, 160; Alexssandro Sudário Florêncio, 2827, 159; Yasmin Oliveira de Aguiar, 2750, 98; Leticia Laira de Jesus Moura, 2686, 66; Stephany Santos do Vale, 2691, 68; Guilherme Dias da Silva, 2738, 92; Amanda Ximenes Teixeira, 2732, 89; LIVRO Nº 05 TÉCNICO EDIFICAÇÕES; Janaina Santos Nogueira, 2179, 93; LIVRO Nº 06 TÉCNICO EM EDFICAÇÕES; Breno Batista de Fretas, 2469, 89; Kezia, Alves de Moura, 2466, 88; LIVRO Nº 07 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES; João Lane Benjamin Moura, 2822, 157; Guilherme Ventura de Carvalho, 2679, 48; LIVRO Nº 05 TÉCNICO EM MULTIMÍDIA; Túlio Batista Araújo, 2002, 35; LIVRO Nº 07 TÉCNICO EM MULTIMÍDIA; Luiz Manoel Resplande Oliveira, 2672, 59; LIVRO Nº 05 TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO; Filippe Grant Ribeiro Cabral, 2110, 71; LIVRO Nº 07 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA; Pedro Aquino da Costa, 2793, 131; LIVRO Nº 07 TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM MICROINFORMÁTICA; Jadson Antonio Almeida dos Santos, 2833, 161; LIVRO Nº 07 TÉCNICO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS; Anna Gabriella Quaresma Costa Pinto, 2832, 160; LIVRO Nº 07 TÉCNICO EM AUTOMOBILÍSTICA; Fernando Ferreira dos Santos, 2830, 160; LIVRO Nº 07 TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, Mallú Cinthya Rodrigues da Silva, 2826, 158; LIVRO Nº 07 TECNICO EM MANUTENÇÃO DE MICROCUMPUTADORES ; Marcos Vinicius Silva Dias, 2825, 158; LIVRO Nº 08 TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES; Vitória Pereira da Silva; 2925, 30; Gestora Escolar Milla Michelle Couto Ribeiro, registro MEC nº 202-2007; Secretária Escolar Jessica Benes Alves de Andrade Moraes registro nº 864 - Instituto Monte Horebe. DAR-684/2017.

FLAMINGO HOTÉIS E TURISMO S. A.

CNPJ 03.225.923/0001-87

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

Ativo	Nota	2016	2015	Passivo	Nota	2016	2015
Caixa e Bancos Conta Movimento	4	288.394,48	243.137,13	Fornecedores		65.060,98	116.675,70
Contas a Receber	5	645.433,78	894.706,06	Obrigações Trabalhistas e Sociais	7	109.746,21	114.717,91
Estoques		53.569,44	270.893,73	Obrigações Fiscais	8	97.731,45	95.876,92
Tributos a Recuperar		402,11	136,13	Imposto Sobre a Renda e Contribuição Social a Pagar	9	51.704,86	73.459,67
Total do Ativo Circulante		987.799,81	1.408.873,05	Total do Passivo Circulante		324.243,50	400.730,20
Realizável a Longo Prazo				Empréstimos		136.535,23	-
Outros Créditos	5	12.571,84	12.571,84	Total do Passivo Não Circulante		136.535,23	-
Imobilizado				Patrimônio líquido			
	6	5.324.185,89	5.699.459,68	Capital social	10	4.500.000,00	4.500.000,00
Total do Ativo Não Circulante		5.324.185,89	5.699.459,68	Reserva de capital		355.500,00	355.500,00
Total do Ativo		6.324.557,54	7.120.904,57	Reservas de Lucro			
				Legal		593.162,29	517.097,73
				Lucro Acumulados		415.116,52	1.347.576,64
				Total do Patrimônio Líquido		5.863.778,81	6.720.174,37
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		6.324.557,54	7.120.904,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais)

	2016	2015
Receita Operacional Líquida	6.315.781,55	7.437.885,38
Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	(832.935,85)	(614.920,02)
Lucro Bruto	5.482.845,70	6.822.965,36
Despesas Administrativas	(3.125.359,45)	(3.495.291,19)
Despesas Tributárias	(120.357,79)	(148.382,65)
Despesas Financeiras	(122.226,16)	(15.471,92)
Outras Receitas Operacionais	28.647,36	16.892,39
Resultado antes da Contribuição Social e Imposto de Renda	2.143.549,66	3.180.711,99
Contribuição Social	(174.417,52)	(214.181,63)
Imposto de Renda	(447.840,95)	(558.953,68)
Resultado (Lucro ou Prejuízo) do Exercício	1.521.291,19	2.407.576,68
Resultado por ação	0,34	0,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucro	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2014	4.500.000,00	355.500,00	399.421,05	1.381.201,69	6.636.122,74
Resultado do exercício	-	-	-	2.407.576,68	2.407.576,68
Lucro distribuído	-	-	-	(2.289.900,00)	(2.289.900,00)
Ajustes de Exercício Anteriores	-	-	-	(33.625,05)	(33.625,05)
Constituição de reserva	-	-	117.676,68	(117.676,68)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4.500.000,00	355.500,00	517.097,73	1.347.576,64	6.720.174,37
Resultado do exercício	-	-	-	1.521.291,19	1.521.291,19
Redução Dividendos	-	-	-	204.458,39	204.458,39
Lucro distribuído	-	-	-	(2.582.145,14)	(2.582.145,14)
Constituição de reserva	-	-	76.064,56	(76.064,56)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.500.000,00	355.500,00	593.162,29	415.116,52	5.863.778,81

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais)

	2016	2015
Fluxo de Caixa da Atividade Operacional		
Resultado do Exercício	1.521.291,19	2.407.576,68
<i>Ajustes por:</i>		
Depreciações e amortizações	453.109,23	468.502,44
<i>Variações nos ativos e passivos:</i>		
Contas a receber	268.330,16	(449.339,71)
Adiantamentos	(19.323,86)	12.421,71
Estoques	217.324,29	(42.461,83)
Fornecedores	(51.614,72)	(10.087,87)
Obrigações trabalhistas e sociais	(4.971,70)	2.932,54
Tributos e contribuições	(39.276,86)	(124.139,44)
Contas a pagar	19.376,58	(12.775,68)
Caixa gerado nas atividades operacionais	2.364.244,31	2.252.628,84
Fluxo de caixa da atividade de investimento		
Aquisição de imobilizado	(77.835,44)	(80.325,92)
Fluxo de caixa da atividade de investimento	(77.835,44)	(80.325,92)
Fluxo de caixa da atividade de financiamento		
Empréstimos e financiamentos	136.535,23	-
Lucros distribuídos	(2.377.686,75)	(2.289.900,00)
Fluxo de caixa da atividade de financiamento	(2.241.151,52)	(2.289.900,00)
Variação do caixa e equivalentes de caixa	45.257,35	(117.597,08)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	243.137,13	360.734,21
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	288.394,48	243.137,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016 (Em reais)

1 - Contexto operacional

Flamingo Hotéis e Turismo S. A. (a "Companhia") é uma entidade domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é no SMPN, EPIA, Lote 4, Setor de Postos e Motéis Norte - SPMN em Brasília (DF), CEP 71.215-217. As atividades da companhia são as do ramo de motéis, hotelaria, turismo, restaurante, posto de gasolina e exploração de shopping.

2 - Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis CFC nº 1.374/2011, que revogou a Resolução CFC nº 1.121/2008. Tendo como parâmetro a Convergência com as Normas Internacionais e a Resolução nº 1.374/2011, esta empresa se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: regime de competência, continuidade, compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparatividade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 30 de abril de 2017.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período que as estimativas são revisadas em quaisquer períodos futuros.

3 - Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos na data que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios do ativo financeiro são transferidos.

A Companhia tem como ativo financeiro não derivativo recebíveis.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

iii) Capital social

As ações de capital social são classificadas como patrimônio líquido.

b) Ativo imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada. Terrenos não são depreciados.

ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa SRF nº 162/98, de 31/12/1998 e IN SRF nº 130/99, de 10/11/1999.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, acrescidos de gastos relativos a transporte, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

d) Receita

A receita da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber

e) Despesas financeiras

As despesas financeiras abrangem as despesas com juros sobre empréstimos e são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos, obedecendo ao regime de competência.

f) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do exercício corrente são calculados com base no Lucro Presumido, sistemática regulamentada pelos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 3000/1999, de 26/03/1999). Os tributos com base no Lucro Presumido foram determinados por períodos de apuração trimestrais, encerrados aos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano calendário (Lei nº 9.430/1996), incidindo as alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o Lucro Tributável excedente de R\$ 240 mil para o Imposto de Renda, e 9% sobre o Lucro Tributável para a Contribuição Social. Inexistem prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social a serem compensados.

4 - Caixa e Bancos Conta Movimento

	2016	2015
Caixa	17.832,27	71.752,51
Banco Conta Movimento	270.562,21	171.384,62
TOTAL	288.394,48	243.137,13

5 - Outros

	2016	2015
Creditos a Receber	500.738,99	768.409,37
Adiantamento a Empregados	2.556,40	6.844,89
Adiantamento a Fornecedores	142.138,19	119.587,93
Impostos a Recuperar	402,11	136,13
Estoque	53.569,44	270.893,73
Outros Créditos	12.571,84	12.571,84
TOTAL	711.976,97	1.178.443,89

6 - Imobilizado

	2016	Movimentação	2015
Imóveis	7.280.006,34	-	7.280.006,34
Instalações	872.694,62	(31.345,54)	841.349,08
Máquinas e equipamentos	967.244,60	(35.741,39)	931.503,21
Móveis e utensílios	470.663,32	-	470.663,32
Equipamentos de informática	202.650,64	(10.748,00)	191.902,64
(-) Depreciação acumulada	4.469.074,14	(453.109,23)	4.015.964,91
TOTAL	5.324.185,38	375.274,30	5.699.459,68

As taxas anuais de depreciação são: Imóveis - 4%; Instalações - 10%; Móveis e utensílios - 10%; Máquinas e equipamentos - 10%; Equipamentos de informática - 20%.

7 - Obrigações Trabalhistas e Sociais

	2016	2015
Obrigações Trabalhistas	62.714,00	65.108,32
Obrigações Sociais e Previdenciárias	47.032,21	49.609,59
TOTAL	109.746,21	114.717,91

8 - Obrigações Fiscais			10 - Patrimônio líquido					
	2016	2015	Capital Social			2016	2015	
ISS a Recolher	19.377,96	28.823,22	Em 31 de dezembro de 2016, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 4.500.000 (4.500.000 em 2016) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.	Resultado do exercício		1.521.291,19	2.407.576,68	
ICMS a Recolher	1.749,13	2.269,38	Reserva de capital	Reserva Legal		(76.064,56)	(117.676,68)	
Cofins a Recolher	16.544,35	23.146,06	Foi constituída em exercícios anteriores e destina-se a aumento do capital social.	Base de cálculo		1.445.226,63	2.289.900,00	
Pis a Recolher	3.584,61	5.014,98	Reserva legal	Reserva de Lucros		1.136.918,51	-	
Contribuições Sociais Retidas na Fonte - CSRF	81,84	-	É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6404/76, até o limite de 20% do capital social.	Dividendos propostos		2.582.145,14	2.289.900,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte - PF e PJ	755,66	361,94	Reserva de lucro					
TOTAL	42.093,55	59.615,58	É constituída pelo saldo remanescente do resultado apurado em cada exercício social, para posterior destinação.					
9 - Imposto Sobre a Renda e Contribuição Social a Pagar			Remuneração dos acionistas					
	2016	2015	O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76.					
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a Pagar	14.501,72	20.276,23	Os dividendos foram calculados conforme segue:					
Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido a Pagar	37.203,14	53.183,44						
	51.704,86	73.459,67						

Brasília (DF), 31 dezembro de 2016

FLAMINGO HOTÉIS E TURISMO S.A.

Delma Maria de Araujo Moreira Geralda Maria da Silva Santos

Diagnóstika Contabilidade e Administração Empresarial EIRELI

Ronaldo Ferreira de Souza

CRC-TC 16.043/O-8

RAFAEL SALES TOSCANO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº004/2017, para Atividade de Avicultura de Corte, PICAG, Gleba 03, Parcela 336/D, Inbra 7, Alexandre Gusmão, em Brazlândia, Brasília, DF. Processo nº 00391-00011997/2017-97 Proprietário: RAFAEL SALES TOSCANO.

DAR-705/2017.

GAS & OIL - COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 31/2017 para atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, estabelecida na Q Centro de Orientação Educ. Rural (COER) Qd 03 PLL S/N EXP URB DO SET OESTE - Sobradinho II - DF. Processo nº 391.000.001/2012.MARCOS LOMBARDI.

DAR-709/2017.

BRASPETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no Lote 19 Conj. 01 QD 600 - ADE Recanto das Emas/DF RA XV. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. MARCOS LOMBARDI.

DAR-710/2017.

ACADEMIA GUARÁ FITNESS S.A.

CNPJ 13.677.965/0001-65

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

- Valores expressos em reais

Ativos	Nota	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	4	143.246,21	15.698,79
Contas a receber de clientes e outros créditos	5	800.138,52	271.562,28
Total do ativo circulante		943.384,73	287.261,07
Depósitos e Cauções		2.655,37	2.655,37
Imobilizado	6	1.614.959,20	1.857.230,68
Total do ativo não circulante		1.617.614,57	1.859.886,05
TOTAL DO ATIVO		2.560.999,30	2.147.147,12
Passivo	Nota	2016	2015
Fornecedores e outras contas a pagar	7	859.820,81	882.019,65
Empréstimos e financiamentos		-	51.803,94
Total do passivo circulante		859.820,81	933.823,59
Contas a pagar	7	358.474,76	597.741,18
Total do passivo não circulante		358.474,76	597.741,18
Patrimônio líquido			
Capital social		500.000,00	500.000,00
Reserva de lucros	9	727.163,85	42,47
Reserva legal		115.539,88	115.539,88
Total do patrimônio líquido		1.342.703,73	615.582,35
Total do passivo e patrimônio líquido		2.560.999,30	2.147.147,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Em reais)

	2016	2015
Receita	2.356.670,88	2.565.793,92
Lucro bruto	2.356.670,88	2.565.793,92
Despesas administrativas	(644.203,62)	(1.150.771,30)
Despesas tributárias	(12.160,90)	(27.130,36)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	1.700.306,36	1.387.892,26
Despesas financeiras	(77.359,32)	(36.823,46)
Outras Despesas operacionais	(405.691,61)	(6.496,55)
Resultado antes dos impostos	1.217.255,43	1.344.572,25
Contribuição social sobre o lucro líquido	(71.936,53)	(78.441,48)
Imposto de renda	(175.823,72)	(193.918,91)
Resultado do exercício	969.495,18	1.072.211,86
Resultado por quota	0,79	2,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Em reais)

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	969.495,18	1.072.211,86
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	232.755,8	103.802,86
Variações de ativos e passivos:		
Contas a receber	18.038,25	(80.230,51)
Cartões de Crédito	-	58.898,73
Adiantamentos	(2.651,30)	-
Impostos a recuperar	40,05	0,55
Depósitos Judiciais	-	(2.655,37)
Fornecedores	(18.135,09)	137.792,46
Obrigações trabalhistas	3.379,73	(1.322,67)
Tributos e contribuições	(1.313,55)	(18.933,51)
Provisões	(6.129,93)	9.507,85
Contas a pagar	(712.418,24)	329.213,72
Caixa líquido das atividades operacionais	483.060,91	1.608.285,97
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	9.515,6	(45.279,91)
Fluxos de caixa de atividades de investimento	9.515,6	(45.279,91)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos	148.196,06	(282.264,78)
Dividendos declarados e não pagos	(513.225,22)	12.515,37
Lucro distribuído	-	(1.437.211,86)
Fluxos de caixa de atividades de investimento	(365.029,16)	(1.706.961,27)
Varição do caixa e equivalentes de caixa	127.547,42	(143.955,21)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	15.698,79	159.654,00
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	143.246,21	15.698,79

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Em reais)

	Capital Social	Reserva legal	Reserva de lucro	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	500.000,00	115.539,88	365.042,47	980.582,35
Resultado do exercício	-	-	1.072.211,86	1.072.211,86
Lucro distribuído	-	-	(1.437.211,86)	(1.437.211,86)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	500.000,00	115.539,88	42,47	615.582,35
Resultado do exercício	-	-	969.495,18	969.495,18
Lucro distribuído	-	-	(242.373,80)	(242.373,80)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	500.000,00	115.539,88	727.163,85	1.342.703,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016
(Em reais)

1 - Contexto operacional

Academia Guará Fitness S/A. (a "Companhia") é uma entidade domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é na QI 33, Bloco A, Salas 201 a 215, Ed. Flórida Center, Guará II, em Brasília (DF), CEP 71.065-310. A atividade da companhia é especializada em fitness e saúde com área destinada para oficina esportiva, avaliação física e ginástica esportiva, comércio de comida preparada, fast-food, lanchonete, pastelaria, com venda de bebidas alcoólicas, bebidas preparadas, refrigerantes, sucos e chás. A Companhia iniciou suas atividades no exercício 2011.

2 - Base de preparação

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 30 de abril de 2017.

(b) Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

3 - Resumo das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

(a) Instrumentos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: empréstimos e recebíveis.

(i) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, clientes e outros créditos.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e, são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, limite de cheque especial bancário, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

(iii) Capital social

As ações do capital social são classificadas como patrimônio líquido.

(b) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição deduzido de depreciação acumulada.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

máquinas e equipamentos	10 anos
móveis e utensílios	10 anos
outros componentes	5 anos

(c) Serviços

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras.

(d) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro presumido tributável às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. Inexistem prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a serem compensados.

4 - Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa e bancos	143.246,21	15.698,79
TOTAL	143.246,21	15.698,79

5 - Contas a receber e outros créditos

	2016	2015
Faturas a receber	800.108,52	191.291,72
Impostos a Recuperar	-	40,05
TOTAL	800.108,52	191.331,77

6 - Imobilizado

	2016	2015
Instalações	651.761,48	651.761,48
Máquinas e equipamentos	1.335.887,61	1.334.231,56
Móveis e utensílios	188.197,39	188.197,39
Veículos	400.000,00	422.000,00
Computadores e periféricos	14.322,22	14.322,22
Máquinas e equipamentos Esportivos	10.828,28	-
Depreciação acumulada	986.856,94	754.101,13
Intangível	819,16	819,16
TOTAL	1.614.959,20	1.857.230,68

7 - Fornecedores e outras contas a pagar

	2016	2015
Fornecedores	791.678,72	809.813,81
Obrigações trabalhistas	19.891,72	16.511,99
Tributos e contribuições	40.413,73	41.727,28
Contas a pagar	166.311,40	611.707,75
TOTAL	1.018.295,57	1.479.760,83

8 - Empréstimos e financiamentos

	2016	2015
CEF	-	50.444,46
Banco Santander S.A	-	1.359,48
BMW Financeira S. A.	200.000,00	-
TOTAL	200.000,00	51.803,94

9 - Capital Social

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6404/76, até o limite de 20% do capital social. Remuneração dos acionista

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76.

	2016	2015
Os dividendos foram calculados conforme segue:		
Lucro líquido do exercício	969.495,18	1.072.211,86
Reserva de Lucros	(727.121,38)	365.000,00
Base de cálculo	242.373,80	1.437.211,86
Dividendos propostos	242.373,80	1.437.211,86

Brasília - DF, 31 dezembro de 2016

José Alberaci Santos de Matos Vera Lucia de Almeida Vieira Correia

Diagnóstica Contabilidade e Administração Empresarial EIRELI.

Ronaldo Ferreira de Souza
CRC DF 16.043/O-8

VITÓRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A.

CNPJ 03.609.767/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

Ativo	Nota	2016	2015	Passivo	Nota	2016	2015
Caixa e Bancos Conta Movimento	4	39.176,39	3.893,86	Obrigações Trabalhistas e Sociais	9	1.056,60	-
Tributos a Compensar	5	179.460,31	179.634,45	Obrigações Fiscais	10	356,25	356,25
Total do Ativo Circulante		218.636,70	183.528,31	Contas a Pagar - Partes Relacionadas	11	1.635.712,02	-
Realizável a Longo Prazo				Total do Passivo Circulante		1.637.124,87	356,25
Contas a Receber	6	1.635.711,68	-	Contas a Pagar - Partes Relacionadas	11	6.988.540,00	-
Investimentos	7	14.625.358,71	7.990.541,14	Total do Passivo Não Circulante		6.988.540,00	-
Imobilizado	8	22.721,76	22.721,76	Patrimônio Líquido			
Total do Ativo Não Circulante		16.283.792,15	8.013.262,90	Capital social	12	4.593.000,00	4.593.000,00
Total do Ativo		16.502.428,85	8.196.791,21	Reservas de Lucro			
				Legal		1.294.964,00	1.294.964,00
				Lucro Acumulados		1.988.799,98	2.308.470,96
				Total do Patrimônio Líquido		7.876.763,98	8.196.434,96
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		16.502.428,85	8.196.791,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais)

	2016	2015
Receita Operacional Líquida	25.725,00	25.725,00
Lucro Bruto	25.725,00	25.725,00
Despesas Administrativas	(11.035,54)	(20.317,64)
Despesas Tributárias	(1.171,21)	(40,00)
Despesas Financeiras	(12.792,66)	(905,50)
Outras Receitas Operacionais	2.847.417,57	4.610.710,23
Resultado antes da Contribuição Social e Imposto de Renda	2.848.143,16	4.615.172,09
Contribuição Social	65,30	-
Imposto de Renda	108,84	-
	174,14	-
Resultado do exercício	2.847.969,02	4.615.172,09
Resultado por ação	0,62	1,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais)

	Capital Social	Reserva legal	Reserva de lucro	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2014	4.593.000,00	1.064.205,40	1.527.417,47	7.184.622,87
Resultado do exercício	-	-	4.615.172,09	4.615.172,09
Constituição de reserva	-	230.758,60	(230.758,60)	-
Lucro distribuído	-	-	(3.603.360,00)	(3.603.360,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4.593.000,00	1.294.964,00	2.308.470,96	8.196.434,96
Resultado do exercício	-	-	2.847.969,02	2.847.969,02
Lucro distribuído	-	-	(3.167.640,00)	(3.167.640,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.593.000,00	1.294.964,00	1.988.799,98	7.876.763,98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais)

	2016	2015
Fluxo de caixa da atividade operacional		
Resultado do exercício	2.847.969,02	4.615.172,09
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	-	8.305,92
Variações de ativos e passivos:		
Tributos a recuperar	174,14	-
Contas Receber	(1.633.711,68)	-
Fornecedores	-	(319,89)
Obrigações trabalhistas e sociais	1.139,25	71,25
Contas a pagar	1.635.712,02	-
Caixa gerado nas atividades operacionais	2.851.282,75	4.623.229,37
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Participação em outras sociedades	314.382,43	(1.029.890,23)
Aplicação XP Investimentos	(6.949.200,00)	-
Fluxos de caixa de atividades de investimento	(6.634.817,57)	(1.029.890,23)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos	6.988.540,00	-
Lucros distribuídos	(3.167.640,00)	(3.603.360,00)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento	3.820.900,00	(3.603.360,00)
Varição do caixa e equivalentes de caixa	37.365,18	(10.020,86)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	1.893,86	11.914,72
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	39.259,04	1.893,86

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016 (Em reais)

1 - Contexto operacional

Vitória Participações e Investimentos S. A. (a "Companhia") é uma entidade domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é na Quadra 1, Lote 5, Sala 16, Centro Comercial, Setor de Indústria e Abastecimento - Sia, em Brasília (DF), CEP 71.200-015. As atividades da companhia são as de participação em outras sociedades, comerciais, como acionista ou quotista e prestar serviços de consultoria, assessoria e processamento de informações.

2 - Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em especial a Norma

Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL- Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis CFC nº 1.374/2011, que revogou a Resolução CFC nº 1.121/2008. Tendo como parâmetro a Convergência com as Normas Internacionais e a Resolução nº 1.374/2011, esta empresa se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: regime de competência, continuidade, compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparatividade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 30 de Abril de 2017.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período que as estimativas são revisadas em quaisquer períodos futuros.

3 - Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos na data que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios do ativo financeiro são transferidos.

A Companhia tem como ativo financeiro não derivativo recebíveis.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e façam parte integrante da gestão da Companhia são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

iii) Capital social

As ações de capital social são classificadas como patrimônio líquido.

b) Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial em decorrência da influência significativa que a companhia exerce em suas investidas e/ou do percentual de participação no capital social. Inexistem diferenças resultantes da apli-

cação dos métodos de avaliação pelo método de custo e pelo método da equivalência patrimonial

c) Ativo imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumuladas.

ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN-Instrução Normativa SRF nº 162/98, de 31/12/1998 e IN SRF nº 130/99, de 10/11/1999.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

d) Receita

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão dos serviços na data de apresentação das demonstrações financeiras.

e) Receitas e despesas financeiras

As despesas financeiras abrangem as despesas bancárias.

f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro real tributável às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. Inexistem prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a serem compensados.

4 - Caixa e Bancos Conta Movimento

	2016	2015
Caixa	38.449,25	1.288,18
Bancos Conta Movimento	727,14	605,68
TOTAL	39.176,39	1.893,86

5 - Tributos a Compensar

	2016	2015
IRPJ pago por Estimativa	112.367,24	112.476,08
CSLL pago por Estimativa	67.093,07	67.158,37
TOTAL	179.460,31	179.634,45

6 - Contas a Receber e Outros Créditos

	2016	2015
Printer Participações e Investimentos S.A.	817.855,99	-
Time Participações e Investimentos S.A.	817.855,99	-
	1.635.711,98	-

7 - Investimentos

	2016	2015
Flamingo Hotéis e Turismo S. A.	5.511.952,08	6.316.963,91
Flamingo Combustíveis e Lubrificantes S. A.	1.987.619,77	1.468.090,59
Esplanada Hotéis e Turismo S. A.	176.586,86	205.486,64
Time Participações Inv - XP Investimentos	6.949.200,00	-
TOTAL	14.625.358,71	7.990.541,14

a) Movimentação dos saldos

	Flamingo Hotéis e Turismo S. A.	Flamingo Combustíveis e Lubrific. LTDA	Esplanada Hotéis e Turismo S. A.
Saldo em 1º de janeiro 2014	6.237.955,38	529.438,81	193.256,72
Equivalência patrimonial	2.223.768,53	2.348.251,78	38.689,92
Dividendos recebidos	(2.144.760,00)	(1.409.600,00)	(26.460,00)
Saldo em 31 de dezembro 2015	6.316.963,91	1.468.090,59	205.486,64
Equivalência patrimonial	1.647.528,17	1.177.529,18	36.760,22
Dividendos recebidos	(2.452.540,00)	(658.000,00)	(65.660,00)
Saldo em 31 de dezembro 2016	5.511.952,08	1.987.619,77	176.586,86

b) Informações das controladas			
Capital social	4.500.000,00	200.000,00	150.000,00
Quantidade de ações possuídas			
Ordinárias	4.230.000	188.000	147.000
Patrimônio líquido	5.863.778,81	3.267.160,47	180.190,67
Participação	94%	94%	98%

8 - Imobilizado			
	2016	Movimentação	2015
Instalações	699,20		699,20
Móveis e utensílios	2.553,58		2.553,58
Máquinas e equipamentos	11.584,90		11.584,90
Equipamentos de informática	41.219,95		41.219,95
Depreciação acumulada	(33.335,87)	-	(33.335,87)
TOTAL	22.721,76	-	22.721,76

As taxas anuais de depreciação são: Instalações - 10%; Móveis e utensílios - 10%; Máquinas e equipamentos - 10%; Equipamentos de informática - 20%. No exercício as depreciações não foram contabilizadas.

9 - Obrigações Trabalhistas e Sociais			
	2016	2015	
Obrigações Trabalhistas	783,00	-	
Obrigações Sociais e Previdenciárias	273,60	-	
TOTAL	1.056,60	-	

10 - Obrigações Fiscais			
	2016	2015	
ISS a Recolher	125,00	125,00	
Cofins a Recolher	190,00	190,00	
Pis a Recolher	41,25	41,25	
TOTAL	356,25	356,25	

11 - Contas a Pagar - Partes Relacionadas			
	2016	2015	
Flamingo Combustíveis - Curto Prazo	1.635.712,02	-	
Printer Participações - Longo Prazo	5.974.600,00	-	
Time Participações - Longo Prazo	974.600,00	-	
Esplanada Hotéis - Longo Prazo	39.340,00	-	
TOTAL	8.624.252,02	-	

12 - Patrimônio líquido			
	2016	2015	
Resultado do exercício	2.847.969,02	4.615.172,09	
Reserva Legal	-	(230.758,60)	
Reserva Lucros	319.670,98	-	
Base de cálculo	3.167.640,00	4.384.413,49	
Dividendos propostos	3.167.640,00	3.603.360,00	

Brasília (DF), 31 dezembro de 2016

VITÓRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Delma Maria de Araújo Moreira Geralda Maria da Silva Santos

Diagnóstika Contabilidade e Administração Empresarial EIRELI .

Ronaldo Ferreira de Souza
CRC DF 16.043/O-8

Consulte os horários de coleta da sua região no **WWW.SLU.DF.GOV.BR**

QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS, O RESULTADO SE MULTIPLICA.

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.

FIQUE ATENTO AO DIA E HORÁRIO DA COLETA NA SUA REGIÃO.

BRÁSILIA LIMPA
SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA

A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**

GOVERNO DE BRÁSILIA

PRINTER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A.

CNPJ 06.159.482/0001-03

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

Ativos	Nota	2016	2015	Passivo	Nota	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	4	51.966,38	2.865.266,49	Fornecedores e outras contas a pagar	9	176.554,57	104.882,39
Contas a receber e outros créditos	5	235.767,49	229.561,82	Total do passivo circulante		176.554,57	104.882,39
Total do ativo circulante		287.733,87	3.094.828,31	Contas a pagar	9	4.818.535,27	4.117.679,28
Realizável a longo prazo				Total do passivo não circulante		4.818.535,27	4.117.679,28
Contas a receber	5	365.614,82	1.457.881,93	Patrimônio líquido			
Investimentos	6	22.430.443,78	17.581.225,03	Capital social	10	7.093.181,00	7.093.181,00
Propriedade de investimento	7	2.092.877,90	2.018.570,00	Reserva legal		1.482.045,72	1.482.045,72
Imobilizado	8	7.374.017,09	6.617.147,60	Reserva de lucro		18.980.370,90	17.971.864,48
Total do ativo não circulante		32.262.953,59	27.674.824,56	Total do patrimônio líquido		27.555.597,62	26.547.091,20
Total do ativo		32.550.687,46	30.769.652,87	Total do passivo e patrimônio líquido		32.550.687,46	30.769.652,87

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais)

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	1.287.506,42	6.157.616,20
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	400.676,18	94.138,98
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber	1.092.267,11	198.780,52
Adiantamentos	-	(178.018,55)
Tributos a recuperar	(6.205,67)	(22.752,39)
Fornecedores	16.088,56	74.594,91
Obrigações trabalhistas	(281,96)	860,00
Tributos e contribuições	1.999,30	13.285,87
Provisões	3.866,28	(1.468,62)
Contas a pagar	750.855,99	1.606.398,27
Caixa gerado nas atividades operacionais	3.546.772,21	7.943.435,19
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(1.157.545,67)	100.199,00
Participações em Outras Sociedade	2.125.381,25	(3.095.369,85)
Ações em Bolsas de Valores	(6.974.600,00)	-
Imóveis para Investimentos	(74.307,90)	-
Fluxos de caixa de atividades de investimento	(6.081.072,32)	(2.995.170,85)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Lucro distribuído	(279.000,00)	(2.242.167,94)
Aplicações Financeiras	2.705.255,6	-
Caixa usado em atividades de financiamento	2.426.255,61	(2.242.167,94)
Varição do caixa e equivalentes de caixa	(108.044,50)	2.706.096,40
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	160.010,88	161.197,00
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	51.966,38	2.867.293,40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais)

	2016	2015
Receita	572.780,71	645.422,35
Lucro bruto	572.780,71	645.422,35
Outras receitas	1.861.217,38	5.928.410,20
Despesas administrativas	(831.064,72)	(217.544,46)
Despesas tributárias	(81.547,43)	(122.871,86)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	1.521.385,94	6.233.416,23
Despesas financeiras	(185.406,19)	(3.419,18)
Resultado antes dos impostos	1.335.979,75	6.229.997,05
Contribuição social	(18.177,49)	(27.142,82)
Imposto de renda	(30.295,84)	(45.238,03)
Resultado do exercício	1.287.506,42	6.157.616,20
Resultado por ação	0,18	0,87

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucro	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	7.093.181,00	1.170.545,87	14.367.916,07	22.631.642,94
Resultado do exercício	-	-	6.157.616,20	6.157.616,20
Lucro distribuído	-	-	(2.242.167,94)	(2.242.167,94)
Constituição de reserva	-	311.499,85	(311.499,85)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	7.093.181,00	1.482.045,72	17.971.864,48	26.547.091,20
Resultado do exercício	-	-	1.287.506,42	1.287.506,42
Lucro distribuído	-	-	(279.000,00)	(279.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	7.093.181,00	1.482.045,72	18.980.370,90	27.555.597,62

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2016 (Em reais)

1 - Contexto operacional

Printer Participações e Investimentos S. A. (a "Companhia") é uma entidade domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é no Sia Centro Comercial, Quadra 1-C, Lote 5, Sala 18, Setor de indústria em Brasília (DF), CEP 71.200-015. As atividades da companhia são as de participação em outras sociedades, comerciais, como acionista ou quotista e prestar serviços de consultoria, assessoria empresarial e processamento de informações.

2 - Base de preparação

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 28 de fevereiro de 2017.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo Histórico.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

(d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período que as estimativas são revisadas em quaisquer períodos futuros.

3 - Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos na data que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios do ativo financeiro são transferidos.

A Companhia tem como ativo financeiro não derivativo recebíveis.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

iii) Capital social

As ações de capital social são classificadas como patrimônio líquido.

b) Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial em decorrência da influência significativa que a companhia exerce em suas investidas e/ou do percentual de participação no capital social. Inexistem diferenças resultantes da aplicação dos métodos de avaliação pelo método de custo e pelo método da equivalência patrimonial

c) Propriedade de investimento

Propriedade de investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização do capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios. A propriedade de investimento é mensurada pelo custo inicial.

d) Ativo imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumuladas.

ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação

às vidas úteis estimadas de cada parte de um item imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

e) Receita

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviços na data de apresentação das demonstrações financeiras.

f) Receitas e despesas financeiras

As despesas financeiras abrangem as despesas bancárias.

g) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro real tributável às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. Inexistem prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a serem compensados.

4 - Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa e bancos	51.966,38	2.865.266,49
TOTAL	51.966,38	2.865.266,49

5 - Contas a receber e outros créditos

	2016	2015
Impostos a recuperar	235.767,49	229.561,82
TOTAL	235.767,49	229.561,82

6 - Investimentos

	2016	2015
Fitness Editora S. A.	6.342.489,59	6.624.096,18
Fórmula Gráfica e Editora S. A.	5.174.885,12	6.550.736,74
Vitória Participações e Investimentos S. A.	3.938.469,07	4.406.392,11
Ações Bolsa Valores	6.974.600,00	-
TOTAL	15.455.843,78	24.555.825,03

	Fitness Editora S. A.	Fórmula Gráfica e Editora S. A.	Vitória Participações e Invest. S. A.
--	-----------------------	---------------------------------	---------------------------------------

a) Movimentação dos saldos			
Saldo em 1º de janeiro 2015	4.663.815,12	6.229.728,60	3.592.311,46
Resultado de equivalência	2.570.860,41	428.599,14	2.690.760,65
Dividendos recebidos	(610.579,35)	(107.591,00)	(1.876.680,00)
Saldo em 31 de dezembro 2015	6.624.096,18	6.550.736,74	4.406.392,11
Resultado de equivalência	437.147,87	855.852,51	991.376,90
Dividendos recebidos	(718.754,46)	(2.231.704,13)	(1.459.300,00)
Saldo em 31 de dezembro 2016	6.342.489,59	5.174.885,12	3.938.469,01

	Fitness Editora S. A.	Fórmula Gráfica e Editora S. A.	Vitória Participa- ções e Invest. S. A.
b) Informações das controladas			
Capital social	2.000.000,00	733.666,00	4.593.000,00
Quantidade de ações possuídas			
Ordinárias	1.800.000	623.616	2.296.500
Patrimônio líquido	7.047.209,86	6.088.100,17	7.876.938,12
Participação	90%	85,00%	50%
7 - Propriedade de investimento			
		2016	2015
Imóveis		2.092.877,90	2.018.570,00
8 - Imobilizado			
	2016	Movimentação	2015
Imóveis	8.659.877,37	1.150.000,00	7.509.877,37
Instalações	12.789,61	7.545,67	5.243,94
Máquinas e equipamentos	206.164,14	-	206.164,14
(-) Depreciação acumulada	(1.504.814,03)	(400.676,18)	(1.104.137,85)
TOTAL	7.374.017,09	1.558.221,85	6.617.147,60

As taxas anuais de depreciação são: Edificações - 4%; Instalações - 10%; Máquinas e equipamentos - 10%; Veículos - 20%.

	2016	2015
9 - Fornecedores e outras contas a pagar		
Fornecedores	91.839,21	75.750,65
Obrigações trabalhistas	3.607,80	13.983,41
Tributos e contribuições	17.176,24	5.083,29
Contas a pagar	4.868.535,27	4.117.679,28
TOTAL	4.981.158,52	4.212.496,63

10 - Patrimônio líquido

Capital Social
Em 31 de dezembro de 2016, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 7.093.181 (7.093.181 em 2015) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Reserva legal
É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6404/76, até o limite de 20% do capital social.

Reserva de lucro

É constituída pelo saldo remanescente do resultado apurado em cada exercício social, para posterior destinação.
O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76.
Os dividendos foram calculados conforme segue:

	2016	2015
Resultado do exercício	1.287.506,42	6.157.616,20
Reserva Legal	-	(311.499,85)
Base de cálculo	1.287.506,42	5.846.116,35
Dividendos propostos	279.000,00	(2.242.167,94)

Brasília (DF), 31 dezembro de 2016

PRINTER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A.

José Alberaci dos Santos Matos Raimundo Alves da Silva

Diagnóstica Contabilidade e Administração Empresarial EIRELI

Ronaldo Ferreira de Souza
CRC-TC 16.043/O-8

FUNDAÇÃO
Hemocentro
DE BRASÍLIA
www.hemocentro.df.gov.br

O ATLETA PRECISA DE SUPERAÇÃO.
A VIDA PRECISA DE SANGUE.
O HEMOCENTRO PRECISA DE VOCÊ.
Doe Sangue.

Muitas pessoas precisam da sua solidariedade.
E o Hemocentro está precisando aumentar os seus estoques.
Vá ao Hemocentro, próximo ao HRAN, e doe sangue. Se já doou, doe mais vezes. Se nunca doou, experimente. É gratificante.

- Não precisa estar em jejum.
- Funciona de segunda a sábado, das 7h às 18h.
- Utilize a Linha Vermelha: uma van gratuita que sai de hora em hora da Rodoviária para o Hemocentro.

AVIDAPRECISADESANGUE

Secretaria de Saúde

GOVERNO DE
BRASÍLIA